JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112 Dados: 2025.12.21 10:33:25 -03'00'

Diário do Acionista

ANO IX • Edição simultânea: Rio de Janeiro e São Paulo • Sábado, domingo e segunda-feira, 20, 21 e 22 de dezembro de 2025 • Nº 2206 • R$ 1,00

VOTAÇÃOwww.diariodoacionista.com.br

VOTAÇÃO

Congresso aprova Orçamento de 2026

O Congresso aprovou nesta sexta-feira o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2026. A votação foi feita em votação simbólica - sem registro individual. O texto segue para sanção. O projeto fixa despesas R$ 6,543 trilhões, além de estipular um superávit de R$ 34,5 bilhões. O número é R$ 200 milhões acima do centro da meta fiscal para o ano, fixada em R$ 34,3 bilhões. Na prática, há uma margem de tolerância que permite déficit zero O arcabouço fiscal tem uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB para mais ou para menos. Segundo o parecer do relator, deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL), "admite-se que o resultado primário a ser gerado em 2026 fique entre zero e R$ 68,5 bilhões". Algumas despesas estão fora dessa contabilidade, como parte do pagamento de precatórios (dívidas judiciais da União). PÁGINA 2

MATÉRIA-PRIMA

Petrobras e Braskem têm contrato de R$ 98 bilhões

A Petrobras e a Braskem, sexta maior petroquímica do mundo, firmaram contratos de fornecimento de matéria-prima que somam US$ 17,8 bilhões, que equivalem a R$ 98,5 bilhões. O anúncio foi feito pelas duas companhias por meio de comunicados a investidores, na noite de quinta-feira. Os acordos são de longo prazo, com validade de até 11 anos, e tratam de renovação de contratos de fornecimento que estavam próximos da data de vencimento. Todos os valores acertados foram calculados com base em referências internacionais. Um dos acordos trata da venda de nafta petroquímica, produto derivado do petróleo, para as indústrias da Braskem em São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul. PÁGINA 4

SENADO

SC: Carlos Bolsonaro mantém candidatura

O vereador do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro (PL) anunciou que manteve a decisão de renunciar ao mandato para concorrer a uma vaga no Senado Federal por Santa Catarina nas eleições de 2026. A declaração foi publicada nesta sexta-feira em uma rede social. Carlos poderia disputar o cargo pelo Estado do Rio de Janeiro, onde foi vereador da capital por 24 anos, sem enfrentar concorrência direta do irmão, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que anunciou candidatura à Presidência da República em 2026. Segundo ele, a decisão de Flávio de seguir a orientação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e entrar na corrida presidencial não alterou sua escolha de viver na cidade de São José, em Santa Catarina. PÁGINA 11

RELATÓRIO

PF aponta movimentações suspeitas de Jordy e Sóstenes

LULA MARQUES/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) apontou ao Supremo Tribunal Federal a existência de R$ 28,6 milhões em movimentações suspeitas, sem justificativa plausível, em contas de assessores dos gabinetes dos deputados Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) (**foto**) e Carlos Jordy (PL-RJ), bem como funcionários do partido, entre outras pessoas próximas aos parlamentares. As informações constam no relatório parcial, cujo sigilo foi levantado pelo ministro Flávio Dino, relator do caso no Supremo, e que embasou a Operação Galho Fraco, deflagrada pela PF nesta sexta-feira (19) tendo os parlamentares entre os alvos. Segundo informações preliminares, R$ 400 mil em dinheiro vivo foram encontrados pelos agentes em um dos endereços de Sóstenes, que é líder do PL na Câmara. Nesta sexta, os agentes cumpriram sete mandados de busca e apreensão autorizados por Dino com o aval da Procuradoria-Geral da República (PGR). As diligências incluíram busca pessoal, veicular e em imóveis de Jordy e Sóstenes. Segundo as investigações, os dois parlamentares são suspeitos de usar locadoras de veículo de fachada para desviar a cota parlamentar - verba a que cada congressista tem direito para custear o funcionamento de seu gabinetes, incluindo despesas com o aluguel de frota de carros para deslocamentos. Nas redes sociais, Jordy disse estar sendo perseguido por Dino e negou qualquer esquema ilegal. “Hoje, no aniversário da minha filha, a PF fez busca e apreensão novamente na minha casa por determinação de Flávio Dino [ministro do STF]. PÁGINA 13

ESTADOS UNIDOS

WIKIPEDIA

Trump suspende programa de sorteio de green cards

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump (**foto**), suspendeu o programa de sorteio de vistos de residência permanente (green card), através do qual o suspeito dos tiroteios na Universidade Brown e no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) teria conquistado o direito à permanência nos EUA. A secretária de Segurança Interna, Kristi Noem, informou a pedido de Trump, está organizando a suspensão do programa. "Este indivíduo nunca deveria ter tido permissão para entrar em nosso país", disse ela sobre o cidadão português Claudio Neves Valente, que obteve o status de residente permanente legal em 2017. Valente, de 48 anos, é suspeito do ataque na Universidade Brown, que matou dois estudantes e feriu outros nove, e também do assassinato de um professor do MIT. PÁGINA 14

INDICADORES

IBOVESPA -0,80% / 157.304,02 / -1.273,86 / Volume: 66.879.245.168 / Negócios: 4.844.138

Mais Negociados

	Preço	%	Oscil.
B3SA3	13,25	–3,43	–0,47
GOLL54	6,07	+1,17	+0,07
CSAN3	5,31	–3,45	–0,19
BBDC4	18,25	–0,82	–0,15
PETR4	31,08	+1,11	+0,34

Maiores Altas

	Preço	%	Oscil.
RCSL4	3,90	+23,42	+0,74
ONCO3	2,470	+17,62	+0,370
BALM3	33,00	+15,10	+4,33
RCSL3	1,96	+13,29	+0,23
CTSA4	2,44	+11,42	+0,25

Maiores Baixas

	Preço	%	Oscil.
FRIO3	167,98	–20,01	–42,01
DIRR3	14,37	–13,22	–2,19
MELK3	3,55	–12,56	–0,51
IFCM3	1,120	–10,40	–0,130
LPSB3	1,81	–9,05	–0,18

Bolsas no mundo

	Fechamento	%
Dow Jones	47.885,97	-0,47
S&P 500	6.721,43	-1,16
NASDAQ Composite	22.693,322	-1,81
Nasdaq 100	24.647,605	-1,93
Euronext 100	1.692,6	-0,28
CAC 40	8.086,05	-0,25

Salário mínimo	R$ 1.412,00
Ufir-RJ	R$ 4,5373
Taxa Selic (10/12)	15%
TR (18/12)	0,1728%
Poupança (18/12)	0,6737%
IGP-M	0,27% (nov.)
IPCA	0,18% (nov.)
CDI (10/12)	14,90%
OURO BM&F/grama/RJ	R$ 776,13
EURO Comercial	Compra: 6,4853 Venda: 6,4859
EURO turismo	Compra: 6,5711 Venda: 6,7511
DÓLAR Ptax - BC	Compra: 5,5093 +1,08%
DÓLAR comercial	Compra: 5,5216 Venda: 5,5226
DÓLAR turismo	Compra: 5,5546 Venda: 5,7346

MERCADOS

Ibovespa: leve alta pelo segundo dia não evita perda de 1,43%

LUÍS EDUARDO LEAL/AE

O Ibovespa seguiu o roteiro da acomodação, em marcha lenta de recuperação desde a volatilidade que se impôs há duas semanas, em 5 de dezembro, quando o risco político voltou a traçar limites ao apetite por ativos como ações. Antes da piora do ambiente eleitoral, o mercado acionário vinha sendo favorecido pela perspectiva de juros mais baixos nos Estados Unidos e também no Brasil, no primeiro trimestre de 2026.

Sem desdobramentos nesta sexta-feira que levassem os participantes a operar em cima do noticiário de Brasília e da corrida presidencial do próximo ano, o índice da B3 subiu 0,35%, aos 158.473,02 pontos, no fechamento da sessão, com giro a R$ 32,3 bilhões, reforçado pelo vencimento de opções sobre ações.

O desempenho desta sexta não foi suficiente para apagar perda de 1,43% na semana e de 0,38%, até aqui, no mês - na semana anterior, tinha mostrado retomada de 2,16%. No ano, o Ibovespa sobe 31,75%. Da mínima à máxima do dia, oscilou dos 157.906,06 até os 159.551,94 pontos, tendo saído de abertura aos 157.928,31 Foi o segundo dia de recuperação parcial do índice, que veio de tombo de 2,40% na terça-feira, seguido por perda de 0,79% na sessão seguinte. Na quinta, havia avançado 0,38%.

Em dia com ganhos entre 0,38% (Dow Jones) e 1,31% (Nasdaq) no fechamento de Nova York, o Ibovespa lutou em boa parte da sessão por ao menos reaver o nível de 159 mil pontos, após ter renovado recorde intradia a 165 mil pontos, há exatamente duas semanas. Desde então, conseguiu sair de 157 mil para 162 mil pontos, em fechamento da última segunda-feira, no melhor momento da recuperação moderada que sucedeu o 'Flávio Day': como ficou conhecido o tombo de 4,31%, o maior desde fevereiro de 2021, na sessão de 5 de dezembro, quando do anúncio da pré-candidatura do senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) à Presidência da República.

Nesta última sessão do intervalo, o Ibovespa contou com o apoio dos carros-chefes das commodities - Vale (ON +0,71%) e Petrobras (ON +0,71%, PN +0,36%) - e das ações de bancos (destaque para Itaú PN +0,92%), uma combinação que costuma assegurar alta para o índice de referência da B3, pela participação que detêm em sua composição ponderada. Na ponta ganhadora do Ibovespa, Braskem (+6,56%), CVC (+4,12%) e IRB (+2,50%). No lado oposto, CSN Mineração (-4,01%), CSN (-3,23%) e Cyrela (-2,39%).

"O início do ciclo de cortes da Selic deve catalisar o fluxo local para ações, movimento que historicamente impulsiona o Ibovespa. Nos últimos cinco ciclos, o índice avançou em 60% dos casos nos seis meses anteriores ao primeiro corte e em 100% nos seis meses seguintes", aponta Bruna Sene, analista de renda variável da Rico. "Nos Estados Unidos, o último dado referente ao mercado de trabalho (payroll) reforçou a percepção de que o Banco Central americano (Fed) deve manter uma postura paciente, com expectativa majoritária de manutenção da taxa de juros na reunião de janeiro", acrescenta a analista.

Para Bruna Centeno, economista na Blue3 Investimentos, a recuperação vista neste complemento de semana foi favorecida pelo ajuste de baixa na curva do DI e por retomada também nas bolsas de Nova York, o que contribuiu para a seleção de papéis descontados, como de bancos como Itaú e Bradesco (ON +0,89%, PN +0,93%). "Isso contribuiu para deixar os ruídos políticos um pouco em segundo plano, na sessão."

Após uma semana carregada de documentos e indicações importantes, como a ata do Copom, na terça-feira, a última sessão do intervalo foi relativamente tranquila, na ausência de novos "gatilhos" para os negócios, observa Rachel de Sá, estrategista de investimentos da XP. "A semana foi de volatilidade também nos Estados Unidos, com as dúvidas em torno do setor de IA e as posições sobre o que o Federal Reserve fará, para frente, com relação aos juros americanos. O mercado ainda é de vol volatilidade, em especial no setor de tecnologia dos Estados Unidos."

Dólar avança 2,20% na semana com quadro eleitoral e remessas no radar

ANTONIO PEREZ/AE

Em sessão volátil e marcada por trocas de sinal, o dólar subiu mais um degrau e emendou o sexto pregão consecutivo de ganhos em relação ao real. Com mínima de R$ 5,4990 e máxima de 5,5463, fechou cotado a R$ 5,5297, encerrando a semana com valorização de 2,20% - o que levou a alta acumulada em dezembro para 3,65%.

Segundo operadores, questões técnicas típicas de fim de ano e o aumento de remessas ao exterior jogaram contra o real. Parte das pressões altistas foi amenizada pela intervenção do Banco Central, que vendeu oferta integral de US$ 2 bilhões em leilões de linha (venda de dólar à vista com compromisso de recompra).

Para o gestor de fundos multimercados da Azimut Brasil Wealth Management, Marcelo Bacelar, fatores idiossincráticos têm ditado o comportamento da taxa de câmbio nas últimas semanas. "Estamos vendo o prêmio de risco aumentando com a questão política e a história da remessa de dividendos. É isso que está fazendo preço", afirma Bacelar.

PARA 2026

Congresso aprova Orçamento com superávit de R$ 34,5 bi

NAOMI MATSUI, MATEUS MAIA, PEPITA ORTEGA E VICTOR OHANA/AE

O Congresso aprovou nesta sexta-feira o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) para 2026. A votação foi feita em votação simbólica - sem registro individual. O texto segue para sanção.

O projeto fixa despesas R$ 6,543 trilhões, além de estipular um superávit de R$ 34,5 bilhões. O número é R$ 200 milhões acima do centro da meta fiscal para o ano, fixada em R$ 34,3 bilhões.

Na prática, há uma margem de tolerância que permite déficit zero O arcabouço fiscal tem uma margem de tolerância de 0,25 ponto percentual do PIB para mais ou para menos. Segundo o parecer do relator, deputado Isnaldo Bulhões (MDB-AL), "admite-se que o resultado primário a ser gerado em 2026 fique entre zero e R$ 68,5 bilhões".

Algumas despesas estão fora dessa contabilidade, como parte do pagamento de precatórios (dívidas judiciais da União). Só nessa rubrica, por exemplo, são R$ 49,35 bilhões excluídos do cálculo.

A partir da exclusão dos gastos com precatórios da conta para a meta fiscal, o relator apontou que houve um espaço fiscal aberto da ordem de R$ 13,8 bilhões. A utilização dessa margem fiscal foi possível por um crescimento da receita líquida de R$ 13,2 bilhões.

No plenário, o relator reverteu um impasse no piso da saúde que havia sido encaminhado pelo Executivo. O governo usava R$ 4,6 bilhões em precatórios para cumprir o mínimo exigido na saúde, o que não é permitido por lei e foi questionado pelas consultorias do Congresso. O piso foi cumprido com outras despesas, incluindo emendas parlamentares e esses precatórios foram reclassificados.

O projeto reserva R$ 49,9 bilhões para emendas parlamentares. Em 2025, foram R$ 50,4 bilhões. Os valores para 2026 serão divididos por tipo, sendo individuais, de R$ 26,6 bilhões; bancadas estaduais, de R$ 11,2 bilhões; e comissões permanentes, de R$ 12,1 bilhões.

Há ainda R$ 11,1 bilhões previstos nas chamadas "RP2" (emendas não impositivas) e "RP3" (Programa de Aceleração ao Crescimento), cuja execução depende de decisão do governo.

O projeto reserva R$ 4,9 bilhões para o fundo eleitoral, que bancará os candidatos na eleição de 2026. Já o Fundo Partidário - usado para bancar os partidos políticos - terá R$ 1,4 bilhão.

GASTO POR PODER

O limite de despesas primárias da União saiu de R$ 2,249 trilhões em 2025, para R$ 2,428 trilhões em 2026. A base foi corrigida pela inflação de 5,35% e pelo percentual de 2,5% de crescimento real que permite a lei. É um crescimento nominal de 7,98%.

O gasto com pessoal deve alcançar R$ 489,5 bilhões no próximo ano. O governo previa um aumento na despesa primária com pessoal no valor total de R$ 11,4 bilhões para 2026. Desse montante, R$ 7,1 bilhões são ajustes remuneratórios e concessões de vantagens e R$ 4,3 bilhões ao provimento de 47.871 cargos, funções e gratificações.

Com os ajustes do relator, o aumento das despesas primárias com pessoal e encargos passa para R$ 12,4 bilhões em 2026. O relatório traz ainda o novo piso para a educação, com a aplicação mínima estimada em R$ 135,6 bilhões. Já o piso da saúde ficou em R$ 247,5 bilhões.

Pela proposta orçamentária, serão destinados R$ 254,9 bilhões para cumprimento do piso da saúde, o equivalente a 15% da Receita Corrente Líquida (RCL), e R$ 200,5 bilhões para o piso da educação, que corresponde a 18% da Receita Líquida de Impostos (RLI).

Para o Poder Executivo serão destinados R$ 2,3 trilhões; para o Legislativo, R$ 18,8 bilhões; e para o Judiciário, R$ 64,7 bilhões.

O Produto Interno Bruto (PIB) estimado para 2026 é de R$ 13,8 trilhões, enquanto para o refinanciamento da dívida pública foram destinados R$ 1,8 trilhão. O orçamento de investimento é de R$ 197,9 bilhões; o de seguridade social, de R$ 1,9 trilhão; o do seguro-desemprego, de R$ 63,8 bilhões; o do Bolsa Família, de R$ 159,5 bilhões; e o do programa Minha Casa, Minha Vida, de R$ 24,7 bilhões.

Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais terá R$ 8,3 bi

Mateus Maia, Pepita Ortega, Victor Ohana e Naomi Matsui/AE

O Congresso Nacional aprovou nesta sexta-feira o primeiro aporte do governo no Fundo de Compensação de Benefícios Fiscais ou Financeiros-fiscais do ICMS da reforma tributária. Os deputados e senadores aprovaram Projeto de Lei do Congresso Nacional (PLN) que destina R$ 8,3 bilhões para esse fim.

O texto foi aprovado em conjunto com outras 18 matérias do mesmo tipo. As propostas abrem, por exemplo, créditos extras, remanejam recursos orçamentários e fazem alterações na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. O fundo visa compensar, de 2029 a 2032, as possíveis perdas de estados e municípios por conta da reforma tributária.

De acordo com o cronograma, o governo deve aportar R$ 160 bilhões no fundo de 2025 a 2032, sendo R$ 8 bilhões em 2025, R$ 16 bilhões em 2026, R$ 24 bilhões em 2027, R$ 32 bilhões em 2028 e 2029, R$ 24 bilhões em 2030, R$ 16 bilhões e, 2031 e R$ 8 bilhões em 2032..

FINANCIAMENTO

CMN regulamenta linha de R$ 6 bi para compra de caminhões

CÍCERO COTRIM/AE

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou, em uma reunião extraordinária realizada nesta sexta-feira, a regulação de linha de financiamento destinada à aquisição de caminhões para renovação sustentável da frota nacional. A linha, de R$ 6 bilhões, foi estabelecida por medida provisória publicada no Diário Oficial da União na terça-feira.

Em nota, o Ministério da Fazenda informa que a medida não terá impacto primário. Os financiamentos são reembolsáveis, sem garantia da União e com risco de crédito assumido pelas instituições financeiras participantes, diz a pasta. A linha será operada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), apenas na modalidade indireta, por meio de instituições credenciadas.

Os recursos combinam até R$ 6 bilhões autorizados pela Medida Provisória com recursos próprios do BNDES. A resolução entra em vigor na data da publicação, e se aplica aos pedidos de financiamento protocolados até 30 de junho de 2026.

"A medida busca enfrentar a elevada idade média da frota de caminhões em circulação no país, contribuindo para o aumento da eficiência logística, a redução de custos operacionais, o fortalecimento da segurança viária e a mitigação de impactos ambientais associados às emissões de poluentes", diz a Fazenda. "A iniciativa também responde ao recente enfraquecimento da atividade no setor de caminhões, marcado pela queda da produção e das vendas ao longo de 2025."

Os financiamentos poderão ter prazo de reembolso de até 60 meses, inclusos até seis meses de carência. O valor máximo das operações é de R$ 50 milhões por mutuário, e não é admitida capitalização de juros durante o período de carência.

ABRAFARMA

Faturamento aumentou 13,8% até outubro, para R$ 114,8 bilhões

WILIAN MIRON/AE

O faturamento das 29 redes que integram a Associação Brasileira de Farmácias e Drogarias (Abrafarma) aumentaram 13,82% nos últimos 12 meses até outubro, totalizando R$ 114,87 bilhões.

Segundo a entidade, o crescimento registrado se manteve na média dos últimos cinco anos, "confirmando a assertividade de uma gestão que combina serviços com avanço tecnológico".

Na categoria medicamentos, o crescimento foi de 11,51% em 12 meses, passando a R$ 78,74 bilhões. O aumento mais expressivo foi entre genéricos, que teve avanço de 21,80%, e dos medicamentos isentos de prescrição, que tiveram aumento de 10,69%.

Na categoria não medicamentos, houve aumento de 10,22%, com o faturamento alcançando R$ 36,13 bilhões até outubro deste ano. Já as vendas online tiveram crescimento de 50,67% entre novembro de 2024 e outubro de 2025, respondendo por R$ 20,45 bilhões.

Diário do Acionista
www.diariodoacionista.com.br
Administração, redação e departamento comercial

Rio de Janeiro
Av. Presidente Vargas, 962, sala 908
Centro - Rio de Janeiro - CEP: 20071-002
Tel.: (21) 99122-4278-Claro

São Paulo
Rua Olimpíadas, 205 - 4º andar
Vila Olímpia - São Paulo - CEP: 04551-000
Tel.: (11) 2655-1899

Administração - Redação
CESAR FIGUEIREDO - Diretor | FELIPE SOARES - Diretor
PAULO DETTMANN - Editor Chefe | HAROLDO PAULINO - Diagramação
redacaodiariodoacionista@gmail.com
PUBLICIDADE: publicidade@diariodoacionista.com.br
REDAÇÃO: diariodoacionista@gmail.com
SERVIÇOS NOTICIOSOS: Agência Estado e Agência Brasil
ANJ Associação Nacional de Jornais
ACESSE NOSSO SITE

FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB)
CNPJ/MF 42.429.480/0001-50
AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA SEMI-INTEGRADA
CO FUJB Nº 09/2025 - PROCESSO FUJB Nº. 28.653-2

OBJETO: "CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DA COBERTURA DOS BLOCOS A E B DO EDIFÍCIO SEDE DA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO – EEFD/UFRJ". **DATA:** 13/02/2026. **HORA:** 10h (dez horas). **LOCAL:** Avenida Pasteur, 280 - Urca, Cidade do Rio de Janeiro - RJ / Sala de reuniões da Fundação Universitária José Bonifácio – FUJB. (Entrada pela Rua Lauro Miller, nº 85 ou pela Avenida Venceslau Brás, nº 71). **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.887.478,45 (cinco milhões oitocentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais quarenta e cinco centavos). A documentação completa do Edital estará à disposição para consulta e/ou retirada no site http://www.fujb.ufrj.br, podendo também ser retirado, caso necessário, mediante a entrega de um Pen Drive, no Setor de Licitações da FUJB, no horário de 9h às 12h e de 14h às 17h. Quaisquer informações sobre o Edital poderão ser obtidas no Setor de Licitações da FUJB, pelo telefone (21) 3034-5861, ou pelo e-mail slc@fujb.ufrj.br nos horários já indicados. Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025. Atenciosamente,

Cláudio Francisco de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEMAJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S/A
CNPJ Nº 10.520.561/0001-75 - NIRE Nº 33.3.00344381 ("Cia.")

Edital de Convocação - AGE: Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. para a Assembleia, que se realizará no dia 30/12/25, às 09:45h, exclusivamente em formato digital, nos termos do Art. 121, §1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, através da plataforma digital Microsoft Teams, cujo link e dados de acesso encontram-se indicados a seguir, para: *Link de acesso da Plataforma Microsoft Teams: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a-meeting ID da Reunião: 296 116 242 115 90 - Senha de Acesso: rT2DF7ry* (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. da Cia. para os exercícios sociais findos em 31/12/23 e 31/12/24; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos respectivos exercícios, na forma proposta pela administração da Cia.; (iii) deliberar sobre a destinação do lucro acumulado dos exercícios anteriores; e (iv) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia.. Nos termos do §3º do Art. 135 da Lei das S.A., encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cia. o relatório da Diretoria, DFs. da Cia. relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/23 e 31/12/24, pareceres dos auditores independentes e o texto do Estatuto Social. Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procuradores devidamente constituídos na forma da lei, sendo certo que nesse caso as procurações deverão ser apresentadas na abertura da assembleia. RJ, 19/12/25. **Lemaj Administração de Bens Próprios S/A.** Emily Azevedo Darwich - Diretora.

ALVARENGA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ: 26.597.899/0001-65
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA DE SÓCIOS DE SOCIEDADE

O sócio-administrador da Sociedade ALVARENGA ADVOGADOS ASSOCIADOS, no uso de suas atribuições, convoca todos os sócios para Assembleia de Sócios de Sociedade a realizar-se no próximo dia 30 do mês de dezembro de 2025, na sede da sociedade, localizada nesta cidade, na Avenida Rio Branco, número 37, Sala 301, Centro, Rio de Janeiro – CEP: 20.090-003, iniciando-se os trabalhos às 10:00 horas, com a presença de todos os sócios, para deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da distribuição de lucros acumulados até 31.12.2025.

Rio de Janeiro/RJ, 22 de dezembro de 2025.
GILBERTO NATIVIDADE DE ALVARENGA
Presidente da Sessão

Diário do Acionista
Tels.: (21) 99122-4278

FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 42.152.763/0001-06 - NIRE 33.3.0034236-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **FAMI PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), **no dia 30 de dezembro de 2025, às 11h**, a ser realizada de forma presencial, na sede social da Companhia, localizada na Avenida Atlântica, nº 1.130, ENT N. 1, 16º andar, SUP. CL. 80.648, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.021-000, para deliberarem sobre a ratificação e aprovação das distribuições de dividendos intercalares e intermediários aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia no ano de 2025.

Rio de Janeiro/RJ, 20 de dezembro de 2025.
Samy Botsman
Presidente do Conselho de Administração.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAL REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), a **EB Fibra Participações S.A.** e a **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, na qualidade de fiadoras ("Fiadoras"), celebrado em 23 de outubro de 2023, conforme aditado em 24 de novembro de 2023 e 3 de maio de 2024 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 11h30min**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 6.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.2, inciso (xxii) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, as Fiadoras e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/430778969), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/430778969), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/430778969) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/430778969) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAL REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) série de Debêntures ("Debenturistas") da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário") e a **EB Fibra Participações S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), celebrado em 16 de julho de 2024, conforme aditada em 12 de agosto de 2024 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 10h30min**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.1.3 inciso (xxii) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026. **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/091689373), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/091689373), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/091689373) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/091689373) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 8ª (OITAVA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") da 8ª (oitava) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), celebrado em 18 de outubro de 2024, conforme aditada em 12 de novembro de 2024 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 12h**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.1.3 inciso (xx) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; e: **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/327911412), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/327911412) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/327911412) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

MATÉRIA-PRIMA

Petrobras e Braskem firmam contrato de R$ 98 bi

BRUNO DE FREITAS MOURA/ABRASIL

A Petrobras e a Braskem, sexta maior petroquímica do mundo, firmaram contratos de fornecimento de matéria-prima que somam US$ 17,8 bilhões, que equivalem a R$ 98,5 bilhões. O anúncio foi feito pelas duas companhias por meio de comunicados a investidores, na noite de quinta-feira.

Os acordos são de longo prazo, com validade de até 11 anos, e tratam de renovação de contratos de fornecimento que estavam próximos da data de vencimento. Todos os valores acertados foram calculados com base em referências internacionais.

Um dos acordos trata da venda de nafta petroquímica, produto derivado do petróleo, para as indústrias da Braskem em São Paulo, Bahia e Rio Grande do Sul.

O acordo prevê quantidade de retirada mensal mínima, com a possibilidade de negociar quantidades adicionais mensalmente, podendo alcançar até 4,116 milhões de toneladas, em 2026, e até 4,316 milhões de toneladas em 2030. O valor estimado dos contratos de venda de nafta é de US$ 11,3 bilhões, com vigência de cinco anos a partir de 1º de janeiro de 2026.

Outra negociação é a venda de etano, propano e hidrogênio para fornecimento à unidade da Braskem no Rio de Janeiro. De 2026 a 2028, o contrato contempla a manutenção da quantidade atualmente acertada, de 580 mil toneladas em eteno equivalente ao ano, com produção e fornecimento a partir da Refinaria Duque de Caxias (Reduc), na região metropolitana do Rio.

De 2029 a 2036, o contrato contempla o aumento dessa quantidade para 725 mil toneladas em eteno equivalente ao ano, para atendimento da ampliação da Braskem (em fase de projeto), com produção e fornecimento a partir da Reduc e/ou do Complexo Boaventura (antigo Comperj), também na região metropolitana.

O valor estimado do contrato é de US$ 5,6 bilhões, com vigência de 11 anos a partir do primeiro dia de 2026.

O último acerto é sobre a venda de propeno de origem das refinarias Reduc, Capuava (SP) e Alberto Pasqualini (RS). A quantidade contratada é de até 140 mil toneladas por ano em Capuava, e de 100 mil na Reduc. Também foi contratada quantidade escalonada da Refinaria Alberto Pasqualini, que aumentará anualmente: 14 mil, 24 mil, 36 mil, 48 mil e 60 mil toneladas.

O valor estimado é de US$ 940 milhões, com vigência de 5 anos, a partir de 18 de maio de 2026.

Além de fornecedora da Braskem, a Petrobras é dona de 47% das ações com poder de voto da companhia. A controladora é a Novonor (antiga Odebrecht), atualmente em recuperação judicial, condição em que uma empresa tenta, com aval da Justiça, renegociar dívidas para evitar falência.

A Novonor tem tentado vender a parte dela na Braskem. Na segunda-feira a Braskem informou que a Novonor comunicou ter feito um acordo de exclusividade com um fundo de investimentos que assumirá as dívidas da companhia em troca de receber 50,11% das ações com poder de voto, ou seja, se tornando controlador da Braskem.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 3 (TRÉS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 2ª (segunda) série de Debêntures ("Debenturistas") da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário") e a **EB Fibra Participações S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), celebrado em 17 de abril de 2025, conforme aditada em 09 de meio de 2025 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 09h30min**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.1.3 inciso (xx) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; e **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/810830897), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/810830897), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/810830897) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/810830897) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 3 (TRÉS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 3ª (terceira) série de Debêntures ("Debenturistas") da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário") e a **EB Fibra Participações S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), celebrado em 17 de abril de 2025, conforme aditada em 09 de meio de 2025 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 10h**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Fiadora e/ou pela Emissora, conforme o caso, nos termos da Cláusula 6.1.3 inciso (xx) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; e: **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/956180793), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/956180793), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/956180793) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/956180793) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de novembro de 2025.

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80
EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 3ª (TERCEIRA) SÉRIE DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIAL REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 3ª (terceira) série de Debêntures ("Debenturistas") da 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário") e a **EB Fibra Participações S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), celebrado em 16 de julho de 2024, conforme aditada em 12 de agosto de 2024 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 11h**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.1.3 inciso (xxii) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso e descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente comem relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia; Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/034753890), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/034753890), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/034753890) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/034753890), preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia.O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81.Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

MPE Engenharia e Serviços S/A - CNPJ 04.743.858/0001-05

Edital de convocação – Assembleia Geral Extraordinária

MPE Engenharia e Serviços S/A, com sede a Rua Gomes de Carvalho, nº 1629, 1º andar, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP: 04547-006, por sua acionista requerente MARIA ABREU DO VALLE, na forma dos arts 123, parágrafo único, alínea c; art. 124, § 1º, Inciso I e art. 161 todos da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades Anônimas) e o estatuto social da companhia em seu art. 17, considerando que o pedido formal de convocação da Assembleia Geral Extraordinária foi encaminhado à Diretoria da Companhia em 08 de dezembro de 2025, sem que houvesse qualquer providência no prazo legal de 8 (oito) dias, convoca os acionistas para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 29 de dezembro de 2025, 11:00 horas, na sede da companhia, em primeira convocação, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: (i) Instalação do Conselho Fiscal da companhia, nos termos da Lei nº 6.404/76; (ii) Eleição e nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; (iii) Fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal, caso aplicável, observadas as disposições legais e estatutárias. Nos termos da Lei 6.404/76, a instalação do conselho fiscal decorre de requerimento formulado por acionista que representa o percentual mínimo do capital social votante da companhia. A presente convocação é realizada diretamente pela acionista requerente, em razão da inércia da administração da Companhia, na forma do artigo 123 da Lei supra, com cópia do requerimento original, bem como os comprovantes de titularidade das ações serão arquivados juntamente a ata da Assembleia. São Paulo/SP, 18 de dezembro de 2025. Maria Abreu do Valle.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 123ª EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quatro Séries, da 123ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de 4 Séries da 123ª (Centésimo Vigésimo Terceiro) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos Pela Incorporadora Irmãos Leite Ltda. para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Quatro Séries da 123ª Emissão da Canal Companhia de Securitização.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI IMBIARA (123)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 125ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 125ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série Única da 125ª (Centésimo Vigésimo Quinto) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Pulverizados, para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Série Única da 125ª Emissão da Canal Companhia de Securitização.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 14:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 14:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI VERA CRUZ (125)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIOS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 131ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 131ª Emissão da Canal Companhia De Securitização, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima 1234, 4º andar, CEP 01451.001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto na cláusula 12 do *"Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série da 131ª Emissão da Canal Companhia de Securitização Devidos pela Cooperativa de Energia Cotesa"* ("Termo de Securitização"), firmado junto à Planner Corretora de Valores S.A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Geral de Titulares dos CRI ("AGT"), em 1ª primeira convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 16:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A AGT será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital Microsoft Teams, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste digital. A AGT será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompra Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a Alienação Fiduciária de Cotas junto ao Escriturador e à B3, conforme previsto na Cláusula 3.1.2 do Instrumento Particular De Alienação Fiduciária De Cotas Em Garantia E Outras Avenças ("Alienação Fiduciária de Cotas"); **(ii)** Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompra Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar relatório mensal referente ao mês de novembro de 2025, descritivo de avanço de obras da UTE Uruguaiana, bem como descritivo dos custos incorridos no respectivo mês, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (h), alínea "viii", do Contrato de Cessão; **(iii)** Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompra Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar cópia das suas demonstrações financeiras consolidadas, não auditadas, relativas aos trimestres findos em julho e setembro de 2025, bem como enviar cópia dos relatórios demonstrando o cumprimento ou descumprimento dos Índices Financeiros, acompanhados de memória de cálculo, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (h), alínea "i", do Contrato de Cessão. Caso aprovado o presente item, fica certo que a verificação dos Índices Financeiros pela Securitizadora será realizada a partir do recebimento das respectivas demonstrações financeiras; **(iv)** Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompra Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de outorgar à Securitizadora a procuração prevista no Anexo I à Alienação Fiduciária de Cotas, conforme previsto na Cláusula 3.3 da Alienação Fiduciária de Cotas; **(v)** Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompra Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar, mensalmente, que a sua carteira é composta, exclusivamente, pelos Créditos Arbitrais (conforme definido nos Documentos da Operação), conforme previsto na Cláusula 6.10.2 da Alienação Fiduciária de Cotas; **(vi)** Caso aprovados os itens (i) a (v) acima, aprovar a concessão de prazo adicional de 15 (quinze) Dias Úteis, contados da formalização da ata de assembleia, para regularização dos referidos descumprimentos; **(vii)** Aprovar a concessão de waiver para que não seja configurado Evento de Recompra Compulsória Não Automática, nos termos da Cláusula 6.1.2, subitem (a), do Contrato de Cessão, em razão do descumprimento da obrigação não pecuniária de comprovar a expedição de ato normativo pelo Município de Uruguaiana que tenha por objeto a extensão do prazo previsto no inciso II do artigo 4º da Lei Autorizativa da Doação do Imóvel, até 31 de março de 2026, conforme previsto na Cláusula 7.1, subitem (n), do Contrato de Cessão; **(viii)** Caso aprovado o item (vii) acima, aprovar a concessão de prazo adicional até o dia 11 de fevereiro de 2026 para a comprovação da expedição do ato normativo pelo Município de Uruguaiana; **(ix)** Aprovar a alteração da Conta Vinculada (conforme definida nos Documentos da Operação), que passará a corresponder às contas correntes nº 00105895-6, todas mantidas na agência 0001 da Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (código 310); **(x)** Caso aprovados os itens acima, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A AGT será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da AGT para o e-mail agentefiduciario@planner.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para AGT - CRI URUGUAIANA 131", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na AGT. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da AGT. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 66ª EMISSÃO, EM QUATRO SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Quatro Séries, da 66ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para a Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 66ª Emissão, em Quatro Séries, da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pelo BR Partners Banco de Investimento S.A.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI BR-PARTNERS 66", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Nathalia Machado Loureiro** - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 77ª (SEPTUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 77ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 77ª (Septuagésima Sétima) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários Devidos por Constroen Construções e Engenharia ltda* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 11:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI CONSTROEN (77)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 133ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Série Única, da 133ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários de Série Única da 133ª (Centésimo Trigésimo Terceiro) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Pulverizados, para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Série Única da 133ª Emissão da Canal Companhia de Securitização* . ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI DUE ORLA (133)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª (PRIMEIRA) E 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 89ª (OCTOGÉSIMA NONA) EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª (primeira) e 2ª (segunda) Séries da 89ª (octogésima nona) Emissão, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio Para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em Duas Séries, da 89ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por João Batista Consentini Filho.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 14:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 (trinta) de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial–CRA CONSENTINI 89", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Nathalia Machado Loureiro - Diretora de Securitização e de Distribuição

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 85ª (OCTOGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, da 1ª e 2ª Séries, da 85ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 85ª (Octogésima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 9 LTDA* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 13:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI BRASOL III 85", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 147ª EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, da 147ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Duas Séries da 147ª (Centésimo Quadragésimo Sétimo) Emissão De Certificados De Recebíveis Imobiliários Da Canal Companhia De Securitização, Lastreados Em Créditos Imobiliários Devidos Pela Projeto 15 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda. E Pela Projeto 14 Empreendimento Imobiliário Spe Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 15 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro 2026, às 15 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI DUE III (147)", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 141ª (CENTÉSIMO QUADRAGÉSIMO PRIMEIRO) EMISSÃO, EM DUAS SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em Duas Séries, da 141ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo De Securitização De Créditos Imobiliários Dos Certificados De Recebíveis Imobiliários Das Classes Sênior E Subordinada Da 141ª Emissão Da Canal Companhia De Securitização Cedidos Pelo High Fundo De Investimento Em Direitos Creditórios.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026 às 14:30, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 14:30, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI conforme previsto neste digital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, inclusive em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br e com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial- CRI HGI 141 ", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, EM DUAS SÉRIES, DA 67ª (SEXAGÉSIGMA SÉTIMA) EMISSÃO, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, em duas séries, da 67ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários em Duas Séries da 67ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Créditos Imobiliários devidos pela RTDR Participações S.A.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 11:30 horas, e em caso de não instalação ou não deliberação da matéria em 1ª (primeira) convocação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro 2026, às 11:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI EMBRAED 67", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

SÁBADO: Sol com nuvens e pancadas de chuva à tarde. Noite, sem chuva. Manhã Tarde Noite 29º 19º 85% 05:13 18:50

QUADROS

Polícia prende outro suspeito por roubo em biblioteca da capital

ABRASIL

A polícia de São Paulo prendeu o segundo homem envolvido no roubo das obras de arte da Biblioteca Mário de Andrade no início de dezembro. Ele foi detido temporariamente pela 1ª Central Especializada de Repressão a Crimes e Ocorrências Diversas (Cerco).

As autoridades também já identificaram um terceiro suspeito e trabalham para localizá-lo. Felipe dos Santos Fernandes Quadra, o primeiro a ser capturado, está preso desde o dia seguinte ao crime. Assim como seus parceiros, Quadra também foi identificado pelas câmeras da biblioteca e pelas outras que operam no centro de São Paulo.

Até o momento, as obras não foram recuperadas. Os criminosos levaram, no último dia 7, oito gravuras de Henri Matisse e cinco de Candido Portinari, com valor estimado entre R$ 700 mil e R$ 1 milhão, segundo especialistas. As obras faziam parte da exposição Do Livro ao Museu: MAM São Paulo e Biblioteca Mário de Andrade.

Eles renderam uma vigilante e também um casal que visitava o local. Era o último dia do evento. Quadra e seu parceiro agiram rapidamente, pegaram as peças e colocaram em sacolas. Imediatamente, saíram pela porta da frente da biblioteca. A prefeitura de São Paulo acionou a Interpol, polícia internacional, para evitar que as peças sejam comercializadas no exterior.

Inaugurada em 1926, a Biblioteca Mário de Andrade é a segunda maior do Brasil e possui um acervo de aproximadamente 327 mil livros, entre eles cerca de 51 mil obras raras. O edifício, tombado em 1992, passou por reforma entre 2007 e 2011. Localizado na Rua da Consolação, o prédio recebeu o nome atual em 1960, em homenagem ao escritor Mário de Andrade.

Nota

HOMEM MATA AGENTE PENAL E O FILHO DE 4 ANOS

Uma agente penal e o filho de quatro anos foram mortos na quinta-feira, em Cidade Líder, na zona leste de São Paulo. Segundo a polícia, o suspeito, que seria o ex-companheiro da mulher e pai da criança, se suicidou no local. De acordo com a Polícia de São Paulo, os policiais foram acionadas por conta da suspeita de vazamento de gás em um imóvel.

ENEL

Prefeitura cobra urgência em processo de caducidade

EDERSON HISING
E ÍTALO LO RE/AE

A Prefeitura de São Paulo acionou a Justiça Federal para cobrar urgência da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) na conclusão da análise do processo de caducidade da concessão da Enel. O pedido foi feito à 12ª Vara da Justiça Federal no âmbito da ação civil pública que trata das falhas na prestação do serviço da concessionária.

No pedido, a prefeitura solicitou que a Aneel antecipe a conclusão da análise e que indique o menor prazo possível para a deliberação final sobre a caducidade. "A urgência dessas deliberações é justificada pelo fato de estarmos em pleno período úmido, no qual há chances robustas de novos eventos climáticos extremos causadores de prejuízos sociais e econômicos à cidade", justificou a prefeitura.

Segundo a prefeitura, em setembro deste ano a Aneel postergou para março de 2026 a conclusão sobre a decretação da caducidade da concessão. Para o município, o adiamento "não se mostra razoável diante do histórico de interrupções prolongadas no fornecimento de energia, especialmente após tempestades, e dos prejuízos causados à população, aos equipamentos públicos e à infraestrutura urbana".

No documento, a prefeitura alegou que os problemas enfrentados no temporal do dia 10 de dezembro, que, no auge, deixou 2,3 milhões de clientes sem energia elétrica na Grande São Paulo, "é mais uma prova cabal de que as medidas apresentadas pela Enel no plano de recuperação aprovado pela Aneel não são suficientes".

Conforme a justificativa, o município suspeita que a Aneel não avaliou corretamente "a suficiência das medidas previstas no plano" ou não fiscalizou adequadamente o cumprimento dessas medidas.

"Deveras, é logicamente impossível que pelo menos uma dessas alternativas não tenha se implementado, na prática. Não há como a agência reguladora sustentar que as ações prometidas pela distribuidora 'estão no caminho para regularizar as falhas e as transgressões', e, exatamente no primeiro período chuvoso subsequente, verificar-se que tudo continua como sempre esteve", afirmou.

O município também questionou a agência para que esclareça se ainda considera a prorrogação antecipada do contrato de concessão diante da reincidência de falhas na prestação do serviço. O requerimento à Justiça também aponta inconsistências e lacunas na documentação apresentada pela Aneel na ação civil pública.

O processo de caducidade envolvendo a Enel não deve durar menos do que seis meses, avaliam advogados especializados no setor de energia. Ao mesmo tempo, é improvável que as análises extrapolem o tempo de contrato da Enel, que se encerra em 2028.

O serviço da concessionária é prestado em São Paulo e em 23 cidades da região metropolitana, onde vivem 18 milhões de pessoas, mas a concessão é firmada na esfera federal. A Aneel, portanto, é a responsável pelos trâmites para anular o contrato. Cabe à Aneel recomendar ou não ao Ministério de Minas e Energia se rompe o contrato após análise da situação e defesa apresentada pela empresa.

Conforme especialistas, por haver poucos casos de caducidade no setor elétrico, é difícil definir um prazo para finalização do processo. Até porque não há prazos específicos para a tramitação e a complexidade do material analisado pela Aneel varia de caso a caso. A duração de até um ano, por sua vez, é considerada razoável.

A leitura é de que o cenário de insatisfação por moradores de São Paulo, maior cidade do país, somado a uma manifestação conjunta, que inclui as esferas municipal, estadual e federal, podem contribuir para um encaminhamento mais ágil. Ainda assim, ponderam especialistas, não é possível antecipar o desfecho.

O ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, o governador Tarcísio de Freitas e o prefeito da capital, Ricardo Nunes, disseram na terça-feira que vão acionar a Aneel para iniciar o processo de caducidade do contrato.

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE SÉRIE ÚNICA DA 83ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Série Única da 83ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única da 83ª Emissão da Canal Companhia de Securitização.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 13:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro 2026, às 13:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI INDEPY 83, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br,, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 45ª EMISSÃO, DA SÉRIE ÚNICA, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da Série Única, da 45ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41 a 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 45ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreado em Créditos Imobiliários Devidos pela Porte Almagah 227 Spe Ltda. E Pela João De Oliveira Torres Incorporações Spe Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, , e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro de 2026, às 10:00 horas de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 (trinta) de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação, incluindo, mas não se limitando, ao Contrato de Alienação Fiduciária. Instruções Gerais: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail agentefiduciario@vortx.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI – CRI PORTE 45", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: agentefiduciario@vortx.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 19 de dezembro de 2025. **Amanda Regina Martins Ribeiro** - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 -NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DE DUAS SÉRIES DA 76ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Duas Séries da 76ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio de Duas Séries da 76ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Sempre AGTech ltda..* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 11:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro 2026, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRA, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@trusteedtvm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRA SEMPRE 76", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRA poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: fiduciario@trusteedtvm.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRA ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRA ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRA presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRA, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRA. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA 1ª, 2ª e 3ª SÉRIES 59ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das Três Séries, da 59ª Emissão da **CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**, sociedade por ações com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1234, conjuntos 41 a 44, Bairro Jardim Paulistano, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o disposto "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da* 1ª, 2ª e 3ª séries *da 59ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Canal Companhia de Securitização, Lastreado em Notas Comerciais Escriturais Emitidas Pela Ime – Instituto Metropolitano De Ensino Ltda."* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em 1ª (primeira) convocação em Assembleia Especial de Investidores dos CRI, a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 16 de janeiro 2026, às 10:30 horas de modo exclusivamente digital. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação do Titular do CRI, conforme previsto neste Edital de Convocação. A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial de Investidores dos CRI será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial de Investidores dos CRI para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br, com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial de Investidores dos CRI – CRI FAMETRO 59", observando o disposto na CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso qualquer Titular de CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE DUAS SÉRIES DA 70ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 70ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 70ª Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios Imobiliários Cedidos pela Brasol Sistemas de Energia Solar 10 Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro de 2026, às 10:30 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI BRASOL II 70, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025.

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DE DUAS SÉRIES DA 69ª EMISSÃO DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 69ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Faria Lima, 1234, conjuntos 41, 42, 43 e 44, São Paulo/SP, CEP 01451-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRI", "CRI", "Emissão" e "Securitizadora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Créditos Imobiliários para Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários de Duas Séries da 69ª Emissão da Canal Companhia de Securitização - Lastreados em Direitos Creditórios Cedidos pela TZI Citrino Empreendimentos Imobiliários Ltda.* ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 09 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, e em caso de não instalação, em 2ª (segunda) convocação no dia 19 de janeiro 2026, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial ou manifestação de voto à distância. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRI, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras do Patrimônio Separado referente ao exercício financeiro findo em 30 de setembro de 2025; e (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Informamos aos Titulares dos CRI, conforme previsto no §2º, do artigo 25, da Resolução CVM 60, que serão automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras cujo relatório de auditoria não contiver opinião modificada, caso a Assembleia Especial não seja instalada, em segunda convocação, em virtude do não comparecimento de quaisquer investidores. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail af.assembleias@oliveiratrust.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial– CRI PIRELLI 69", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRI indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Os Titulares dos CRI poderão optar por exercer o seu direito de voto, sem necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente Instrução de Voto à distância à Emissora, para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br com cópia para o Agente Fiduciário, no correio eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br, preferencialmente, em até 2 (dois) Dias Úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia Geral. A instrução de voto deverá: (i) estar devidamente preenchida e assinada pelos Titulares dos CRI ou por seu representante legal, de forma física ou eletrônica, com ou sem certificado digital no padrão ICP-Brasil; (ii) ser enviada com a antecedência acima mencionada, e (iii) no caso de o Titular de CRI ser pessoa jurídica, ser enviada acompanhada dos instrumentos de procuração e/ou contrato ou estatuto social que comprove os respectivos poderes. Uma vez estabelecida a participação e o voto à distância durante a Assembleia Geral por meio de sistema eletrônico, em linha com o item "II" do Art. 71 da Resolução CVM 81, os votos dos Titulares de CRI presentes na Assembleia Geral serão computados mediante sua manifestação na Assembleia Geral, na plataforma Microsoft Teams. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares de CRI, nas páginas da Securitizadora (https://www.canalsecuritizadora.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br – Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores dos CRI. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 19 de dezembro de 2025

Amanda Regina Martins Ribeiro - Diretora de Securitização

LEMAJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ Nº 10.520.561/0001-75

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/23 E 31/12/22 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **LEMAJ Administração de Bens Próprios S/A**, submete à apreciação de V.Sas. o presente Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31/12/23. **1. Contexto e Atividades da Cia.** A Cia. tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, a administração e compra e venda de bens imóveis próprios. Durante o exercício de 2023, a Cia. concentrou suas atividades na exploração de seu objeto social. **2. Situação Econômico-Financeira:** A Cia. fechou o exercício de 2023 com Patrimônio Líquido positivo, tendo apurado lucro no exercício devido principalmente aos ganhos obtidos, por equivalência patrimonial, de sua controlada, Trimak Engenharia e Comércio S/A. **3. Perspectivas:** Para o exercício de 2024, a Administração permanecerá dedicada ao fortalecimento das atividades da Cia. **4. Agradecimentos:** A Administração agradece a confiança de seus acionistas, renovando o compromisso com a gestão prudente e transparente dos negócios sociais. RJ, 19/12/25. A Administração. (Emily Azevedo Darwich).

Balanços Patrimoniais	Nota	31/12/23	31/12/22 (não auditado)
Ativo			
Circulante		**5.724**	2.653
Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	4	**5.007**	2.371
Contas a receber de clientes	5	**398**	241
Tributos a recuperar	6	**299**	21
Despesas antecipadas		**20**	20
Não circulante		**81.761**	45.369
Partes relacionadas	16	**1.308**	-
Investimento	7	**49.241**	13.835
Imobilizado	8	**31.212**	31.534
Total do ativo		**87.485**	48.022
Passivo			
Circulante		**379**	174
Fornecedores e outras contas a pagar	9	**169**	106
Obrigações fiscais	10	**200**	61
Obrigações trabalhistas		**10**	7
Não circulante		**33.975**	13.982
Fornecedores e outras contas a pagar	9	**131**	138
Partes relacionadas	16	**33.844**	13.844
Total do passivo		**34.354**	14.156
Patrimônio líquido		**53.131**	33.866
Capital social	11	**30.000**	30.000
Reservas de lucros		**23.131**	3.866
Total do passivo e do patrimônio líquido		**87.485**	48.022

Demonstrações dos Resultados	Nota	31/12/23	31/12/22 (não auditado)
Receita líquida	12	**4.995**	1.477
Custos dos serviços prestados		**-**	-
Lucro bruto		**4.995**	1.477
Despesas gerais e administrativas	13	**(694)**	(740)
Equivalência patrimonial	7.3	**15.406**	3.835
Outras despesas		**-**	52
Lucro operacional		**19.707**	4.594
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	14	**152**	6
Despesas financeiras	14	**(2)**	(1)
		150	5
Lucro antes do IR e da contribuição social		**19.857**	4.599
IR e contribuição social correntes	15	**(592)**	(126)
Lucro líquido do exercício		**19.265**	4.473

Demonstrações dos Resultados Abrangentes	31/12/23	31/12/22 (não auditado)
Lucro líquido do exercício	**19.265**	4.473
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**19.265**	4.473

Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido	Nota	Capital social	Reserva legal	Reserva para retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 01/01/22		10	-	-	(607)	(597)
Lucro líquido do exercício		-	-	-	4.473	4.473
Aumento de capital		29.990	-	-	-	29.990
Reserva legal		-	224	-	(224)	-
Reserva de lucros		-	-	3.642	(3.642)	-
Saldos em 31/12/22		30.000	224	3.642	-	33.866
Lucro líquido do exercício	11	**-**	**-**	**-**	**19.265**	**19.265**
Reserva legal	11	**-**	**963**	**-**	**(963)**	**-**
Reserva de lucros	11	**-**	**-**	**18.302**	**(18.302)**	**-**
Saldos em 31/12/23		**30.000**	**1.187**	**21.944**	**-**	**53.131**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa	Nota	31/12/23	31/12/22 (não auditado)
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e da CS		**19.857**	4.599
Ajustes por:			
Depreciação e amortização		**322**	476
Equivalência patrimonial	7.3	**(15.406)**	(3.835)
Variações dos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		**(157)**	(194)
Tributos a recuperar		**(278)**	(20)
Despesa antecipada		**-**	(20)
Partes relacionadas		**(1.308)**	(156)
Fornecedores e outras contas a pagar		**56**	111
Obrigações trabalhistas		**3**	7
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**3.089**	968
IR e contribuição social pagos		**(453)**	(74)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas ativ. operac.		**2.636**	894
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de investimento em controlada	7	**(20.000)**	(10.000)
Aquisição de imobilizado	8	**-**	(19.864)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(20.000)**	(29.864)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos			
Cessão para aquisição de controlada	16	**20.000**	-
Aumento de capital integralizado	11		29.990
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**20.000**	29.990
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**2.636**	1.020
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**2.371**	1.351
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**5.007**	2.371

Notas Explicativas: **1. Contexto operacional:** A Cia. é uma sociedade anônima, localizada na Rua Lauro Muller, 116/1.502, Botafogo/RJ, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista, atuando como "*holding*", bem como a administração de bens próprios. **2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras:** Base de preparação: As DFs. da Cia. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. Adicionalmente, a Cia. considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas DFs. Desta forma, as informações relevantes próprias das DFs. e somente elas, então sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As DFs. são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Cia. e foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. As DFs. foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. **3. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas DFs. estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados, salvo disposição em contrário. **3.1. Provisões:** São reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cia. espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **3.3. Aplicações financeiras:** Referem-se aos investimentos de alta liquidez, resgatáveis em até um ano, cuja intenção da Administração não objetiva a atender compromissos de curto prazo. **3.4. Instrumentos financeiros:** São registrados de acordo com o CPC 48/IFRS9, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Cia. classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Cia. mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Redução ao valor recuperável: A Cia. reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos e em modelos construídos para esse fim. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Cia. são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Cia. incluem fornecedores e outras contas a pagar. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Cia. transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.5. Contas a receber de clientes:** Correspondem aos valores a receber pelos alugueis de bens próprios da Cia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para perdas de créditos esperadas. **3.6. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes: **Imóveis e Benfeitorias - 25 anos**. O valor residual e vida útil dos ativos e o método de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **3.7. IR e CS corrente:** IR e CS correntes: O IR e CS correntes ativos e passivos, são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor no encerramento dos exercícios. A Cia. é optante pelo regime tributário através do lucro presumido. O IR e a CS foram calculados através de aplicação dos percentuais de presunção do lucro definidos pela legislação vigente em 8% e 12% respectivamente. Sobre estas bases são calculados o IR e contribuições sociais baseadas nas alíquotas vigentes de IR (15% acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$60 por trimestre) e CS sobre o lucro líquido (9%). Imposto sobre locação de imóveis: As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social (“PIS”)	0,65%
Contribuição para o Financiam. da Seguridade Social (“COFINS”)	3,00%

3.8. Reconhecimento de receita: A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida dos aluguéis por terceiros, realizados no curso normal das atividades. A receita é apresentada líquida dos impostos. A Administração revisa periodicamente suas perdas históricas com o objetivo de estimar adequadamente os valores recuperáveis de seus recebíveis. A receita é reconhecida no momento em que o aluguel é auferido, independente de quando o pagamento é recebido pela Cia. **3.9. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente, despesas com tarifas e comissões bancárias. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa de juros efetiva. **3.10. Demonstração do fluxo de caixa:** A informação sobre fluxo de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar estes fluxos de caixa. O CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7) define os requisitos para a apresentação da demonstração do fluxo de caixa e respectivas divulgações (CPC 26 (R1)). Os seguintes tópicos principais devem ser apresentados em todos os fluxos de caixa: • Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade; • Atividades de investimento: são as aquisições e vendas de ativos de LP; e • Atividades de financiamento: são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da empresa. As somas e subtrações destes itens resultam na mudança do caixa mais equivalentes e compreendem numerário, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e baixíssimo risco.

4. Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras	31/12/23	31/12/22
Caixa e bancos	**536**	367
Aplicações financeiras	**4.471**	2.004
	5.007	2.371

As aplicações financeiras constituem investimentos de diferentes prazos, compostas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB pós-fixados) e Fundos de Investimentos. O risco de crédito proveniente do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras é atenuado pelo fato de a Cia. manter seus saldos com bancos e instituições financeiras consideradas de primeira linha.

5. Contas a receber de clientes	31/12/23	31/12/22
Cliente - Trimak	**165**	165
Cliente - Terceiros	**233**	76
Provisão para perdas de crédito esperadas	**-**	-
Total do contas a receber de clientes	**398**	241

Não há contas a receber de clientes em atraso em 31/12/23 e 2022 e a Administração da Cia. não possui qualquer expectativa de perda no contas a receber no encerramento do exercício.

6. Tributos a recuperar	31/12/23	31/12/22
IRPJ e CSLL	**278**	-
IRRF sobre aplicação financeira	**20**	20
PIS e COFINS a compensar	**1**	1
	299	21

7. Investimentos: Em 26/05/22, o acionista da Trimak Engenharia e Comércio S/A., João Alberto Darwich integralizou o equivalente a 20% das ações de sua propriedade na referida empresa ao capital da Cia., pelo valor de custo de tal participação. Em 23/10/23, da mesma forma acima, o acionista João Alberto Darwich integralizou 40% das ações de sua propriedade na Trimak Engenharia e Comércio S/A ao capital da Cia., fazendo com que a Cia. a partir daquela data passasse a ser controladora da Trimak Engenharia e Comércio S/A. O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras dos investimentos. **7.1. Composição do investimento:**

Investida	31/12/23	31/12/22
Trimak Engenharia e Comércio S/A	**49.241**	13.835

7.2. Principais informações sobre o investimento

Em 31/12/23

Investida	Participação direta	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
Trimak Engenharia e Comércio S/A	**60%**	**373.312**	**129.439**	**243.873**	**67.636**

Em 31/12/22

Investida	Participação direta	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
Trimak Engenharia e Comércio S/A	20%	265.142	103.900	161.242	40.067

7.3. Movimentação do investimento: A seguir, demonstramos a movimentação dos investimentos para os exercícios findos em 31/12/23 e de 2022.

Investimento	Saldo em 31/12/21	Adição	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/22
TRIMAK	-	10.000	3.835	13.835

Investimento	Saldo em 31/12/22	Adição	Equivalência patrimonial	Saldo em 31/12/23
TRIMAK	13.835	20.000	15.406	49.241

8. Imobilizado

Custo	31/12/21	Adições	Baixas	Transf.	31/12/22	Adições	Baixas	Transf.	31/12/23
Terrenos	4.816	-	-	-	4.816	**-**	**-**	**-**	**4.816**
Benfeitorias e imóveis	8.050	19.864	-	-	27.914	**-**	**-**	**-**	**27.914**
Total do custo	12.866	19.864	-	-	32.730	**-**	**-**	**-**	**32.730**
Depreciação acumulada									
Benfeitorias e imóveis	(720)	(476)	-	-	(1.196)	**(322)**	**-**	**-**	**(1.518)**
Total da depreciação acumulada	(720)	(476)	-	-	(1.196)	**(322)**	**-**	**-**	**(1.518)**
Total do imobilizado líquido	12.146	19.388	-	-	31.534	**(322)**	**-**	**-**	**31.212**

Análise da redução ao valor recuperável: A Administração avaliou a existência de eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, e não identificou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor recuperável do ativo imobilizado.

9. Fornecedores e outras contas a pagar	31/12/23	31/12/22
Fornecedores	**1**	8
Depósito caução de aluguel	**161**	95
Outros contas a pagar	**138**	141
	200	244
Circulante	**169**	106
Não circulante	**131**	138

10. Obrigações fiscais	31/12/23	31/12/22
IRPJ e CSLL	**185**	45
PIS e COFINS	**15**	16
	200	61

11. Patrimônio líquido: 11.1. Capital social: Em 31/12/23 e de 2022, o capital social da Cia., subscrito e integralizado, é de R$30.000, sendo representado por 30.000.000 unidade de ações nominativas e sem valor nominal, conforme tabela abaixo:

	Nº de ações 31/12/23	Nº de ações 31/12/22
João Alberto Darwich.	**-**	15.000.000
Marisa de Azevedo Darwich	**17.500.000**	10.000.000
Emily Azevedo Darwich	**6.250.000**	2.500.000
Lilian Azevedo Darwich	**6.250.000**	2.500.000
Total	**30.000.000**	30.000.000

11.2. Distribuição de lucros: O estatuto social da Cia. estabelece dividendo mínimo de 50% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos valores destinados à constituição de reserva legal e à formação ou reversão da reserva de contingências, para pagamento de dividendo obrigatório, aí incluídos proventos distribuídos a título de juros sobre capital próprio, a todos os seus acionistas, observado o disposto no Art. 202, incisos II e III da Lei das S.A. **11.3. Reserva legal:** A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A constituição da reserva legal pode ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. **11.4. Reserva de lucro:** O estatuto da Cia. prevê a destinação de todo saldo remanescente após a constituição da reserva legal e destinação dos dividendos para a constituição de reservas de lucros, que tem por finalidade: (i) assegurar recursos para investimentos em bens do ativo permanente, e/ou (ii) reforçar o capital de giro e a estrutura de capital da Cia.; podendo ainda (iii) ser utilizada para pagamento de dividendos adicionais aos acionistas.

12. Receita líquida	31/12/23	31/12/22
Receita bruta com locação de imóveis e outras	**5.184**	1.510
(-) Impostos sobre receita	**(189)**	(63)
	4.995	1.447

13. Despesas gerais e administrativas	31/12/23	31/12/22
Despesa com Pessoal	**(89)**	(24)
Depreciação e amortização	**(322)**	(476)
Despesas gerais com serviços	**(283)**	(240)
	(694)	(740)

14. Resultado financeiro	31/12/23	31/12/22
Receitas financeiras		
Rendimentos em aplicações financeiras	**147**	6
Outras receitas financeiras	**5**	-
	152	6
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	**(2)**	(1)
	(2)	(1)
Resultado financeiro	**150**	5

15. IR e contribuição social: A conciliação da despesa com IR e contribuição social reconhecida no resultado dos exercícios findos em 31/12/23 e de 2022, aplicando as alíquotas fiscais lucro presumido, respectivamente, é como segue:

	31/12/23	31/12/22
Base tributável	**5.184**	1.510
Alíquota de presunção (32% IRPJ e 32% CSLL)	**32%**	32%
Presunção de lucro	**1.659**	483
Imposto calculado com base na presunção (15% IRPJ + 9% CSLL)	**(398)**	(116)
Adicional de IR (10%)	**(142)**	(24)
IR e contribuições sobre a receita operacional	**(540)**	(140)
Receitas financeiras	**152**	6
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%
IR e contribuições sobre rendimentos em aplicações financeiras	**(52)**	(2)
IR e contribuição social pelo regime do lucro presumido	**(592)**	(142)
Lucro antes do IR e da contribuição social das empresas optantes pelo lucro presumido	**(592)**	(126)
Ajuste de anos anteriores	**-**	16

16. Partes relacionadas: Resumo das transações com partes relacionadas

Ativo	Ref.:	31/12/23	31/12/22
Contas a receber	(a)	**165**	165
JCP a receber	(b)	**1.308**	-
		1.473	165

Passivo	Ref.:	31/12/23	31/12/22
João Alberto Darwich	(c)	**33.844**	13.844
		33.844	13.844

(a) Valores referentes a contas a receber da Trimak; (b) Valores referentes a JCP a receber proveniente da Trimak; (c) Valores referente a saldo a pagar a acionistas, basicamente proveniente das transferências de ações da Trimak (vide nota 7).

Receitas	Ref.:	31/12/23	31/12/22
Alugueis de Sala - Trimak		**4.395**	825
		4.395	825

17. Eventos subsequentes: Até a data de publicação desta demonstração, a Administração não tem conhecimento de nenhum evento subsequente relevante a ser reportado.

FERNANDO VINICIUS CRISOSTOMO MAINENTE
CRC/RJ-117928/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Lemaj Administração de Bens Próprios S.A.** RJ - RJ. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as DFs. individuais da **Lemaj Administração de Bens Próprios S.A.** (“Cia.”), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/23 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na sessão a seguir intitulada “Base para opinião com ressalvas”, as DFs. acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lemaj Administração de Bens Próprios S.A., em 31/12/23, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas - Aquisição de participação societária:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, durante o exercício de 2023 a Cia. adquiriu 40% das ações da Trimak Engenharia e Comércio S.A. (em 2022 adquiriu 20%). Essas operações foram integralizadas pelo seu Socio pelo valor de R$ 20.000 (R$ 10.000 em 2022), não tendo sido apresentada nenhum estudo de avaliação que suportasse tais valores, conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 15 - Combinações de Negócios. A aplicação do CPC 15 requer que a Cia. realize a mensuração ao valor justo da participação detida anteriormente à aquisição do controle, e a mensuração a valor justo dos ativos identificáveis adquiridos, os passivos assumidos e a contrapartida transferida na aquisição de controle da subsidiária. O resultado dessas mensurações poderia impactar em um reconhecimento de ágio como parte do valor contábil do investimento, ou ganho de compra vantajosa por montante diferente ao anteriormente calculado pela Cia. Adicionalmente, a mensuração dos ativos adquiridos e passivos assumidos inicialmente a valor justo teriam impactos na aplicação da equivalência patrimonial sobre esse investimento, podendo afetar o resultado dos períodos subsequentes. Se a transação tivesse sido contabilizada de acordo com o CPC 15, vários elementos das demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/23 poderiam ser afetados de forma relevante. Os efeitos desse assunto não foram determinados. **Limitação sobre os saldos de abertura do exercício de 2023:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/22, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por nós e tampouco por outros auditores independentes e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos em 31/12/22, conforme determina a NBC TA 510 – Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31/12/23. **Limitação sobre os saldos do ativo imobilizado:** A controlada direta Trimak Engenharia e Comércio S.A., encontra-se em processo de análise e implementação de controles analíticos para os bens integrantes de seu ativo imobilizado, cujos saldos em 31/12/23 correspondiam a R$ 171.085 (e R$ 110.741 em 2022), não sendo possível, nas circunstâncias, aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse obter evidência apropriada e suficiente para conclusão dos referidos saldos, bem como as despesas de depreciação no montante de R$ 22.016 (e R$ 14.822), lançadas no resultado do exercício. Adicionalmente, não efetuaram o teste de recuperabilidade desses ativos (impairment), bem como não procederam a revisão de sua vida útil, como previsto no CPC 27 – Ativo Imobilizado. Para o exercício de 2024, foi contratado especialistas terceirizados para revisão das vidas úteis e valores residuais, trabalho esse que se encontra em andamento. **Limitação sobre os saldos de Receitas Diferidas:** A Controlada direta Trimak Engenharia e Comércio S.A. tem registrado no passivo circulante na rubrica “Receitas Diferidas” o montante de R$ 23.995 mil em 31/12/23 sobre o qual não nos foi apresentada qualquer análise e, assim sendo, não nos foi possível, nas circunstâncias, aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse obter evidência apropriada e suficiente para a conclusão sobre o referido saldo. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das DFs. individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs., a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das DFs.. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 11/12/25. MRU Auditores Independentes Ltda. CRC RJ 009.336/O. Elias Xavier de França Junior - Contador CRC RJ 090.827/O.

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 42.281.485/0001-89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Trimak Engenharia e Comércio S/A**, submete à apreciação de V.Sas. o presente Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31/12/24. **1. Contexto e Atividades da Cia.:** A Cia. tem como objeto social o aluguel de máquinas e equipamentos para a construção, o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, bem como o comércio de materiais e peças de reposição, e de máquinas e equipamentos industriais, atuando, ainda, na prestação de serviços de engenharia, no fornecimento de mão de obra especializada, e no estabelecimento de depósitos fechados. Durante o exercício de 2024, a Cia. concentrou suas atividades na exploração de seu objeto social. **2. Situação Econômico-Financeira:** A Cia. fechou o exercício de 2024 com Patrimônio Líquido positivo, tendo apurado lucro no exercício devido principalmente aos ganhos obtidos no exercício de sua atividade empresarial. **3. Perspectivas:** Para o exercício de 2025, a Administração permanecerá dedicada ao fortalecimento das atividades da Cia. **4. Agradecimentos:** A Administração agradece a confiança de seus acionistas, renovando o compromisso com a gestão prudente e transparente dos negócios sociais. RJ, 19/12/25. A Administração. (Emily Azevedo Darwich).

Balanço Patrimonial	Nota	2024	2023 (Reapresentado)	01/01/23 (Reapresentado)
Ativo				
Circulante		**221.092**	198.652	153.785
Caixa e equivalentes de caixa	4	**180.986**	141.006	108.408
Contas a receber	5	**25.135**	44.458	28.061
Estoques	6	**11.066**	9.539	14.650
Despesas antecipadas		**425**	243	307
Adiantamentos		**1.747**	1.066	839
Tributos a recuperar		**1.161**	2.051	967
Depósitos judiciais		**572**	289	553
Não circulante		**167.087**	**165.166**	110.741
Imobilizado	7	**167.087**	**165.166**	110.741
Total do ativo		**388.179**	**363.818**	264.526
Passivo				
Circulante		**47.383**	66.228	37.406
Fornecedores	8	**25.415**	42.280	23.865
Empréstimos e financiamentos		**1.270**	1.169	1.169
Obrigações fiscais	9	**11.332**	12.626	6.458
Obrigações sociais e trabalhistas		**5.203**	5.392	4.060
Adiantamento de clientes		**574**	1.552	217
Outros		**3.589**	3.209	1.637
Não circulante		**52.984**	51.576	59.676
Fornecedores	8	**2.562**	1.082	3.888
Empréstimos e financiamentos		**1.001**	829	1.719
Dividendos a pagar	10	**20.506**	10.774	28.648
Juros sobre capital próprio a pagar	10	**15.516**	25.416	19.388
Provisão para contingências		**13.399**	13.475	6.033
Patrimônio líquido		**287.812**	**246.014**	**167.444**
Capital social	10	**50.000**	50.000	50.000
Reservas de lucros		**237.812**	196.014	117.444
Total do passivo e patrimônio líquido		**388.179**	**363.818**	**264.526**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 01/01/23 - reapresentado	50.000	2.712	114.732	-	167.444
Reversão de dividendos a distribuir	-	-	14.994	-	14.994
Lucro líquido do exercício	-	-	-	75.156	75.156
Constituição de reserva legal	-	3.758	-	(3.758)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	(11.580)	-	(11.580)
Constituição de reserva de lucros	-	-	71.398	(71.398)	-
Saldos em 31/12/23 - reapresentado	**50.000**	**6.470**	**189.544**	**-**	**246.014**
Reversão de dividendos a distribuir	-	-	5	-	**5**
Lucro líquido do exercício	-	**-**	**-**	**54.810**	**54.810**
Constituição de reserva legal	-	**2.741**	**-**	**(2.741)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios				**(13.017)**	**(13.017)**
Constituição de reserva de lucros	-	**-**	**39.052**	**(39.052)**	**-**
Saldos em 31/12/24	**50.000**	**9.211**	**228.601**	**-**	**287.812**

Demonstração do Resultado

	Nota	2024	2023 (Reapresentado)
Receita líquida de vendas e serviços	11	**195.115**	228.293
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	12	**(56.597)**	(71.492)
Lucro bruto		**138.518**	156.801
Despesas gerais, administrativas e com vendas	13	**(22.151)**	(28.743)
Despesas com pessoal	13	**(16.127)**	(14.840)
Despesas de depreciação/amortização	13	**(27.016)**	(27.935)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	13	**(719)**	8.152
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**72.505**	93.435
Resultado financeiro, líquido	14	**12.283**	16.052
Lucro antes do IR e da CS		**84.788**	109.487
IR e CS	15	**(29.978)**	(34.331)
Lucro líquido do exercício		**54.810**	75.156

Demonstração do Resultado Abrangente

	2024	2023 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	**54.810**	75.156
Total do resultado abrangente do exercício	**54.810**	75.156

Demonstração do Fluxo de Caixa

	2024	2023 (Reapresentado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e da CS	**84.788**	**109.487**
Depreciação e amortização	**27.016**	**27.935**
Baixa de imobilizado	**5.068**	**6.195**
Provisão para devedores e duvidosos	**8.065**	**4.764**
Provisão para contingências	**(76)**	**7.442**
Receita financeira	**-**	**(1.631)**
Juros sobre empréstimos	**270**	**381**
	125.131	**154.573**
Variações nos ativos e passivos		
Aumento das contas a receber	**11.258**	**(21.161)**
Diminuição dos estoques	**(1.527)**	**5.111**
Aumento de tributos a recuperar	**(681)**	**(1.195)**
Diminuição de adiantamentos e outros ativos	**425**	**101**
Aumento de fornecedores	**(15.385)**	**15.609**
Aumento das obrigações trabalhistas	**(189)**	**1.332**
Aumento das obrigações tributárias	**48**	**1.105**
Aumento de adiantamento e outros créditos	**(593)**	**2.907**
IR e CS pagos	**(31.320)**	**(29.268)**
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**87.167**	**129.114**
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado	**(34.005)**	**(88.555)**
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(34.005)**	**(88.555)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	**3**	**-**
Pagamento de empréstimos	**-**	**(1.271)**
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	**(13.185)**	**(6.690)**
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(13.182)**	**(7.961)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**39.980**	**32.598**
Saldos de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**141.006**	**108.408**
No final do exercício	**180.986**	**141.006**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**39.980**	**32.598**

Notas Explicativas: **1. Informações gerais:** A Cia., é uma sociedade anônima fechada, fundada em 8/11/73, domiciliada no Brasil, com sede na Av. Brasil, 7000, Ramos, RJ e possui filiais nos estados do Espírito Santo, Minas Gerais e São Paulo. A Cia. tem como objeto a venda e locação de máquinas e equipamentos principalmente para os setores de infraestrutura e mineração, prestando também serviços de assistência técnica, treinamento e planejamento técnico. **2. Políticas contábeis materiais:** As DFs. foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do CPC aprovados pelo CFC. As DFs. foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das DFs. foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas DFs.. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para perdas de estoque, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas DFs. devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Cia. revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As DFs. são apresentadas em Real, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores estão demonstrados Em MR$, exceto quando indicado de outra forma. As DFs. foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas DFs. estão definidas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **2.1. Refazimento das DFs. para os exercícios findos em 31/12/23 e 2022.** Em decorrência de correções adotadas pela Cia., determinados ajustes aplicáveis às DFs. relativas aos exercícios findos em 31/12/23 e 2022, foram efetuados. Esses ajustes foram determinados no momento da preparação das DFs. de 2024, razão pela qual estão sendo ajustados nas DFs. de 2024, ora apresentadas para fins de comparação. Consequentemente, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa de 31/12/23 estão sendo reapresentados para fins de comparação assim como o balanço patrimonial de 31/12/22 (saldo de abertura em 01/01/23). Conforme descrito na tabela abaixo, os saldos estão sendo reapresentadas em atendimento ao CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro". As modificações registradas referentes aos exercícios findos em 31/12/23 e 2022 foram as seguintes:

2.1.1. Balanço patrimonial ajustado em 31/12/23 e 2022:

	31/12/22 Originalmente apresentado	Ajustes: Débito		Ajustes: Crédito		01/01/23 Reapresentado
Ativo						
Circulante	**154.189**	**1.251**		**(1.655)**		**153.785**
Caixa e equivalentes de caixa	108.408	-				108.408
Contas a receber	27.363	698	**(b)**			28.061
Estoques	15.752			(1.102)	**(d)**	14.650
Despesas antecipadas	860			(553)	**(e)**	307
Adiantamentos	839	-				839
Tributos a recuperar	967	-				967
Depósitos judiciais	-	553	**(e)**			553
Não circulante	110.741	-		-		110.741
Imobilizado	110.741	-				110.741
Total do ativo	264.930	1.251		(1.655)		264.526
Passivo						
Circulante	49.277	(11.871)		-		37.406
Fornecedores	23.865	-				23.865
Empréstimos e financiamentos	1.169	-				1.169
Obrigações fiscais	6.558	(100)	**(h)**			6.458
Obrigações sociais e trabalhistas	5.882	(1.822)	**(i)**			4.060
Adiantamento de clientes	217	-				217
Receita Diferida	9.949	(9.949)	**(j)**			-
Outros	1.637	-				1.637
Não circulante	54.435	-		5.241		59.676
Fornecedores	3.888	-				3.888
Empréstimos e financiamentos	1.719	-				1.719
Dividendos a pagar	28.648	-				28.648
Juros de capital próprio a pagar	19.388	-				19.388
Provisão para contingências	792			5.241	**(k)**	6.033
Patrimônio líquido	161.218	(6.343)		12.569		167.444
Capital social	50.000	-		-		50.000
Reservas de lucros	111.218	(6.343)	**(l)**	12.569	**(m)**	117.444
Total do passivo e patrimônio líquido	264.930	(18.214)		17.810		264.526

	31/12/23 Originalmente apresentado	Ajustes: Débito		Ajustes: Crédito		31/12/23 Reapresentado
Ativo						
Circulante	**201.960**	**3.017**		**(6.325)**		**198.652**
Caixa e equivalentes de caixa	142.513			(1.507)	**(a)**	**141.006**
Contas a receber	45.157	2.728	**(b)**	(3.427)	**(c)**	**44.458**
Estoques	10.641			(1.102)	**(d)**	**9.539**
Despesas antecipadas	532			(289)	**(e)**	**243**
Adiantamentos	1.066	-				**1.066**
Tributos a recuperar	2.051	-				**2.051**
Depósitos judiciais		289	**(e)**			**289**
Não circulante	171.085			(5.919)		**165.166**
Imobilizado	171.085			(5.919)	**(f)**	**165.166**
Total do ativo	373.045	3.017		(12.244)		**363.818**
Passivo						
Circulante	90.304	(26.404)		2.328		66.228
Fornecedores	39.952			2.328	**(g)**	**42.280**
Empréstimos e financiamentos	1.169	-				**1.169**
Obrigações fiscais	12.786	(160)	**(h)**			**12.626**
Obrigações sociais e trabalhistas	7.641	(2.249)	**(i)**			**5.392**
Adiantamento de clientes	1.552	-				**1.552**
Receita Diferida	23.995	(23.995)	**(j)**			**-**
Outros	3.209	-				**3.209**
Não circulante	38.893	-		12.683		**51.576**
Fornecedores	1.082					**1.082**
Empréstimos e financiamentos	829					**829**
Dividendos a pagar	10.774					**10.774**
Juros de capital próprio a pagar	25.416					**25.416**
Provisão para contingências	792			12.683	**(k)**	**13.475**
Patrimônio líquido	243.848	(25.459)		27.625		**246.014**
Capital social	50.000	-				**50.000**
Reservas de lucros	193.848	(25.459)	**(n)**	27.625	**(o)**	**196.014**
Total do passivo e patrimônio líquido	373.045	(51.863)		42.636		**363.818**

Descrição dos ajustes efetuados em 2023 e 2022: Ativo circulante: **(a)** aplicação financeira reconhecida a maior. **(b)** contas a receber não reconhecido na adequada competência. **(c)** complemento de provisão para devedores duvidosos. **(d)** baixa de estoque inexistente. **(e)** reclassificação do saldo de depósitos judiciais para melhor apresentação. Ativo não circulante: **(f)** complemento de depreciação. Passivo circulante: **(g)** reconhecimento de despesas por competência. **(h)** IR retido sobre folha de pagamento reconhecido a maior. **(i)** provisões de obrigações sociais e trabalhistas reconhecido a maior. **(j)** receita diferida realizada. Passivo não circulante: **(k)** complemento de provisão para contingências. Patrimônio líquido: **(l)** decorrente dos ajustes descritos em **(d)** e **(k)**. **(m)** decorrente dos ajustes descritos em **(b)**, **(h)**, **(i)** e **(j)**. **(n)** decorrente dos ajustes descritos em **(c)**, **(d)**, **(f)**, **(g)** e **(k)**. **(o)** decorrente dos ajustes descritos em **(b)**, **(h)**, **(i)** e **(j)**. **2.1.2. Demonstração do resultado ajustada em 31/12/23:**

	31/12/23 Originalmente apresentado	Ajustes: Débito		Ajustes: Crédito		Ajustes: Reclassificações (e)	31/12/23 Reapresentado
Receita líquida de vendas e serviços	**226.263**	(4.990)	**(b)**	7.020	**(a)**	-	**228.293**
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	**(69.088)**	(2.404)	**(c)**	-		-	**(71.492)**
Lucro bruto	**157.175**	(7.394)		7.020		-	**156.801**
Despesas gerais, administrativas e com venda	**(31.445)**	(10.867)	**(d)**	-		13.569	**(28.743)**
Despesas com pessoal	**-**	-		562	**(f)**	(15.402)	**(14.840)**
Despesas tributárias	**(485)**	-		-		485	**-**
Despesas de depreciação/amortização	**(22.016)**	(5.919)	**(g)**	-			**(27.935)**
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	**(1.314)**			-		9.466	**8.152**
Receitas e despesas não operacionais líquidas	**8.118**	-		-		(8.118)	-
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**110.033**	(24.180)		7.582		-	**93.435**
Resultado financeiro, líquido	**(8.066)**	-		24.118	**(h)**	-	**16.052**
Lucro antes do IR e da CS	**101.967**	(24.180)		31.700		-	**109.487**
IR e CS	**(34.331)**	-		-		-	**(34.331)**
Lucro líquido do exercício	**67.636**	(24.180)		31.700		-	**75.156**

Descrição dos ajustes efetuados em 2023: (a) receita não reconhecida na adequada competência. **(b)** reconhecimento complementar de cancelamentos e devoluções. **(c)** reconhecimento de custos na adequada competência (R$ 2.328) e outros ajustes (R$ 76). **(d)** complemento de provisão para contingências (R$ 7.440) e complemento de provisão de devedores duvidosos (R$ 3.427). **(e)** reclassificação das despesas para uma adequada apresentação. **(f)** provisões de obrigações sociais e trabalhistas reconhecidas maior. **(g)** complemento de depreciação reconhecimento de receita realizada R$ (12.538) e reclassificação dos juros sobre capital próprio R$ (R$ 11.580) **2.2. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Ativos financeiros:** a) Classificação e mensuração. Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. b) Redução ao valor recuperável: O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção do contas a receber, caso em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma conta de provisão. c) Desreconhecimento (baixa). Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Cia. transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e (a) a Cia. transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou (b) a Cia. não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Cia. com o ativo. **Passivos financeiros:** a) Classificação e mensuração: Os principais passivos financeiros da Trimak são contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, adiantamentos de clientes, dividendos a pagar, juros sobre capital próprio e outras contas a pagar. Estes foram classificados como "outros passivos financeiros", sendo inicialmente mensurados pelo valor justo, líquido dos custos da transação. Estes passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos, com as despesas com juros reconhecidas com base na taxa efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período em questão. A taxa de juros efetiva desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados pela vida esperada do passivo financeiro, ou (quando apropriado) por um período menor de tempo, para o valor contábil líquido no reconhecimento inicial. b) Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. **Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.3. Caixa e equivalentes de caixa.** Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.4. Contas a receber.** Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços no decurso normal das atividades da Cia. Quando necessário o saldo de contas a receber é corrigido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa. **2.5. Estoques**. São demonstrados e valorizados ao menor valor entre o custo médio da aquisição e o valor líquido de realização. **2.6. Imobilizado.** É apresentado pelo seu custo histórico, líquido de depreciação acumulada ou perdas acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear leva em consideração o tempo estimado de vida útil-econômica dos bens, revisada anualmente, e ajustada de forma prospectiva, quando aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". **2.7. Reconhecimento de receita:** A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. a) Venda de produtos. A receita de venda de máquinas, motores, equipamentos e peças é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. b) Prestação de serviços. A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços por horas trabalhadas e de entrega de peças, geralmente relacionada à prestação de serviços de reparos em equipamentos do cliente, é reconhecida através de medição com base nas horas incorridas até a data do balanço. As receitas provenientes dos contratos de prestações de serviços por horas trabalhadas, geralmente relacionadas às prestações de serviços assistência técnica, treinamento e planejamento técnico, são reconhecidas através de medições de avanço, com base nas horas incorridas até a data do balanço. c) Receitas de aluguéis. As receitas com aluguéis de equipamentos são reconhecidas no período em que as locações são prestadas, usando o método linear de reconhecimento de receita, conforme o período do contrato. **2.8. Tributação: IR e CS - correntes.** Os ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados com o levantamento mensal do balanço de suspensão ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço. A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e a CSLL, compreendendo o imposto corrente, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) IR - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240.000,00 no período de 12 meses); e (ii) CS - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas provisões e estimativas contábeis. As provisões e estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. **3.1. Provisões.** São reconhecidas quando da Cia. tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cia. espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.2. Estimativas e premissas contábeis críticas.** Com base em premissas, são feitas estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais, exceto no caso do imobilizado. As estimativas estão contempladas abaixo: a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD). É constituída com base no julgamento da Administração sobre sua capacidade de cobrar todos os valores devidos considerando os prazos originais das contas a receber. A Administração avalia o risco de cliente e o efeito sobre as contas a receber a vencer e vencidas, quando aplicável. b) Vida útil do imobilizado. A vida útil dos ativos classificados no imobilizado reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros serão consumidos pela empresa. c) Provisões para risco tributário, cível, trabalhista e previdenciário. Quando necessário, provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração da Cia., com base na avaliação de seus consultores jurídicos, estabelece o valor da provisão para contingências sobre as prováveis perdas nos processos de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária.

4. Caixa e equivalentes de caixa:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Caixa	38	37
Banco conta movimento	10.447	10.179
Aplicação financeira	170.501	130.790
	180.986	141.006

As aplicações financeiras constituem investimentos de diferentes prazos, compostas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB pós-fixados) e Fundos de Investimentos. O risco de crédito proveniente do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras é atenuado pelo fato de a Cia. manter seus saldos com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

5. Contas a receber:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Clientes nacionais	**47.720**	58.978
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(22.585)**	(14.520)
	25.135	44.458

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa se apresentam da seguinte forma:

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Saldo no início do exercício	**(14.520)**	(9.756)
Adições	**(8.065)**	(5.037)
Baixa de incobráveis	**-**	273
Saldo ao final do exercício	**(22.585)**	(14.520)

Os saldos incluídos na provisão para crédito de liquidação duvidosa são baixados quando não há expectativa de recuperação dos valores. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída substancialmente sobre os débitos vencidos há mais de 360 dias e nos casos de clientes incobráveis, em falência ou concordatários após julgamento crítico feito pela administração sobre a possibilidade de recuperação via processo judicial. As contas a receber por idade compõem-se como segue em 31/12/24:

Composição por idade de vencimento	
A vencer	**21.779**
Vencidos	
Até 30 dias	1.839
De 31 a 60 dias	937
De 61 a 90 dias	174
De 91 a 180 dias	117
De 180 a 360 dias	306
Há mais de 361 dias	22.568
	47.720

6. Estoques:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Máquinas para revenda	**266**	**92**
Peças e materiais	**1.069**	**1.166**
Materiais de consumo	**391**	**988**
Mercadoria para insumo	**8.129**	**7.293**
Transferência	**1.211**	**-**
	11.066	**9.539**

A Administração da Cia. não possui nenhuma expectativa de perda por obsolescência nos estoques e assim não foi constituída qualquer provisão para perdas em 31/12/24 e 2023. **7. Imobilizado:** A movimentação do ativo imobilizado está demonstrada como segue:

	Moveis e utensílios e ferramentas de oficina	Instalações	Obras em andamento	Equipamentos de informática	Máquinas para aluguel	Veículos	Software	Total
Saldos em 01/01/23	**247**	**18**	**370**	**340**	**107.917**	**1.833**	**16**	**110.741**
Aquisição	27	14	-	209	87.894	411	-	**88.555**
Baixa	(1)	-	-	-	(13.499)	(531)	-	**(14.031)**
Depreciação	(33)	(17)	-	(119)	(27.350)	(412)	(4)	**(27.935)**
Baixa de depreciação	-	-	-	-	7.305	531	-	**7.836**
Em 31/12/23 - Reapresentado	**240**	**15**	**370**	**430**	**162.267**	**1.832**	**12**	**165.166**
Aquisição	29	19		92	32.306	1.559		34.005
Baixa					(6.532)	(255)		(6.787)
Depreciação	(14)	(19)		(126)	(26.412)	(445)		(27.016)
Baixa de depreciação	-				1.464	255		1.719
Em 31/12/24	**255**	**15**	**370**	**396**	**163.093**	**2.946**	**12**	**167.087**
Taxas anuais de depreciação	**10%**	**10%**		**20%**	**10 a 25%**	**20%**	**20%**	

A Administração não identificou nenhum aspecto que pudesse representar a necessidade do reconhecimento de provisão para *impairment* sobre o ativo imobilizado.

8. Fornecedores:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Fornecedores imobilizado	**22.979**	39.148
Fornecedores outros	**4.998**	4.214
	27.977	43.362
Circulante	**25.415**	42.280
Não circulante	**2.562**	1.082

9. Obrigações fiscais:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Imposto de Renda	**6.566**	**7.615**
Contribuição Social	**2.666**	**2.960**
ICMS	**209**	**55**
PIS	**242**	**252**
COFINS	**1.251**	**1.161**
Outros	**398**	**583**
	11.332	**12.626**

10. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital subscrito e integralizado da Cia. no valor de R$50.000 (R$50.000 em 2023) está representado 50.000 ações ON, sem valor nominal. Abaixo a composição:

	31/12/24	31/12/23
Marisa de Azevedo Darwich	**10.000**	**10.000**
Emily Azevedo Darwich	**5.000**	**5.000**
Lilian Azevedo Darwich	**5.000**	**5.000**
LEMAJ Administradora de Bens Próprios S.A.	**30.000**	**30.000**
	50.000	**50.000**

b) Reserva legal: Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Cia. poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1 da referida lei. c) Juros sobre capital próprio - JSCP: A Cia. distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, §7º da Lei 9.249, de 26/12/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios. A movimentação da conta de juros sobre capital próprio a pagar é como segue:

	JSCP
31/12/22	19.388
Pagos	**(3.816)**
Deliberados **(a)**	**9.844**
31/12/23	**25.416**
Pagos	**(9.900)**
31/12/24	**15.516**

(a) Valor total bruto deliberado de R$ 11.580, líquido de IRRF R$ 1.736. d) Dividendos: O saldo de dividendos a pagar existente na data de 31/12/24 no montante de R$ 20.506 (R$ 10.774 de 2023), refere-se a dividendos aprovados em assembleias de acionistas correspondente a lucros de exercícios anteriores.

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº. 42.281.485/0001-89

11. Receitas de vendas e serviços:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Aluguéis de máquinas e equipamentos	187.699	231.379
Vendas de máquinas, motores e peças	3.352	1.824
Prestação de serviços	31.114	29.656
Tributos sobre vendas	(22.572)	(27.556)
Vendas e serviços cancelados	(4.478)	(7.010)
Receita operacional, líquida	195.115	228.293

12. Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Custo com pessoal	(21.512)	(21.320)
Manutenção	(29.328)	(45.964)
Custo de mercadoria vendida	(1.802)	(733)
Aluguéis	(3.715)	(3.323)
Outros	(240)	(152)
	(56.597)	(71.492)

13. Despesas:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Despesas de depreciação/amortização	(27.016)	(27.935)
Benefícios a empregados	(16.127)	(14.840)
Serviço com terceiros	(3.605)	(3.938)
Despesa com importação	(98)	(3.812)
Viagens, refeições e locomoções	(2.950)	(2.494)
Aluguel, condomínio e taxas	(1.802)	(2.062)
Manutenções de bens	(2.321)	(1.927)
Provisão para dev. Duvidosos	(8.065)	(4.764)
Telefonia, energia e água	(1.221)	(1.121)
Impostos e taxas	(620)	(485)
Despesa com contingências	(77)	(7.548)
Outros	(924)	(295)
Alienação de imobilizado	(1.187)	7.855
	(66.013)	(63.366)
Despesas gerais e administrativas	(22.151)	(28.743)
Despesas com pessoal	(16.127)	(14.840)
Despesas de depreciação/amortização	(27.016)	(27.935)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	(719)	8.152
	(66.013)	(63.366)

14. Resultado financeiro, líquido:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Receitas financeiras		
Receitas operações financeiras	11.423	16.042
Descontos obtidos	91	16
Juros recebidos	134	454
Variação cambial sobre importação	998	-
	12.646	16.512
Despesas financeiras		
Juros pagos	-	(1)
Despesas bancárias	(17)	(10)
Desconto financeiro de duplicatas	(9)	(50)
Perda operações financeiras	(43)	(11)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(270)	(381)
Acréscimos moratórios	(24)	(7)
	(363)	(460)
Resultado financeiro, líquido	12.283	16.052

15. IR e CS: Calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de IR e de CS, como se segue:

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Lucro antes do IRPJ e CSL	84.788	109.487
Alíquota nominal IRPJ (15%)	12.718	16.423
Alíquota nominal IRPJ adicional (10%)	8.479	10.949
Alíquota nominal CSLL (9%)	7.631	9.854
Tributos às alíquotas nominais	28.828	37.226
Outros ajustes	1.150	(2.895)
Incentivos Fiscais (PAT)	(251)	(314)
Outros	1.401	(2.581)
IRPJ e CSL corrente no resultado	(29.978)	(34.331)
Alíquota efetiva	35%	31%

16. Seguros: A Cia. possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

FERNANDO VINICIUS CRISOSTOMO MAINENTE
CRC/RJ-117928/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Trimak Engenharia e Comércio S.A.** - RJ. **Opinião com ressalva:** Examinamos as DFs. da Cia., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/24 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na sessão a seguir intitulada "Base para opinião com ressalva", as DFs. acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Trimak Engenharia e Comércio S.A., em 31/12/24, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalva: Divergência de inventário físico – Estoques:** Conforme mencionado na Nota Explicativa Nº 6, às DFs., os saldos de estoques constituídos pela Cia., com objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados na rubrica de "Estoques" está representado por R$ 11.066 mil em 31/12/24. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício mencionado não nos permitiram obter uma apreciação integral e adequada dos respectivos saldos desses estoques, consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre a adequação dos saldos de estoques em 31/12/24. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das DFs. individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs., a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das DFs.. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 18/12/25. MRU Auditores Independentes Ltda. - CRC RJ 009.336/O. Elias Xavier de França Junior - Contador - CRC RJ 090.827/O.

MAGUS INVESTIMENTOS LTDA

CNPJ 27.841.626/0001-87

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da MAGUS Investimentos Ltda. apresenta suas DFs referentes ao exercício findo em 31/12/2024. O exercício foi marcado pela continuidade das operações no Shopping Center Recife, bem como pela evolução dos investimentos imobiliários e pela valorização das propriedades para investimento, que refletem o desempenho consistente do empreendimento. A Cia. manteve políticas contábeis alinhadas às normas brasileiras, com gestão prudente de caixa, contas a receber e provisões. As relações com partes relacionadas e as obrigações fiscais foram conduzidas de acordo com critérios técnicos e regulatórios. O lucro do exercício reforça a capacidade financeira da empresa e permitiu a distribuição de dividendos aos quotistas. A administração segue comprometida com a governança, eficiência operacional e geração sustentável de valor. Em 03/2025, registrou-se o falecimento de um dos sócios, evento que está sendo tratado conforme os trâmites legais aplicáveis.

BALANÇO PATRIMONIAL (Em R$)

ATIVO	N.E	2024	2023
CIRCULANTE		**19.374.927**	**21.582.430**
Caixa e equivalentes de caixa	3.4	12.714.584	14.325.645
Clientes	3.5	6.575.702	7.052.957
Adiantamentos		43.110	86.421
Créditos de impostos	3.6	41.531	117.408
NÃO CIRCULANTE		**474.381.534**	**474.381.534**
Imobilizado		**8.722.904**	**-**
Construções em andamento	3.7	8.722.904	-
Investimentos		**496.560.216**	**474.381.534**
Part. Perm. Em outras empresas	3.8	1.447.287	1.491.435
Propriedade para investimento	3.8	495.112.929	472.890.099
Total do Ativo		**524.658.047**	**495.963.965**

PASSIVO	N.E	2024	2023
CIRCULANTE		**6.929.577**	**1.414.754**
Contas a pagar		91.015	89.169
Obrigações fiscais	3.9	1.327.053	1.315.839
Credores em conta corrente		-	9.746
Outras obrigações	3.10	5.511.508	-
NÃO CIRCULANTE		**142.900.114**	**148.085.071**
Receita de exerc futuro	3.12	208.944	922.813
Credores em conta corrente	3.11	-	11.077.033
Impostos Diferidos	3.13	142.691.170	136.085.224
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**432.952.521**	**284.570.623**
Capital social	3.14	10.006	10.006
Reserva de lucro	3.14	374.818.350	247.327.550
Lucros e prej acumulados	3.14	-	37.233.067
Total Passivo		**524.658.047**	**495.963.965**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (Em R$)

	2024	2023
RECEITA BRUTA	**36.173.551**	**34.968.500**
Alugueis SCR	37.009.882	35.675.205
Receitas Res Sperata	534.021	672.869
(-) Impostos sobre a receita	(1.370.352)	(1.324.702)
(-) Descontos Incondicionais	-	(54.873)
(-) Custo dos alugueis e Serviços	**(2.569.214)**	**(2.666.771)**
Fundo De Promocoes Coletivas	(399.260)	(653.671)
Taxas	(2.450)	(1.657)
Condominio	(581.447)	(758.177)
Administrativas	(658.551)	(580.661)
Custos Diversos	(927.507)	(672.606)
Lucro Bruto	**33.604.336**	**32.301.728**
Outras Receitas Operacionais	**11.077.033**	**1.466.498**
Demais receitas	11.077.033	1.466.498
Despesas Operacionais	**(352.987)**	**(1.117.707)**
Pessoal, encargos e benefícios	(934.786)	(822.931)
Serviços profissionais	(837.295)	(885.461)
Impostos e Taxas	(12.971)	(10.571)
Serviços de TI	(58.465)	(40.538)
Resultado Financeiro	1.804.961	1.040.277
Despesas Gerais e administrativas	(314.430)	(398.482)
EBITDA	**44.328.382**	**32.650.520**
Receitas/Despesas Não Operacionais	**24.944.675**	**10.655.015**
Ganho (perda) MEP	6.016.231	5.155.549
Perdas em clientes	(19.565)	(826.526)
Depreciação-Amortização	-	(4.517)
Ajuste a valor Justo	19.328.976	6.704.357
Outras despeas não dedutíveis	(380.968)	(373.848)
Prejuízo Antes do I.R. e C.S.	**69.273.057**	**43.305.534**
I.R.	(8.191.362)	(4.458.696)
C.S.	(2.957.530)	(1.613.771)
Lucro ou (Prejuizo) Liquido	**58.124.165**	**37.233.067**

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA-MÉTODO INDIRETO (Em R$)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Prejuízo/Lucro líquido do exercício	**58.124.165**	**37.233.067**
Ajustes:		
Ajuste para créditos de liquidação duvidosa	585.770	635.396
Depreciações e amortizações	-	4.517
Equivalência patrimonial	(6.016.231)	(5.155.549)
Valor justo / Impairment	(19.328.976)	(6.704.357)
Variação nas contas de ativo e passivo		
Aumento/diminuição de contas a receber	(323.562)	130.909
Aumento/diminuição de Impostos a recuperar	75.877	(61.187)
Aumento/diminuição de adiantamento	554	361.678
Aumento/diminuição de partes relacionadas	257.804	362.887
Aumento/diminuição de fornecedores	1.846	27.224
Aumento/diminuição em obrigações fiscais	11.215	-
Aumento/diminuição em outros passivos circulantes	5.491.814	9.949
Aumento/diminuição de partes relacionadas	(11.077.033)	(1.466.498)
Aumento/diminuição em receitas diferidas	(713.869)	(789.193)
Aumento/diminuição em impostos diferidos	6.605.946	2.444.485
(=) Caixa líquido resultante das atividades operacionais	**33.695.320**	**27.033.328**
Fluxos de caixa das atividades de investimento:	**(5.556.381)**	**1.381.286**
Investimentos, Imobilizado e intangível	(8.722.906)	135.941
Transferência e imobilizado para investimento	(2.893.854)	(3.886.334)
Investimentos-Recebimento de resultados	6.060.379	5.131.679
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:	**(29.750.000)**	**(23.036.498)**
Dividendos provisionados	(29.750.000)	(21.570.000)
Atualização de passivos	-	(1.466.498)
(=) Aum./dimin. líq. de caixa e equivalentes de caixa	**(1.611.061)**	**5.378.116**
Modificação na posição financeira		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	14.325.645	8.947.529
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	12.714.584	14.325.645
(=) Movim. líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.611.061)**	**5.378.116**

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Discriminação	Capital social	Reserva de lucros: Reserva legal	Reserva de lucros: Reserva de lucros realizados	Reserva de lucros: Reserva de lucros não realizados	Lucros acumulados	Patrimônio líquido
SALDOS EM 31/12/2022	**10.006**	**2.001**	**53.732.026**	**215.163.523**	**61.883.568**	**330.791.124**
Lucro líquido do exercício					37.233.067	37.233.067
Lucros a distribuir			(21.570.000)			(21.570.000)
Reserva de lucros a realizar	-	-	-	-	-	-
SALDOS EM 31/12/2023	**10.006**	**2.001**	**32.162.026**	**215.163.523**	**99.116.635**	**346.454.191**
Lucro líquido do exercício					58.124.165	58.124.165
Lucros a distribuir			(29.750.000)			(29.750.000)
Reserva de lucros a realizar			95.136.889		(95.136.889)	-
Resultado não realizados	-	-	-	62.103.911	(62.103.911)	-
SALDOS EM 31/12/2024	**10.006**	**2.001**	**97.548.915**	**277.267.434**	**-**	**374.828.356**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DFs DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024

1) CONTEXTO OPERACIONAL: A **MAGUS Investimentos Ltda.** tem como objeto social a participação em empreendimentos de qualquer natureza, tais como empreendimentos imobiliários do tipo "shopping center", assim como a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. A MAGUS Investimentos Ltda., possui participação nos salões comerciais do Shopping Recife, descritos e caracterizados nas matrículas nºs 37.142, 61.914 a 62.174 e 55.000 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca Recife - PE que junto com outras, compõem o Condomínio "Pro Indiviso" do Shopping Center Recife. Além da participação direta do Shopping Recife a MAGUS Investimentos Ltda., também é proprietária das empresas que operam o Shopping Recife, com as seguintes participações:

Empresa	Objeto	Participação
ASCR Administradora Shopping Center Recife Ltda.	Adminstradora de Shopping Center Recife	20,7368%
Recife Parking Ltda.	Estacionamento do Shopping Recife	20,7368%
Recife Locadora de Equipamentos para Autogeração Ltda.	Locação de equipamentos para geração de energia - Shopping Recife	20,7368%

2) Declaração de conformidade: As DFs foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Lei das S.A. (Lei 6.404/76), suas alterações posteriores (Leis 11.638/07 e 11.941/09) e os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidos pelo CPC e deliberados pelo CFC. **3) Principais Práticas Contábeis:** A base de elaboração utilizada é o custo histórico, exceto para instrumentos financeiros mensurados a valor justo, conforme requerido pelas normas contábeis. O custo histórico corresponde, de modo geral, ao valor justo das contraprestações pagas pela aquisição de ativos. A apuração do resultado segue o regime de competência, reconhecendo receitas e despesas no período em que ocorrem, independentemente do seu recebimento ou pagamento. A tributação do I.R. e C.S. é calculada com base no regime de lucro presumido. Caixa e equivalentes englobam valores disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo com alta liquidez e baixo risco, registrados ao custo acrescido dos rendimentos até a data do balanço. As contas a receber representam valores devidos por locatários, registrados pelo valor histórico. Encargos como juros e multas são reconhecidos quando recebidos. O ativo imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, refletindo a participação da sociedade nos ativos do empreendimento. As propriedades para investimento, mantidas para renda ou valorização, são inicialmente registradas pelo custo e posteriormente avaliadas pelo valor justo, com ajustes reconhecidos ao final de cada exercício. A avaliação de impairment é realizada quando existem evidências de que o valor recuperável dos ativos possa estar reduzido, reconhecendo-se perdas quando aplicável. Os investimentos em controladas e coligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial, refletindo a variação do patrimônio líquido das investidas. Provisões para contingências são constituídas quando há probabilidade de perda e possibilidade de estimar o valor, considerando jurisprudência, pareceres legais e circunstâncias do processo. As estimativas contábeis são baseadas em informações objetivas e subjetivas, exigindo julgamento da administração. São revisadas periodicamente para refletir mudanças nas condições internas e externas. Os instrumentos financeiros são reconhecidos na data em que a entidade assume compromissos contratuais. São inicialmente mensurados ao valor justo, acrescido de custos de transação, exceto nas categorias reconhecidas diretamente no resultado. A mensuração subsequente obedece aos critérios previstos para cada classificação, como valor justo, custo amortizado ou mantido até o vencimento. **3.4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:** Saldo final disponível em caixa, contas correntes de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediata. Os saldos estão devidamente conciliados e representam a efetiva disponibilidade.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Caixa		
Bancos conta movimento	**1**	**1**
Banco Bradesco S/A	1	1
Aplicações financeiras de curto prazo	**12.714.583**	**14.325.644**
Invest Plus Bradesco	509.891	1.271.926
XP Investimentos	12.204.693	13.053.718
Total	**12.714.584**	**14.325.645**

3.5 CONTAS A RECEBER: Referem-se aos aluguéis, cessão de direitos de uso e taxas de transferências a receber dos lojistas do Shopping Center Recife. O ajuste para créditos de liquidação duvidosa foi constituído em montante considerado suficiente para absorver eventuais perdas na realização dos créditos a receber.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Aluguéis a receber	10.633.238	10.088.382
Cessão de direitos e taxas de transferências	373.070	567.104
Subtotal	**11.006.308**	**10.655.486**
Ajustes para créditos de liquidação duvidosa	(5.201.851)	(4.616.082)
Subtotal	**5.804.457**	**6.039.404**
Valores a receber	31.476	58.737
Total	**5.835.933**	**6.098.141**

3.6 PARTES RELACIONADAS: Saldo referente operações com partes relacionadas, responsáveis pela gestão do empreendimento Shopping Center Recife.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Condomínio Edilício do Shopping Center Recife	43.110	85.867
Condomínio Pro-Indiviso (CPI) SCR	739.769	954.816
Total	**782.879**	**1.040.683**

3.7 IMOBILIZADO: Composição do Saldo:

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
CONSTRUÇÕES EM ANDAMENTO		
Obras-Masterplan SR	8.722.904	-
Total	**8.722.904**	**-**

3.8 INVESTIMENTOS: A sociedade possui investimentos em obras e participação em outras operações avaliadas pelo custo de aquisição.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
PARTICIPAÇÕES EM OUTRAS EMPRESAS	**1.447.287**	**1.491.435**
Recife Parking Ltda	581.974	523.095
ASCR Administradora SCR Ltda	166.788	166.676
Recife Loc Equip para Autogerarão Ltda	698.525	801.665
PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS	**495.112.929**	**472.890.099**
Shopping Center Recife	495.112.929	472.890.099
Total	**496.560.216**	**474.381.534**

3.9 OBRIGAÇÕES FISCAIS: Saldos das obrigações fiscais apuradas durante o exercício fiscal de 2024, com vencimento em 2025.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
TRIBUTOS SOBRE FATURAMENTO	**1.326.339**	**1.315.582**
PIS	19.740	21.882
COFINS	91.108	100.994
CSLL	349.435	317.304
IRPJ	866.055	875.401
OUTROS TRIBUTOS	**715**	**257**
IRRF	112	54
CSLL, PIS e COFINS Retido na Fonte	385	203
INSS	217	-
Total	**1.327.053**	**1.315.839**

3.10 OUTRAS OBRIGAÇÕES: O saldo refere-se à distribuição de lucros acumulados provisionados para pagamento aos quotistas.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Dividendos a pagar	5.511.508	9.949
Total	**5.511.508**	**9.949**

3.11 PARTES RELACIONADAS:

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Correção Monetária S/ Cessão de Quotas	-	11.077.033
Magus Holding-Cost Sharing	-	9.746
Total	**-**	**11.086.780**

I-Correção Monetária S/ Cessão de Quotas: Trata-se de crédito com o cotista controlador, decorrente da alienação de ativo efetuada pela empresa MAGAP Empreendimento Ltda., em 1995, a qual foi incorporada pela MAGUS Investimentos Ltda. O saldo foi baixando, durante o exercício de 2024, em razão da sua inexecução. **II-Magus Holding-Cost Sharing:** Saldo a pagar decorrente dos compartilhamentos de custos (Cost Sharing) entre empresas do grupo. Os valores são calculados conforme critérios previamente definidos, sendo rateados e posteriormente ressarcidos.

3.12 RECEITA DIFERIDA:

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
Aluguéis Antecipados SCR	96.666	808.486
Rendimentos financeiros diferidos	112.278	114.327
Total	**208.944**	**922.813**

3.13 IMPOSTOS DIFERIDOS:

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
PIS Diferido	35.455,82	29.384,31
Cofins diferido	163.642,21	135.619,95
IRPJ diferida	104.767.229	99.934.985
CSLL diferida	37.724.843	35.985.235
Total	**142.691.170**	**136.085.224**

3.14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO: a) CAPITAL SOCIAL: O capital social em 31/12/2024 está representado da seguinte forma:

CAPITAL SOCIAL	COTAS	31/12/2024	COTAS	31/12/2023
MAP Empreendimentos Ltda.	4.999	4.999	4.999	4.999
GAP Empreendimentos Ltda.	4.999	4.999	4.999	4.999
Gustavo de Souza Agostini	1	1	1	1
Marina de Souza Agostini	1	1	1	1
Maria Cristina Accioly de Souza Agostini	1	1	-	-
Eugenio Agostini Netto	5	5	6	6
Total	**10.006**	**10.006**	**10.006**	**10.006**

b) RESERVA DE LUCROS: A reserva legal foi constituída em conformidade com a Lei nº 6.404/76 e o Estatuto Social, no percentual de 5% do lucro líquido até atingir 20% do capital social, quando a entidade tinha natureza jurídica de sociedade anônima. A reserva de lucros a realizar foi constituída pelo saldo dos lucros dos exercícios não distribuídos.

Discriminação	31/12/2024	31/12/2023
RESERVA LEGAL	**2.001**	**2.001**
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	**97.548.915**	**131.278.661**
Saldo de exercícios anteriores	131.278.661	115.615.594
Lucro do exercício	58.124.165	37.233.067
Transferência para resultado não realizado	(62.103.911)	-
Dividendos a distribuir	(29.750.000)	(21.570.000)
RESERVA DE AJUSTES NÃO REALIZADOS	**277.267.433**	**215.163.523**
Saldo de exercícios anteriores	215.163.523	215.163.523
Resultado não realizado no exercício	62.103.911	-
TOTAL DA RESERVA DE LUCROS	**374.818.350**	**346.444.185**

3.15 GERENCIAMENTO DE RISCOS: As operações realizadas estão expostas a riscos inerentes à esta atividade, como risco de realização de contas a receber e o risco de ocorrências de sinistros. O gerenciamento dos riscos é feito pela Administração no sentido de minimizá-los mediante a adoção de estratégias de controle das posições financeiras, contratação de cobertura de seguros, de sistemas de controles internos e com o contínuo processo de aprimoramento de suas operações contábeis. **3.16 EVENTOS SUBSEQUENTES - Falecimento de Sócio:** Em março de 2025, ocorreu o falecimento do sócio Eugenio Agostini Netto, detentor de 5 quotas do capital social da empresa. As referidas quotas passarão a integrar o respectivo espólio, estando sujeitas aos trâmites legais de inventário e partilha, conforme a legislação vigente.

Gustavo de Souza Agostini - Diretor Presidente /
Rafael Leitão Alves - Contador - CRC RJ-12447/O-6.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Examinamos as DFs da MAGUS Investimentos Ltda., que incluem o balanço patrimonial de 31/12/2024, bem como as demonstrações do resultado, mutações do patrimônio líquido, fluxos de caixa e notas explicativas. Em nossa opinião, tais demonstrações apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Cia., o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil. A auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Somos independentes da entidade e cumprimos os princípios éticos e as responsabilidades profissionais exigidas. Obtivemos evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. As DFs de 2023, apresentadas apenas para fins comparativos, não foram auditadas, e não expressamos opinião sobre elas. A administração é responsável pela elaboração das DFs, pela adoção de práticas contábeis adequadas e pela manutenção de controles internos que assegurem informações livres de distorção relevante. Cabe ainda à administração avaliar a capacidade de continuidade operacional da empresa e divulgar, quando aplicável, incertezas relevantes relacionadas. Nossa responsabilidade é obter segurança razoável de que as DFs estão livres de distorção relevante, decorrente de fraude ou erro. Para isso, aplicamos julgamento profissional e ceticismo, identificando riscos, planejando e executando procedimentos de auditoria. Avaliamos controles internos relevantes, políticas contábeis, estimativas da administração e a adequação do uso da base de continuidade operacional. Consideramos também a apresentação geral, a estrutura e as divulgações das demonstrações. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração sobre o planejamento, a execução e os achados da auditoria, incluindo deficiências significativas observadas nos controles internos. IAUD AUDITORES INDEPENDENTES / CRC-SP 2SC002365/O-5 "T" -Osvaldo Mendes / CPF 071.011.049-91 / CRC-SP 1SC007954/O-0 "T" / CNAI CFC 3666 / CNPC CFC 1155

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 42.281.485/0001-89

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31/12/2023 E 2022 (Em milhares de reais)

Relatório da Administração: Srs. Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Trimak Engenharia e Comércio S/A**, submete à apreciação de V.Sas. o presente Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31/12/23. **1. Contexto e Atividades da Cia.:** A Cia. tem como objeto social o aluguel de máquinas e equipamentos para a construção, o aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, prestação de serviços de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos, bem como o comércio de materiais e peças de reposição, e de máquinas e equipamentos industriais, atuando, ainda, na prestação de serviços de engenharia, no fornecimento de mão de obra especializada, e no estabelecimento de depósitos fechados. Durante o exercício de 2023, a Cia. concentrou suas atividades na exploração de seu objeto social. **2. Situação Econômico-Financeira:** A Cia. fechou o exercício de 2023 com Patrimônio Líquido positivo, tendo apurado lucro no exercício devido principalmente aos ganhos obtidos no exercício de sua atividade empresarial. **3. Perspectivas:** Para o exercício de 2024, a Administração permanecerá dedicada ao fortalecimento das atividades da Cia. **4. Agradecimentos:** A Administração agradece a confiança de seus acionistas, renovando o compromisso com a gestão prudente e transparente dos negócios sociais. RJ, 19/12/25. A Administração. (Emily Azevedo Darwich)

Balanço Patrimonial

	Nota	2023	2022 (não auditado)
Ativo			
Circulante		**201.960**	154.189
Caixa e equivalentes de caixa	4	**142.513**	108.408
Contas a receber	5	**45.157**	27.363
Estoques	6	**10.641**	15.752
Despesas antecipadas		**532**	860
Tributos a recuperar		**2.051**	967
Adiantamentos		**1.066**	839
Não circulante		**171.085**	110.741
Imobilizado	7	**171.085**	110.741
Total do ativo		**373.045**	264.930
Passivo			
Circulante		**90.304**	49.277
Fornecedores	8	**39.952**	23.865
Empréstimos e financiamentos		**1.169**	1.169
Obrigações fiscais	9	**12.786**	6.558
Obrigações sociais e trabalhistas	10	**7.641**	5.882
Adiantamento de clientes		**1.552**	217
Receita Diferida		**23.995**	9.949
Outros		**3.209**	1.637
Não circulante		**38.893**	54.435
Fornecedores	8	**1.082**	3.888
Empréstimos e financiamentos		**829**	1.719
Dividendos a pagar	11	**10.774**	28.648
Juros de capital próprio a pagar	11	**25.416**	19.388
Provisão para contingências		**792**	792
Patrimônio líquido		**243.848**	161.218
Capital social	11	**50.000**	50.000
Reservas de lucros		**193.848**	111.218
Total do passivo e patrimônio líquido		**373.045**	264.930

Demonstração do Resultado

	Nota	2023	2022 (não auditado)
Receita líquida de vendas e serviços	12	**226.263**	161.329
Custo dos serviços prest. e dos prod. vendidos	13	**(69.088)**	(48.978)
Lucro bruto		**157.175**	112.351
Despesas gerais e administrativas	14	**(31.445)**	(25.270)
Despesas com pessoal	14	**(485)**	(366)
Despesas de depreciação/amortização	14	**(22.016)**	(14.822)
Outras receitas e despesas oper. líquidas	14	**6.804**	(3.144)
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**110.033**	68.749
Resultado financeiro, líquido	15	**(8.066)**	(8.352)
Lucro antes do IR e da contribuição social		**101.967**	60.397
IR e contribuição social	16	**(34.331)**	(20.330)
Lucro líquido do exercício		**67.636**	**40.067**

Demonstração do Resultado Abrangente

	2023	2022 (não auditado)
Lucro líquido do exercício	**67.636**	40.067
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Total do resultado abrangente do exercício	**67.636**	40.067

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social	Reservas de lucros: Reserva legal	Reservas de lucros: Retenção de lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31/12/21	50.000	-	101.151	-	151.151
Lucro líquido do exercício	-	-	-	40.067	40.067
Dividendos a distribuir	-	-	(30.000)	-	(30.000)
Constituição de reserva legal	-	2.003	-	(2.003)	-
Constituição de reserva de lucros	-	-	38.064	(38.064)	-
Saldos em 31/12/22	**50.000**	**2.003**	**109.215**	**-**	**161.218**
Reversão de divid. a distribuir	-	-	14.994	-	**14.994**
Lucro líquido do exercício	**-**	**-**	-	**67.636**	**67.636**
Constit. de reserva legal	-	**3.382**	-	**(3.382)**	**-**
Constit. de reserva de lucros	-	-	**64.254**	**(64.254)**	-
Saldos em 31/12/23	**50.000**	**5.385**	**188.463**	**-**	**243.848**

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	2023	2022 (não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro antes do IR e da contribuição social	**101.967**	60.397
Depreciação e amortização	**22.016**	14.822
Baixa de imobilizado	**6.195**	4.691
Provisão para devedores e duvidosos	**1.337**	2.927
Juros sobre empréstimos	**381**	207
	131.896	83.044
Variações nos ativos e passivos		
Aumento das contas a receber	**(19.131)**	(5.330)
Diminuição dos estoques	**5.111**	1.262
Aumento de tributos a recuperar	**(1.582)**	(2.286)
Diminuição de adiantamentos e despesas antecipadas	**101**	1.437
Aumento de fornecedores	**13.281**	4.599
Aumento das obrigações trabalhistas	**1.759**	1.570
Aumento das obrigações tributárias	**6.228**	1.385
Aumento de adiantamento e outros créditos	**2.907**	480
Diminuição da diferida	**(9.949)**	(1.515)
Caixa líquido usado nas atividades operacionais	**(1.275)**	1.602
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Aquisições de ativo imobilizado	**(88.555)**	(51.753)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	**(88.555)**	(51.753)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos		
Captação de empréstimos	**-**	2.680
Pagamento de empréstimos	**(1.271)**	-
Pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio	**(6.690)**	(3.210)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(7.961)**	(530)
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**34.105**	32.363
Saldos de caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	**108.408**	76.045
No final do exercício	**142.513**	108.408
Aumento de caixa e equivalentes de caixa	**34.105**	32.363

Notas Explicativas: 1. Informações gerais: A Cia. sociedade anônima fechada, fundada em 08/11/73, domiciliada no Brasil, com sede na Av. Brasil, 7000, Ramos, RJ e possui filiais nos estados do ES, MG e SP. A Cia. tem como objeto a venda e locação de máquinas e equipamentos para os setores, principalmente de infraestrutura e mineração, prestando também serviços de assistência técnica, treinamento e planejamento técnico. **2. Políticas contábeis materiais:** As DFs. foram preparadas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do CPC aprovados pelo CFC. As DFs. foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperação pelas operações, ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, provisão para perdas de estoque, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Empresa revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, moeda funcional e de apresentação, e todos os valores estão demonstrados em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos períodos apresentados. **2.1. Instrumentos financeiros:** Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. **Ativos financeiros:** a) Classificação e mensuração: Os instrumentos financeiros são registrados de acordo com o CPC 48, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. b) Redução ao valor recuperável: O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção do contas a receber, caso em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma conta de provisão. c) Desreconhecimento (baixa): Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado principalmente quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem. • A Cia. transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de "repasse"; e a) a Cia. transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, ou b) a Cia. não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo. Quando o Grupo tiver transferido seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou tiver executado um acordo de repasse e não tiver transferido ou retido substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, um ativo é reconhecido na extensão do envolvimento contínuo da Cia. com o ativo. **Passivos financeiros:** a) Classificação e mensuração: Os principais passivos financeiros da Trimak são contas a pagar a fornecedores e partes relacionadas, empréstimos e financiamentos, adiantamentos de clientes, dividendos a pagar, juros sobre capital próprio e outras contas a pagar. Estes foram classificados como "outros passivos financeiros", sendo inicialmente mensurados pelo valor justo, líquido dos custos da transação. Estes passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado usando-se o método dos juros efetivos, com as despesas com juros reconhecidas com base na taxa efetiva. O método de juros efetivos é utilizado para calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e alocar sua despesa de juros pelo período em questão. A taxa de juros efetiva desconta exatamente os pagamentos de caixa futuros estimados pela vida esperada do passivo financeiro, ou (quando apropriado) por um período menor de tempo, para o valor contábil líquido no reconhecimento inicial. b) Desreconhecimento (baixa): Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado. **Instrumentos financeiros - apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **2.2. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **2.3. Contas a receber:** As contas a receber correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias e prestação de serviços no decurso normal das atividades da Cia. Quando necessário o saldo de contas a receber é corrigido pela provisão para crédito de liquidação duvidosa. **2.4. Estoques**: Os estoques são demonstrados e valorizados ao menor valor entre o custo médio da aquisição e o valor líquido de realização. **2.5. Imobilizado:** O imobilizado é apresentado pelo seu custo histórico, líquido de depreciação acumulada ou perdas acumuladas. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas mencionadas na Nota 09 e leva em consideração o tempo estimado de vida útil-econômica dos bens, revisada anualmente, e ajustada de forma prospectiva, quando aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas". **2.6. Reconhecimento de receita:** Reconhecimento da receita. A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Cia. e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas. a) Venda de produtos. A receita de venda de máquinas, motores, equipamentos e peças é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade dos produtos são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. b) Prestação de serviços. A receita proveniente dos contratos de prestação de serviços por horas trabalhadas e de entrega de peças, geralmente relacionada à prestação de serviços de reparos em equipamentos do cliente, é reconhecida através de medição com base nas horas incorridas até a data do balanço. As receitas provenientes dos contratos de prestações de serviços por horas trabalhadas, geralmente relacionadas às prestações de serviços assistência técnica, treinamento e planejamento técnico, são reconhecidas através de medições de avanço, com base nas horas incorridas até a data do balanço. c) Receitas de aluguéis. As receitas com aluguéis de equipamentos são reconhecidas no período em que as locações são prestadas, usando o método linear de reconhecimento de receita, conforme o período do contrato. **2.7. Tributação: IR e CS – correntes:** Os ativos e passivos tributários correntes do último exercício e de anos anteriores são mensurados com o levantamento mensal do balanço de suspensão ao valor recuperável esperado ou a pagar para as autoridades fiscais. As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular o montante são aqueles que estão em vigor na data do balanço. A tributação sobre o lucro do exercício compreende o IRPJ e a CSLL, compreendendo o imposto corrente, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro contábil ajustado), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) IR – calculado à alíquota de 25% sobre o lucro contábil ajustado (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R$240.000,00 no período de 12 meses); e (ii) CS - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro contábil ajustado. **3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas:** Julgamentos: As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas provisões e estimativas contábeis. As provisões e estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. **3.1. Provisões:** Provisões são reconhecidas quando da Cia. tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cia. espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo, por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso. **3.2. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, são feitas estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais, exceto no caso do imobilizado. As estimativas estão contempladas abaixo: a) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD). A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base no julgamento da Administração sobre sua capacidade de cobrar todos os valores devidos considerando os prazos originais das contas a receber. A Administração avalia o risco de cliente e o efeito sobre as contas a receber a vencer e vencidas, quando aplicável. b) Vida útil do imobilizado. A vida útil dos ativos classificados no imobilizado reflete o período em que se espera que os benefícios econômicos futuros serão consumidos pela empresa. c) Provisões para risco tributário, cível e trabalhista. Quando necessário, provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração da Cia., com base na avaliação de seus consultores jurídicos, estabelece o valor da provisão para contingências sobre as obrigações de natureza trabalhista, cível, tributária e previdenciária. Nos exercícios de 2023 e 2022 as contingências eram somente relacionadas a processos de natureza trabalhista.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

	31/12/23	31/12/22
Caixa	37	37
Banco conta movimento	10.179	13.763
Aplicação financeira	132.297	94.608
	142.513	108.408

As aplicações financeiras constituem investimentos de diferentes prazos, compostas por Certificados de Depósitos Bancários (CDB pós-fixados) e Fundos de Investimentos. O risco de crédito proveniente do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras é atenuado pelo fato de a Cia. manter seus saldos com instituições financeiras consideradas de primeira linha.

5. Contas a receber:

	31/12/23	31/12/22
Clientes nacionais	**56.250**	37.119
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	**(11.093)**	(9.756)
	45.157	27.363

As movimentações da provisão para créditos de liquidação duvidosa se apresentam da seguinte forma:

	31/12/23	31/12/22
Saldo no início do exercício	**(9.756)**	(6.829)
Adições	**(1.610)**	(3.635)
Baixa de incobráveis	**273**	708
Saldo ao final do exercício	**(11.093)**	(9.756)

Os saldos incluídos na provisão para crédito de liquidação duvidosa são baixados quando não há expectativa de recuperação dos valores. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída substancialmente sobre os débitos vencidos há mais de 360 dias e nos casos de clientes incobráveis, em falência ou concordatários após julgamento crítico feito pela administração sobre a possibilidade de recuperação via processo judicial. As contas a receber por idade compõem-se como segue em 31/12/23:

Composição por idade de vencimento	
A vencer	**27.266**
Vencidos	
Até 30 dias	**4.482**
De 31 a 60 dias	**1.264**
De 61 a 90 dias	**2.655**
De 91 a 180 dias	**5.017**
De 180 a 360 dias	**3.004**
Há mais de 361 dias	**12.562**
	56.250

6. Estoques:

	31/12/23	31/12/22
Máquinas para revenda	**1.194**	2.207
Peças e materiais	**1.166**	1.665
Materiais de consumo	**988**	1.031
Mercadoria para insumo	**7.293**	10.849
	10.641	15.752

A Administração da Cia. não possui nenhuma expectativa de perda por obsolescência nos estoques e assim não foi constituída qualquer provisão para perdas em 31/12/23 e 2022. **7. Imobilizado:** A movimentação do ativo imobilizado está demonstrada como segue:

	Móveis e utensílios e ferramentas de oficina	Instalações	Obras	Equipamentos de informática	Máquinas para aluguel	Veículos	Software	Total
Saldos em 01/01/22	**323**	**7**	**370**	**209**	**77.337**	**234**	**21**	**78.501**
Aquisição	23	11	-	216	49.462	2.041	-	**51.753**
Baixa	-	-	-	-	(6.914)	(183)	-	**(7.097)**
Depreciação	(99)	-	-	(85)	(14.374)	(259)	(5)	**(14.822)**
Baixa de depreciação	-	-	-	-	2.406	-	-	**2.406**
Em 31/12/22	**247**	**18**	**370**	**340**	**107.917**	**1.833**	**16**	**110.741**
Aquisição	27	14	-	209	87.894	411	-	**88.555**
Baixa	(1)	-	-	-	(13.499)	(531)	-	**(14.031)**
Depreciação	(99)	-	-	(117)	(21.211)	(585)	(4)	**(22.016)**
Baixa de depreciação	-	-	-	-	7.305	531	-	**7.836**
Em 31/12/23	174	32	370	432	168.406	1.659	12	**171.085**
Taxas anuais de deprec.	**10%**	**-**	**-**	**20%**	**10a25%**	**20%**	**20%**	**-**

A Administração não identificou nenhum assunto ou aspecto que pudesse representar a necessidade do reconhecimento de provisão para *impairment* sobre o ativo imobilizado.

8. Fornecedores

	31/12/23	31/12/22
Fornecedores imobilizado	39.148	20.680
Fornecedores nacionais	1.688	7.073
Partes relacionadas	198	-
	41.034	**27.753**
Circulante	**39.952**	**23.865**
Não circulante	**1.082**	**3.888**

O saldo com partes relacionadas refere-se a aluguéis a pagar a Lemaj Administração de Bens Próprios S.A..

9. Obrigações fiscais

	31/12/23	31/12/22
IR	**7.615**	3.925
Contribuição Social	**2.960**	1.587
ICMS	**55**	71
PIS	**252**	-
COFINS	**1.161**	-
Outros	**743**	975
	12.786	6.558

10. Obrigações sociais e trabalhistas

	31/12/23	31/12/22
Salários a pagar	**1.256**	1.084
INSS	**446**	311
FGTS	**293**	203
Contribuição sindical	**2**	1
Provisão de férias e encargos sociais	**5.644**	4.283
	7.641	5.882

11. Patrimônio líquido: a) Capital social: O capital subscrito e integralizado da Cia. no valor de R$50.000 (R$50.000 em 2022) está representado 50.000 ações ON, sem valor nominal. Abaixo a composição:

	31/12/23	31/12/22
João Alberto Darwich.	**-**	20.000
Marisa de Azevedo Darwich	**10.000**	10.000
Emily Azevedo Darwich	**5.000**	5.000
Lilian Azevedo Darwich	**5.000**	5.000
LEMAJ Administradora de Bens Próprios S.A.	**30.000**	10.000
	50.000	50.000

b) Reserva legal: Constituída com base em 5% do lucro líquido, apurada em cada exercício social, antes de qualquer outra destinação, nos termos do Art. 193 da Lei 6.404/76, limitada a 20% do capital social. A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e só poderá ser utilizada para aumentar o capital ou compensar prejuízos. A Cia. poderá deixar de constituir a reserva legal quando o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital, exceder 30% do capital social, conforme §1º da referida lei. c) Juros sobre capital próprio - JSCP: A Cia. distribui juros a título de remuneração sobre o capital próprio, nos termos do Art. 9º, §7º da Lei 9.249/95, os quais são dedutíveis para fins fiscais e considerados parte dos dividendos obrigatórios. A movimentação da conta de juros sobre capital próprio a pagar é como segue:

	JSCP
31/12/21	11.380
Pagos	(700)
Deliberados	8.708
31/12/22	19.388
Pagos	**(3.816)**
Deliberados	**9.844**
31/12/23	**25.416**

Em 31/12/23 o valor total bruto deliberado foi de R$ 11.581, sendo R$ 1.737 de IRRF (em 31/12/22, R$ 10.245, sendo R$ 1.537 de IRRF). Os montantes apresentados na movimentação acima estão líquidos do IRRF. d) Dividendos: O saldo de dividendos a pagar existente na data de 31/12/23 no montante de R$ 10.774 (R$ 28.648 de 2022), refere-se a dividendos aprovados em assembleias de acionistas correspondente a exercícios anteriores.

12. Receitas de vendas e serviços:

	31/12/23	31/12/22
Aluguéis de máquinas e equipamentos	**225.787**	163.181
Vendas de máquinas, motores e peças	**1.464**	1.068
Prestação de serviços	**28.588**	15.952
Tributos sobre vendas	**(27.556)**	(16.820)
Vendas e serviços cancelados	**(2.020)**	(2.051)
Receita operacional, líquida	**226.263**	161.329

13. Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos:

	31/12/23	31/12/22
Custo com pessoal	**(21.245)**	(14.699)
Manutenção	**(43.635)**	(31.566)
Custo de mercadoria vendida	**(733)**	(395)
Aluguéis	**(3.323)**	(2.213)
Outros	**(152)**	(105)
	(69.088)	(48.978)

14. Despesas:

	31/12/23	31/12/22
Despesas de depreciação/amortização	**(22.016)**	(14.822)
Benefícios a empregados	**(14.787)**	(12.522)
Serviço com terceiros	**(3.938)**	(3.466)
Despesa com importação	**(3.812)**	(259)
Viagens, refeições e locomoções	**(2.494)**	(1.876)
Aluguel, condomínio e taxas	**(2.062)**	(2.995)
Manutenções de bens	**(1.927)**	(2.117)
Provisão para dev. Duvidosos	**(1.337)**	(2.927)
Telefonia, energia e água	**(1.121)**	(1.095)
Impostos e taxas	**(485)**	(366)
Processos trabalhistas	**(108)**	(2.024)
Outros	**(922)**	(658)
Alienação de imobilizado	**6.804**	(3.144)
	(47.142)	(43.602)
Despesas gerais e administrativas	**(31.445)**	(25.270)
Despesas com pessoal	**(485)**	(366)
Despesas de depreciação/amortização	**(22.016)**	(14.822)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	**6.804**	(3.144)
	(47.142)	(43.602)

15. Resultado financeiro, líquido:

	31/12/23	31/12/22
Receitas financeiras		
Receitas operações financeiras	**3.505**	1.645
Descontos obtidos	**16**	22
Juros recebidos	**424**	311
Variação cambial sobre importação	**-**	33
	3.945	2.011
Despesas financeiras		
Juros pagos	**(1)**	(1)
Despesas bancárias	**(10)**	(18)
Desconto financeiro de duplicatas	**(50)**	(12)
Perda operações financeiras	**(11)**	(2)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	**(381)**	(207)
Acréscimos moratórios	**(7)**	(7)
	(460)	(247)
Juros sobre capital próprio		
Juros sobre capital próprio recebido	**30**	129
Juros sobre capital próprio pagos	**(11.581)**	(10.245)
	(11.551)	(10.116)
Resultado financeiro, líquido	**(8.066)**	(8.352)

16. IR e contribuição social: O IR e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de IR e de contribuição social, como se segue:

	31/12/23	31/12/22
Lucro antes do IRPJ e CSL	**101.967**	60.397
Alíquota nominal IRPJ (15%)	**15.295**	9.060
Alíquota nominal IRPJ adicional (10%)	**10.173**	6.025
Alíquota nominal CSLL (9%)	**9.177**	5.436
Tributos às alíquotas nominais	**34.645**	20.521
Outros ajustes	**(314)**	(191)
Incentivos Fiscais (PAT)	(314)	(191)
IRPJ e CSL corrente no resultado	**(34.331)**	(20.330)
Alíquota efetiva	-34%	-34%

17. Seguros: A Cia. possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitá-los, buscando no mercado coberturas compatíveis com o seu porte e operação. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. **18. Evento subsequente:** Até a data de publicação desta demonstração, a Administração não tem conhecimento de nenhum evento subsequente relevante a ser reportado.

FERNANDO VINICIUS CRISOSTOMO MAINENTE - CRC/RJ-117928/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Trimak Engenharia e Comércio S.A.**, RJ/RJ. **Opinião com ressalva:** Examinamos as DFs. da **Trimak Engenharia e Comércio S.A.** ("Cia."), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/23 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos do assunto descrito na sessão a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Trimak Engenharia e Comércio S.A., em 31/12/23, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Divergência de inventário físico – Estoques:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 6, às demonstrações financeiras, os saldos de estoques constituídos pela Cia., com objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados na rubrica de "Estoques" está representado por R$ 10.641 mil em 31/12/23. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício mencionado não nos permitiu obter uma apreciação integral e adequada dos respectivos saldos desses estoques. Consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre a adequação dos saldos de estoques em 31/12/23. **Limitação sobre os saldos de abertura do exercício de 2023:** As demonstrações contábeis do exercício findo em 31/12/22, apresentadas para fins comparativos, não foram examinadas por nós e tampouco por outros auditores independentes e, consequentemente, não emitimos opinião sobre elas. Além disso, as análises adicionais desenvolvidas, decorrentes de uma primeira auditoria, sobre transações e valores que compõem os saldos em 31/12/22, conforme determina a NBC TA 510 – Trabalhos iniciais, saldos iniciais, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício e o patrimônio líquido para o exercício findo em 31/12/23. **Limitação sobre os saldos do ativo imobilizado:** Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 7, a Cia. encontra-se em processo de análise e implementação de controles analíticos para os bens integrantes de seu ativo imobilizado, cujos saldos em 31/12/23 correspondiam a R$ 171.085 mil , não sendo possível, nas circunstâncias, aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse obter evidência apropriada e suficiente para conclusão sobre os referidos saldos, bem como as despesas de depreciação no montante de R$ 22.016 mil , registradas no resultado do exercício. **Limitação sobre os saldos de Receitas Diferidas:** A Cia. tem registrado no passivo circulante na rubrica "Receitas Diferidas" o montante de R$ 23.995 mil em 31/12/23 sobre o qual não nos foi apresentada qualquer análise e, assim sendo, não nos foi possível, nas circunstâncias, aplicarmos procedimentos de auditoria que nos permitisse obter evidência apropriada e suficiente para a conclusão sobre o referido saldo. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Di-**

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ nº 42.281.485/0001-89

retoria e da governança pelas demonstrações contábeis: A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 11/12/25. MRU Auditores Independentes Ltda. - CRC RJ 009.336/O. Elias Xavier de França Junior - Contador CRC RJ 090.827/O.

Manhã **Tarde** **Noite** **31º** **22º** **5%** 05:05 18:31 **SÁBASO:** Sol com nuvens. Noite com pancadas de chuva.

Rio de Janeiro

GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 07.714.104/0001-07 - NIRE 333003289-80

EDITAL DE 2ª (SEGUNDA) CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 3 (TRÉS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A. Nos termos do artigo 71 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do artigo 71 da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 81"), ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) série de Debêntures ("Debenturistas") da 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 3 (três) séries, para distribuição pública, sob o rito automático de distribuição, da **GIGA MAIS FIBRA TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.714.104/0001-07 ("Emissora", "Emissão" e "Debêntures" respectivamente), emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 3 (três) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Giga Mais Fibra Telecomunicações S.A.*" entre a Emissora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário") e a **EB Fibra Participações S.A.**, na qualidade de fiadora ("Fiadora"), celebrado em 17 de abril de 2025, conforme aditada em 09 de meio de 2025 ("Escritura de Emissão"), para se reunirem em segunda convocação, nos termos da cláusula 9.1.1 da Escritura de Emissão, no dia **29 de dezembro de 2025, às 09h**, em assembleia geral de debenturistas ("Assembleia"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da Assembleia, através da plataforma digital *TEN* ("Plataforma Digital"), para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA**: **(I)** Aprovar, nos termos da Cláusula 9.3.1 da Escritura de Emissão, o consentimento prévio (waiver) para a dispensa da apuração dos Índices Financeiros referentes aos exercícios sociais de 2025 e 2026, de forma que não seja configurado nenhum inadimplemento pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme aplicável, nos termos da Cláusula 6.1.3 inciso (xx) da Escritura de Emissão ("Waiver Índice Financeiro"). A aprovação do Waiver Índice Financeiro implicará a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures em caso de descumprimento dos referidos Índices Financeiros, devendo ser observados os termos e parâmetros previstos na Proposta da Administração a ser divulgada pela Emissora, exclusivamente em relação aos exercícios sociais que se encerrarão em 31 de dezembro de 2025 e em 31 de dezembro de 2026; e: **(II)** Aprovar a autorização para que a Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário possam praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações a serem tomadas na Assembleia. Contrapartida Emissora: Em contrapartida à aprovação das matérias previstas neste Edital de Convocação, os Debenturistas farão jus ao recebimento de um *waiver fee*, cujas condições de pagamento serão definidas na Proposta da Administração, a ser divulgada pela Emissora. Informações Gerais: **A) Sistema Eletrônico (Forma de Acesso e Documentos Exigidos).** O Debenturista que desejar participar da Assembleia deverá acessar *website* específico para a Assembleia da Emissora no endereço (https://assembleia.ten.com.br/072002090), preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na Assembleia, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da Assembleia, na forma do disposto no artigo 72, §1º da Resolução CVM 81: i) Pessoa física: documento de identidade válido e com foto do Debenturista (Carteira de Identidade ("RG"), Carteira Nacional de Habilitação ("CNH"), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Pessoa jurídica: (a) cópia da versão vigente do estatuto social ou contrato social, devidamente registrados na Junta Comercial competente, (b) documentos que comprovem a representação do Debenturista e (c) documento de identidade válido com foto de representante legal; e iii) Fundo de investimento: (a) versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor do fundo, conforme o caso, observadas a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. Após a análise dos documentos o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do cadastro. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **B) Procuradores.** O Debenturista que não puder participar da Assembleia por meio da Plataforma Digital poderá ser representado por procurador, o qual deverá realizar o cadastro com seus dados no link (https://assembleia.ten.com.br/072002090), e apresentar os documentos indicados abaixo: i) documento de identificação com foto; ii) instrumento de mandato (procuração) outorgado nos termos do artigo 126, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, o qual deve ser enviado em sua versão digital, assinado de forma eletrônica, com ou sem certificado digital, ou cópia simples assinada fisicamente, com ou sem o reconhecimento de firma. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §§ 1° e 2° da Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e objetivo da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital; e iii) documentos comprobatórios da regularidade da representação do Debenturista pelos signatários das procurações. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Emissora, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no *link* acima indicado. **C) Instrução de Voto.** Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: i) Acessando o link (https://assembleia.ten.com.br/072002090) e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na Plataforma Digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B) acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia; ou ii) Acessando as páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos) ou da Emissora (https://www.allohari.com/informacoes-financeiras/emissao-de-divida/), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço a Plataforma Digital (https://assembleia.ten.com.br/072002090) preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na Assembleia nos termos do item (B), incluindo a Instrução de Voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto mencionada e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira, quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais adiamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acessar na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto válida participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Emissora esclarece, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adeque às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Emissora, caso necessário, poderá publicar um novo Edital de Convocação com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital de Convocação, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Emissora reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico: ri@alloha.com e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico: af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Este edital se encontra disponível nas respectivas páginas do Agente Fiduciário (https://www.oliveiratrust.com.br/investidor/ativos), da Emissora (https://www.allohari.com/) e da CVM na rede mundial de computadores (https://www.gov.br/cvm/pt-br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 17 de dezembro de 2025.

Diário do Acionista Tels.: (21) 99122-4278

POLÍTICA

Carlos Bolsonaro mantém candidatura ao Senado por SC

João Pedro Bitencourt/AE

RENAN OLAZ/CMRJ

O vereador do Rio de Janeiro Carlos Bolsonaro (PL) (**foto**) anunciou que manteve a decisão de renunciar ao mandato para concorrer a uma vaga no Senado Federal por Santa Catarina nas eleições de 2026. A declaração foi publicada nesta sexta-feira em uma rede social.

Carlos poderia disputar o cargo pelo Estado do Rio de Janeiro, onde foi vereador da capital por 24 anos, sem enfrentar concorrência direta do irmão, o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que anunciou candidatura à Presidência da República em 2026.

Segundo ele, a decisão de Flávio de seguir a orientação do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) e entrar na corrida presidencial não alterou sua escolha de viver na cidade de São José, em Santa Catarina.

Carlos também afirmou que renunciou ao mandato de vereador, apesar de ter uma "vida estável e confortável" e "certeza de reeleição", para tentar um "projeto de Brasil forte" e um "Senado combativo".

"Poderia apenas aguardar o prazo legal de desincompatibilização, mas isso não iria ao encontro da verdade: Santa Catarina sempre foi a minha casa e aqui me sinto em paz, me sinto bem, seguro e cercado por bons amigos", justificou.

Ele também afirmou que muitos interpretam sua ida para Santa Catarina como uma escolha motivada por ambição política, mas disse que a decisão é de ordem pessoal. "Aqui vivi e vivo grandes momentos da minha vida e é somente isso que quero voltar a fazer", escreveu.

O plano de Jair Bolsonaro é que Carlos seja candidato ao Senado por Santa Catarina, onde ele venceu o presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) nas últimas eleições presidenciais e onde mantém um dos governadores que são seus aliados.

Bolsonaro quer aproveitar o recall eleitoral em Santa Catarina, onde obteve 69,27% dos votos válidos no segundo turno nas eleições de 2022, contra 30,73% de Lula, para emplacar a candidatura de Carlos.

A tática, entretanto, causou um "racha" entre os políticos de direita. O governador catarinense, Jorginho Mello (PL), pretende se lançar à reeleição com a deputada federal Caroline De Toni (PL) e o senador Espiridião Amin (PP) nas duas vagas ao Senado. Jorginho bateu o martelo pelo senador do PP.

A imposição do ex-presidente Jair Bolsonaro levou a deputada federal Caroline de Toni a ceder a vaga do partido. Ela, entretanto, agora, está decidida a não desistir da empreitada e pode concorrer por outra sigla. Caroline recebeu convite do Novo.

INVESTIMENTOS

Invest.Rio inaugura nova sede na região portuária da capital

A Invest.Rio inaugurou sua nova sede no Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, consolidando a região como um dos principais hubs de negócios, inovação e investimentos da cidade. O espaço foi projetado para receber investidores de todo o mundo e fortalecer a atuação da agência na promoção de novas oportunidades estratégicas no Rio.

"A Invest.Rio foi uma iniciativa que iniciamos em 2009 quando o Rio ganhou a sede dos Jogos Olímpicos. Visitamos três experiências olímpicas, uma delas a de Londres, que seria a sede em 2012. Lá eu conheci a agência de negócios londrina. Assim, criamos a Rio Negócios, que virou a Invest.Rio. Agora, com esse novo espaço, esperamos trazer grandes negócios para o Rio", afirmou o prefeito Eduardo Paes, acompanhado do vice-prefeito Eduardo Cavaliere.

Localizada em uma das áreas que mais avançam em revitalização urbana no país, a nova sede representa um passo importante para aproximar o setor público do setor privado, além de impulsionar o ambiente de negócios da capital. Com infraestrutura moderna e orientada ao atendimento de investidores, o objetivo é acelerar projetos nas áreas de tecnologia, turismo, energia, economia criativa, infraestrutura e demais setores-chave da economia carioca.

Durante o evento, o presidente da Invest.Rio, Sidney Levy, ressaltou ainda a importância do novo espaço para ampliar o alcance e o impacto da agência. "Existe uma concorrência global por investimentos, as cidades competem umas com as outras na busca do capital. E o capital quando vai aos lugares ele quer se sentir em casa e também num ambiente de negócios. Então, nós conseguimos fazer isso aqui no Porto Maravilha, uma região simbólica do Rio. Nós recebemos delegações do mundo inteiro que buscam oportunidades de investimento. Temos uma programação anual de visitas. A ideia é sempre trazer para cá, fazer uma apresentação sobre os números e estatísticas da cidade, ou seja, informações que podem motivá-los a virem pra cá."

O evento contou com a presença do secretário de Desenvolvimento Econômico, Osmar Lima, e da assessora especial do Gabinete do Prefeito, Maria Silvia Bastos Marques, além de artistas que são referência no cenário carioca e nacional.

Nota

ALERJ APROVA PROJETO PARA ADESÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO AO PROPAG

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) aprovou o projeto de lei enviado pelo governador Cláudio Castro que autoriza o ingresso do Estado no Programa de Pleno Pagamento das Dívidas dos Estados (Propag). Os estados que entrarem no Propag terão um modelo mais sustentável de pagamento da dívida, permitindo conciliar o acerto do passivo com a manutenção dos serviços públicos e os investimentos necessários para o crescimento da economia. "Deixo meu agradecimento aos deputados e deputadas por terem entendido a relevância do tema e votado o nosso projeto rapidamente. A entrada no Propag é fundamental para a saúde financeira do Estado, pois, entre outros benefícios, vai permitir que continuemos a investir em áreas essenciais como educação, saúde e segurança", afirmou o governador Cláudio Castro. A entrada do Rio no programa só será possível graças à derrubada de parte dos vetos presidenciais à lei de criação do Propag.

TRIMAK ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ n° 42.281.485/0001-89 - NIRE n° 33.3.00344721

Edital de Convocação - AGE: Ficam convocados os Srs. Acionistas da Cia. para a Assembleia, que se realizará no dia 30/12/25, às 09:00h, exclusivamente em formato digital, nos termos do Art. 121, §1º, da Lei 6.404/76 ("Lei das S.A.") e da Instrução Normativa DREI nº 81/20, através da plataforma digital Microsoft Teams, cujo link e dados de acesso encontram-se indicados a seguir, para: *Link de acesso da Plataforma Microsoft Teams: https://www.microsoft.com/pt-br/microsoft-teams/join-a--meeting. ID da Reunião: 241 696 117 961 20 - Senha de Acesso: SW9GU2iY* (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as DFs. da Cia. para os exercícios sociais findos em 31/12/23 e 31/12/24; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e o pagamento de juros sobre o capital próprio dos respectivos exercícios na forma proposta pela administração da Cia.; (iii) deliberar sobre o aumento do capital social da Cia. no valor de R$ 150.000.000,00, mediante a capitalização de parte da reserva de lucros da Cia., passando o capital da Cia. dos atuais R$ 50.000.000,00 para R$ 200.000.000,00, mediante a emissão de 12.000.0000,00 de novas ações ordinárias, nominativas e com valor nominal de R$ 12,50, cada uma, sendo que tais ações serão atribuídas aos acionistas na proporção do número de ações que possuem; (iv) deliberar sobre a destinação dos lucros acumulados dos exercícios anteriores; e (v) deliberar sobre a reforma e consolidação do Estatuto Social da Cia. Nos termos do §3º do Art. 135 da Lei das S.A., encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Cia. o relatório da Diretoria, DFs. da Cia. relativas aos exercícios sociais encerrados em 31/12/23 e 31/12/24, pareceres dos auditores independentes e o texto do Estatuto Social. Os acionistas poderão ser representados na assembleia geral por procuradores devidamente constituídos na forma da lei, sendo certo que, nesse caso, as procurações deverão ser apresentadas na abertura da assembleia. RJ, 19/12/25. **Trimak Engenharia e Comércio S/A.** Emily Azevedo Darwich - Diretora.

LEMAJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ Nº 10.520.561/0001-75

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023 (Em milhares de reais)

Relatório da administração: Srs. Acionistas, Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da **Lemaj Administração de Bens Próprios S/A**, submete à apreciação de V.Sas. o presente Relatório da Administração referente ao exercício social encerrado em 31/12/24. **1. Contexto e Atividades da Cia.:** A Cia. tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, a administração e compra e venda de bens imóveis próprios. Durante o exercício de 2024, a Cia. concentrou suas atividades na exploração de seu objeto social. **2. Situação Econômico-Financeira:** A Cia. fechou o exercício de 2024 com Patrimônio Líquido positivo, tendo apurado lucro no exercício devido principalmente aos ganhos obtidos, por equivalência patrimonial, de sua controlada, Trimak Engenharia e Comercio S/A. **3. Perspectivas:** Para o exercício de 2025, a Administração permanecerá dedicada ao fortalecimento das atividades da Cia.. **4. Agradecimentos:** A Administração agradece a confiança de seus acionistas, renovando o compromisso com a gestão prudente e transparente dos negócios sociais. RJ, 19/12/25. A Administração. (Emily Azevedo Darwich).

Balanços patrimoniais	Nota	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)	01/01/23 (Reapresentado)
Ativo				
Circulante		**5.758**	5.749	2.654
Caixa, equivalentes de caixa	4	**5.425**	5.032	2.371
Contas a receber de clientes	5	**295**	398	241
Despesas antecipadas		**-**	20	20
Tributos a recuperar		**38**	299	22
Não circulante		**212.396**	180.128	65.023
Partes relacionadas	14	**8.819**	1.308	-
Investimento	6	**172.687**	147.608	33.489
Imobilizado	7	**30.890**	31.212	31.534
Total do ativo		**218.154**	**185.877**	**67.677**
Passivo				
Circulante		**421**	380	174
Fornecedores e outras contas a pagar	8	**287**	169	106
Obrigações fiscais	9	**103**	200	61
Obrigações trabalhistas		**31**	11	7
Não circulante		**39.592**	33.844	13.844
Dividendos a pagar	14	**8.248**	-	-
Partes relacionadas	14	**31.344**	33.844	13.844
Total do passivo		**40.013**	34.224	14.018
Patrimônio líquido		**178.141**	151.653	53.659
Capital social	10	**30.000**	30.000	30.000
Transação de capital com sócio		**92.778**	92.775	17.154
Reservas de lucros		**55.363**	28.878	6.505
Total do passivo e do patrimônio líquido		**218.154**	**185.877**	**67.677**

Demonstrações das mutações no patrimônio líquido	Nota	Capital social	Transação de capital com sócio	Reserva legal	Reserva para retenção de lucros	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31/12/22		30.000	17.154	356	6.149	-	53.659
Transações entre acionistas		-	75.621	-	-	-	75.621
Lucro líquido do exercício	10	-	-	-	-	22.373	22.373
Reserva legal	10	-	-	1.119	-	(1.119)	-
Reserva de lucros	10	-	-	-	21.254	(21.254)	-
Saldos em 31/12/23		30.000	92.775	1.475	27.403	-	151.653
Transações entre acionistas		-	3	-	-	-	3
Lucro líquido do exercício	10	-	-	-	-	34.733	34.733
Reserva legal	10	-	-	1.737	-	(1.737)	-
Dividendos mínimos obrigatórios						(8.248)	(8.248)
Reserva de lucros	10	-	-	-	24.748	(24.748)	-
Saldos em 31/12/24		30.000	92.778	3.212	52.151	-	178.141

Notas Explicativas: 1. Contexto operacional: A Cia. é uma sociedade anônima, com sede na Rua Lauro Muller, 116/1.502, Botafogo/RJ, que tem como objeto social a participação em outras sociedades, de qualquer natureza, na qualidade de sócia ou acionista, atuando como "*holding*", bem como a administração de bens próprios. **2. Base de preparação e apresentação das informações financeiras:** Base de preparação: As DFs. da Cia. foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC e aprovados pelo CFC. Adicionalmente, a Cia. considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas DFs.. Desta forma, as informações relevantes próprias das DFs. e somente elas, então sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. As DFs. são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Cia. e foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos, quando aplicável, conforme descrito nas políticas contábeis a seguir. As DFs. foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. **3. Práticas contábeis:** As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas DFs. estão definidas abaixo. Essas práticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados. **3.1. Refazimento das DFs. para os exercícios findos em 31/12/23 e 2022:** Em decorrência de correções adotadas pela Cia., determinados ajustes aplicáveis às DFs. relativas aos exercícios findos em 31/12/23 e 2022, foram efetuados. Esses ajustes foram determinados no momento da preparação das DFs. de 2024, razão pela qual estão sendo ajustados nas DFs. de 2024, ora apresentadas para fins de comparação. Consequentemente, o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, a demonstração das mutações do patrimônio líquido e os fluxos de caixa de 31/12/23 estão sendo reapresentados para fins de comparação assim como o balanço patrimonial de 31/12/22 (saldo de abertura em 01/01/23). Conforme descrito na tabela abaixo, os saldos estão sendo reapresentadas em atendimento ao CPC 23 - "Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro". As modificações registradas referentes aos exercícios findos em 31/12/23 e 2022 foram as seguintes: **3.1.1. Balanço patrimonial ajustado em 31/12/23 e 2022:**

	31/12/22 Originalmente apresentado	Ajustes Débito	Ajustes Crédito	31/12/22 Reapresentado
Ativo				
Circulante	2.653	1	-	**2.654**
Caixa equivalentes de caixa	2.371	-	-	**2.371**
Contas a receber de clientes	241	-	-	**241**
Despesas antecipadas	20	-	-	**20**
Tributos a recuperar	21	1	-	**22**
Não circulante	45.369	19.654	-	**65.023**
Partes relacionadas	-			**-**
Investimento	13.835	19.654 **(a)**	-	**33.489**
Imobilizado	31.534	-	-	**31.534**
Total do ativo	48.022	19.655	-	**67.677**
Passivo				
Circulante	174	-	-	**174**
Fornecedores e outras contas a pagar	106	-	-	**106**
Obrigações fiscais	61	-	-	**61**
Obrigações trabalhistas	7	-	-	**7**
Não circulante	13.982	(138)	-	**13.844**
Fornecedores e outras contas a pagar	138	(138) **(c)**	-	**-**
Partes relacionadas	13.844	-	-	**13.844**
Patrimônio líquido	33.866	-	19.793	**53.659**
Capital social	30.000	-		**30.000**
Transação de capital com sócio	-	-	17.154 **(d)**	**17.154**
Reservas de lucros	3.866	-	2.639 **(e)**	**6.505**
Total do passivo e patrimônio líquido	48.022	(138)	19.793	**67.677**

	31/12/23 Originalmente apresentado	Ajustes Débito	Ajustes Crédito	31/12/23 Reapresentado
Ativo				
Circulante	5.724	25	-	**5.749**
Caixa, equivalentes de caixa	5.007	25 **(b)**	-	**5.032**
Contas a receber de clientes	398	-	-	**398**
Despesas antecipadas	20	-	-	**20**
Tributos a recuperar	299	-	-	**299**
Não circulante	81.761	98.367	-	**180.128**
Partes relacionadas	1.308			**1.308**
Investimento	49.241	98.367 **(a)**	-	**147.608**
Imobilizado	31.212	-	-	**31.212**
Total do ativo	87.485	98.392	-	**185.877**
Passivo				
Circulante	379	-	1	**380**
Fornecedores e outras contas a pagar	169	-	-	**169**
Obrigações fiscais	200	-	-	**200**
Obrigações trabalhistas	10	-	1	**11**
Não circulante	33.975	(131)	-	**33.844**
Fornecedores e outras contas a pagar	131	(131) **(c)**	-	**-**
Partes relacionadas	33.844	-	-	**33.844**
Patrimônio líquido	53.131	-	98.522	**151.653**
Capital social	30.000	-	-	**30.000**
Transação de capital com sócio	-	-	92.775 **(d)**	**92.775**
Reservas de lucros	23.131	-	5.747 **(e)**	**28.878**
Total do passivo e patrimônio líquido	87.485	(131)	98.523	**185.877**

Descrição dos ajustes efetuados em 2023 e 2022: Ativo circulante e não circulante: **(a)** Investimento reconhecido a menor. **(b)** Aplicação financeira reconhecida a menor. Passivo circulante e não circulante: **(c)** Passivo reconhecido indevidamente. Patrimônio líquido: **(d)** Decorrente dos ajustes descritos em **(a)**. **(e)** Remensuração da Reserva de lucros.

3.1.2. Demonstração do resultado ajustada em 31/12/23:

	31/12/23 Originalmente apresentado	Débito	Crédito	31/12/23 Reapresentado
Receita bruta de vendas e serviços	**5.184**	(2.316) **(b)**	-	**2.868**
(-) Impostos sobre receitas	**(189)**	-	-	**(189)**
Lucro bruto	**4.995**	(2.316)		**2.679**
Despesas gerais e administrativas	**(694)**	-	-	**(694)**
Equivalência patrimonial	**15.406**	-	5.408 **(a)**	**20.814**
Lucro operacional antes do resultado financeiro	**19.707**	(2.316)	5.408	**22.799**
Resultado financeiro				
Receitas financeiras	152	-	16	168
Despesas financeiras	(2)	-	-	(2)
	150	-	16	**166**
Lucro antes do IR e da CS	**19.857**	(2.316)	5.424	**22.965**
IR e Contribuição Social	**(592)**	-	-	**(592)**
Lucro líquido do exercício	**19.265**	(2.316)	5.424	**22.373**

Descrição dos ajustes efetuados em 2023: (a) Equivalência patrimonial não reconhecida. **(b)** Reclassificação de juros sobre capital próprio recebidos de investida. **3.2. Provisões:** São reconhecidas quando a Cia. tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado, que seja provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. Quando a Cia. espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. **3.3. Caixa e equivalentes de caixa:** Incluem o caixa, os depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. **3.4. Instrumentos financeiros:** São registrados de acordo com o CPC 48 / IFRS9, que determina a classificação dos ativos financeiros em três categorias: (i) mensurados ao valor justo por meio do resultado, (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, e (iii) mensurados ao custo amortizado. Dependendo das características de cada instrumento, eles podem ser

Demonstrações dos resultados	Nota	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Receita Bruta de vendas e serviços		**3.191**	2.868
(-) Impostos sobre receita		**(115)**	(189)
Lucro bruto		**3.076**	2.679
Despesas gerais e administrativas	11	**(1.305)**	(694)
Equivalência patrimonial	6.3	**32.886**	20.814
Lucro operacional antes do resultado financeiro		**34.657**	22.799
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	12	**756**	168
Despesas financeiras	12	**(200)**	(2)
		556	166
Lucro antes do IR e da contribuição social		**35.213**	22.965
IR e contribuição social	13	**(480)**	(592)
Lucro líquido do exercício		**34.733**	22.373

Demonstrações dos resultados abrangentes	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Lucro líquido do exercício	**34.733**	22.373
Outros resultados abrangentes	**-**	-
Resultado abrangente do exercício	**34.733**	22.373

classificados em resultado financeiro ou em outros resultados abrangente. Essas classificações são baseadas no modelo de negócio adotado pela Administração e nas características dos fluxos de caixa contratuais. A Cia. classifica seus ativos e passivos financeiros, de acordo com as seguintes categorias: Ativos financeiros - custo amortizado: São reconhecidos a custo amortizado, os ativos financeiros mantidos em um modelo de negócio cujo objetivo seja mantê-los para receber fluxos de caixa contratuais. Esses fluxos são recebidos em datas especificas e constituem exclusivamente pagamento de principal e juros. Ativos financeiros - valor justo por meio do resultado: São reconhecidos pelo valor justo por meio de resultado os ativos que: (i) não se enquadram na classificação ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, (ii) instrumentos patrimoniais designados ao valor justo por meio do resultado; e (iii) são gerenciados com o objetivo de obter fluxo de caixa pela venda de ativos. Ativos financeiros - mensuração inicial: No reconhecimento inicial a Cia. mensura seus ativos e passivos financeiros ao valor justo, considerando os custos de transação atribuíveis à aquisição ou emissão do ativo ou passivo financeiro. Para as contas a receber de clientes a mensuração inicial se dá pelo preço da transação. Ativos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: esses ativos são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetiva subtraindo-se o valor referente a perda de crédito esperada e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Além disso, é considerado para apuração do custo amortizado o montante de principal pago. • Valor justo por meio do resultado: os ativos classificados dentro desse modelo de negócio são contabilizados por meio de reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Redução ao valor recuperável: A Cia. reconhece provisão para perda de crédito esperado para seus ativos classificados ao custo amortizado. Essa avaliação é realizada prospectivamente e está baseada em dados históricos e em modelos construídos para esse fim. Passivos financeiros - reconhecimento inicial: Todos os passivos financeiros da Cia. são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Os passivos financeiros da Cia. incluem fornecedores e outras contas a pagar. Passivos financeiros - mensuração subsequente: • Custo amortizado: são contabilizados utilizando o método da taxa de juros efetivos, onde ganhos e perdas são reconhecidos no resultado no momento da baixa dos passivos ou através do acréscimo da taxa efetiva. • Valor justo por meio do resultado: são contabilizados por meio do reconhecimento do ganho e perda no resultado do período. Desreconhecimento de ativos financeiros e passivos financeiros: Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é desreconhecido quando: • Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem; e • A Cia. transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assume uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse transferindo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou nem transferindo nem retendo substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, mas transferindo o controle do ativo. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. Compensação de instrumentos financeiros: Os ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial se houver um direito legal atualmente aplicável de compensação dos valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em bases líquidas, realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. **3.5. Contas a receber de clientes:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelos aluguéis de bens próprios da Cia. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado menos a provisão para perdas de créditos esperadas. **3.6. Imobilizado:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas acumuladas por redução ao valor recuperável *(impairment)*, se houver.Quaisquer ganhos ou perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado. Um item de imobilizado é baixado quando vendido (por exemplo, na data que o recebedor obtém controle) ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. A depreciação é calculada sobre o custo de um ativo, e é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada grupo de bens, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. As vidas úteis econômicas estimadas do ativo imobilizado são as seguintes:

Imóveis e Benfeitorias	25 anos

O valor residual e vida útil dos ativos e o método de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso. **3.7. IR e CS corrente:** IR e CS correntes: O IR e CS correntes ativos e passivos, são mensurados pelo valor previsto para ser ressarcido ou pago às autoridades fiscais. As alíquotas e leis tributárias adotadas para cálculo do imposto são aquelas em vigor no encerramento dos exercícios. A Cia. é optante pelo regime tributário através do lucro presumido. O IR e a CS foram calculados através de aplicação dos percentuais de presunção do lucro definidos pela legislação vigente em 32% e 32% respectivamente. Sobre estas bases são calculados o IR e contribuições sociais baseadas nas alíquotas vigentes de IR (15% acrescida de 10% sobre o resultado tributável que exceder R$60 por trimestre) e CS sobre o lucro líquido (9%). Imposto sobre receita: As receitas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

Nome do tributo	Alíquotas
Contribuição para o Programa de Integração Social ("PIS")	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS")	3,00%

3.8. Reconhecimento de receita: As receitas com aluguéis são reconhecidas no período em que as locações são prestadas, usando o método linear de reconhecimento de receita, conforme o período do contrato. **3.9. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e eventuais descontos obtidos. A receita de juros é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método de taxa de juros efetiva. As despesas financeiras abrangem substancialmente, despesas com juros, tarifas e comissões bancárias. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas conforme o prazo decorrido, usando o método de taxa de juros efetiva. **3.10. Demonstração do fluxo de caixa:** A informação sobre fluxo de caixa proporciona aos usuários das demonstrações contábeis uma base para avaliar a capacidade da entidade para gerar caixa e seus equivalentes e as necessidades da entidade para utilizar estes fluxos de caixa. O CPC 03 (R2) -Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS 7) define os requisitos para a apresentação da demonstração do fluxo de caixa e respectivas divulgações (CPC 26 (R1)). Os seguintes tópicos principais devem ser apresentados em todos os fluxos de caixa: • Atividades operacionais: são as principais atividades geradoras de receita da entidade; • Atividades de investimento: são as aquisições e vendas de ativos de longo prazo; e • Atividades de financiamento: são atividades que resultam em mudanças no tamanho e na composição do patrimônio líquido e dos empréstimos da empresa. As somas e subtrações destes itens resultam na mudança do caixa mais equivalentes e compreendem numerário, depósitos bancários e investimentos de curto prazo com alta liquidez e baixíssimo risco. **4. Caixa e equivalentes de caixa:**

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e bancos	**71**	536
Aplicações financeiras	**5.354**	4.496
	5.425	5.032

As aplicações financeiras constituem investimentos de diferentes prazos, compostas por CDBs pós-fixados e Fundos de Investimentos. O risco de crédito proveniente do caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras é atenuado pelo fato de a Cia. manter seus saldos com bancos e instituições financeiras consideradas de primeira linha. **5. Contas a receber de clientes:**

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Clientes	**295**	398
Provisão para perdas de crédito esperadas	**-**	-
Total do contas a receber de clientes	**295**	398

Não há contas a receber de clientes em atraso em 31/12/24 e 2023 e a Administração da Cia. não possui qualquer expectativa de perda no contas a receber no encerramento do exercício. **6. Investimentos:** Em 26/05/22, o acionista da Trimak Engenharia e Comércio S/A., João Alberto Darwich vendeu o equivalente a 20% das ações de sua propriedade na referida empresa ao capital da Cia., pelo valor de custo de tal participação. Em 23/10/23, o acionista da Trimak Engenharia e Comércio S.A., João Alberto Darwich vendeu o equivalente a 40% das ações de

Demonstrações dos fluxos de caixa	Nota	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Lucro (prejuízo) do exercício antes do IR e da CS		**35.213**	22.965
Ajustes por:			
Depreciação e amortização		**322**	322
Equivalência patrimonial	6.3	**(32.886)**	(20.814)
Variações dos ativos e passivos:			
Contas a receber de clientes		**103**	(157)
Tributos a recuperar		**261**	(277)
Despesa antecipada		**20**	-
Partes relacionadas		**(2.500)**	(1.308)
Fornecedores e outras contas a pagar		**118**	63
Obrigações trabalhistas		**19**	4
Caixa gerado pelas atividades operacionais		**670**	798
IR e contribuição social pagos		**(577)**	(453)
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas ativs. operac.		**93**	345
Dividendos recebidos		**300**	2.316
Caixa líquido gerado (aplicado nas) pelas ativs. de Inv.		**300**	2.316
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**393**	2.661
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		**5.032**	2.371
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		**5.425**	5.032

sua propriedade na referida empresa ao capital da Cia., pelo valor de custo de tal participação, fazendo com que a Cia. a partir daquela data passasse a ser controladora da Trimak Engenharia e Comércio S/A. O quadro abaixo apresenta um sumário das informações financeiras dos investimentos.

6.1. Composição do investimento:

Investida	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Trimak Engenharia e Comércio S/A	**172.687**	147.608

6.2. Principais informações sobre o investimento:

Em 31/12/24

Investida	Participação direta	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
Trimak Engenharia e Comércio S/A	**60%**	**388.179**	**100.367**	**287.812**	**54.810**

Em 31/12/23 (Reapresentado)

Investida	Participação direta	Total de ativos	Total de passivos	Patrimônio líquido	Lucro líquido do exercício
Trimak Engenharia e Comércio S/A	60%	363.818	117.804	246.014	75.156

6.3. Movimentação do investimento: A seguir, demonstramos a movimentação dos investimentos para os exercícios findos em 31/12/24 e de 2023.

Investimento	Saldo em 31/12/22 (Reapresentado)	Adição	Ajuste de valor de custo (*)	Equivalência patrimonial	Recebimento de Dividendos / JSCP	Saldo em 31/12/23 (Reapresentado)
Trimak	33.489	20.000	75.621	20.814	(2.316)	147.608

Investimento	Saldo em 31/12/23 (Reapresentado)	Adição	Ajuste de valor de custo (*)	Equivalência patrimonial	Recebimento de Dividendos / JSCP	Saldo em 31/12/24
Trimak	**147.608**	**-**	**3**	**32.886**	**(7.810)**	**172.687**

(*) Refere-se a diferença entre o valor contábil da participação sobre o patrimônio líquido da adquirida na data de aquisição e o valor reconhecido inicialmente. A Administração entende que o patrimônio líquido da investida a valor contábil representa o seu valor de avaliação justa. **7. Imobilizado:**

Custo	31/12/22 (Reapresentado)	Adições	Baixas	31/12/23 (Reapresentado)	Adições	Baixas	31/12/24
Terrenos	4.816	-	-	4.816	**-**	**-**	**4.816**
Imóveis e Benfeitorias	27.914	-	-	27.914	**-**	**-**	**27.914**
	32.730	-	-	32.730	**-**	**-**	**32.730**
Depreciação acumulada Imóveis e Benfeitorias	(1.196)	(322)	-	(1.518)	**(322)**	**-**	**(1.840)**
Total da depreciação acumulada	(1.196)	(322)	-	(1.518)	**(322)**	**-**	**(1.840)**
Total do imobilizado líquido	31.534	(322)	-	31.212	**(322)**	**-**	**30.890**

Administração não identificou quaisquer assuntos ou evidências que poderiam indicar deterioração ou perda de valor recuperável do ativo imobilizado. **8. Fornecedores e outras contas a pagar:**

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Fornecedores	**42**	1
Depósito caução de aluguel	**221**	161
Outras contas a pagar	**24**	7
	287	169

9. Obrigações fiscais:

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
IRPJ e CSLL	**91**	185
PIS e COFINS	**12**	15
	103	200

10. Patrimônio líquido: 10.1. Capital social: Em 31/12/24 e de 2023, o capital social da Cia., subscrito e integralizado, é de R$30.000, sendo representado por 30.000.000 unidade de ações nominativas e sem valor nominal, conforme tabela abaixo:

	Nº de ações 31/12/24	Nº de ações 31/12/23
Marisa de Azevedo Darwich	**17.500.000**	17.500.000
Emily Azevedo Darwich	**6.250.000**	6.250.000
Lilian Azevedo Darwich	**6.250.000**	6.250.000
Total	**30.000.000**	30.000.000

10.2. Reserva legal: É constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A constituição da reserva legal pode ser dispensada no exercício em que seu saldo, acrescido do montante de outras reservas de capital, exceder a 30% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. **11. Despesas gerais e administrativas:**

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Despesa com Pessoal	**(159)**	(89)
Depreciação e amortização	**(322)**	(322)
Despesas gerais com serviços	**(824)**	(283)
	(1.305)	(694)

12. Resultado financeiro:	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Receitas financeiras		
Rendimentos em aplicações financeiras	**749**	164
Outras receitas financeiras	**7**	4
	756	168
Despesas financeiras		
Comissões e despesas bancárias	**(200)**	(2)
Resultado financeiro	**556**	166

13. IR e CS: A conciliação da despesa com IR e CS reconhecida no resultado dos exercícios findos em 31/12/24 e de 2023, aplicando as alíquotas fiscais lucro presumido, respectivamente, é como segue:

	31/12/24	31/12/23 (Reapresentado)
Base tributável	**3.191**	2.868
Alíquota de presunção (32% IRPJ e 32% CSLL)	**32%**	32%
Presunção de lucro	**1.021**	918
Imposto calculado com base na presunção (15% IRPJ + 9% CSLL)	**(245)**	(220)
Adicional de IR (10%)	**(78)**	(68)
IR e contribuições sobre a receita operacional	**(323)**	(388)
Receitas financeiras	**756**	2.400
Alíquota fiscal combinada	**34%**	34%
IR e contribuições sobre rendimentos em aplicações financeiras	**(257)**	(816)
IR e CS pelo regime do lucro presumido	**(580)**	(1.204)
Lucro antes do IR e da CS das empresas optantes pelo lucro presumido	**(480)**	(592)
Ajuste de anos anteriores	**(100)**	(612)

14. Partes relacionadas: Resumo das transações com partes relacionadas:

	Ref.:	31/12/24	31/12/23
Ativo			
JCP a receber	(a)	**1.008**	1.308
Dividendos a receber	(a)	**7.811**	-
		8.819	1.308

	Ref.:	31/12/24	31/12/23
Passivo			
João Alberto Darwich	(b)	**-**	33.844
Marisa de Azevedo Darwich		**15.672**	
Emily Azevedo Darwich		**7.836**	
Lilian Azevedo Darwich		**7.836**	
Dividendos		**8.248**	-
		39.592	33.844

(a) Valores referentes a JSCP e dividendos a receber da Trimak. (b) Saldo a pagar a acionista, basicamente proveniente das transferências de ações da Trimak (vide nota 6).

	Ref.:	31/12/24	31/12/23
Receitas			
Aluguéis de Sala - Trimak		**2.376**	2.079
		2.376	2.079

FERNANDO VINICIUS CRISOSTOMO MAINENTE - CRC/RJ-117928/O-0

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Acionistas e Administradores da **Lemaj Administração de Bens Próprios S.A.** - RJ. **Opinião com ressalvas:** Examinamos as DFs. individuais da Cia., que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/24 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos dos assuntos descritos na sessão a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as DFs. acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Lemaj Administração de Bens Próprios S.A., em 31/12/24, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião com ressalvas: Limitação sobre os saldos do estoque da controlada:** Os saldos de estoque constituídos pela sua controlada direta Trimak Engenharia e Comério S.A., com objetivo de utilização própria no curso normal de sua atividade, registrados na rubrica de "Estoques" está representado por R$ 11.066 mil em 31/12/24. Todavia, nossos testes de inventário físico realizados no exercício mencionado não nos permitiram obter uma apreciação integral e adequada dos respectivos saldos desses estoques, consequentemente, não nos foi possível, diante as circunstâncias, formar uma opinião sobre a adequação do saldo na rubrica de "Investimentos" por haver incerteza com o resultado da equivalência patrimonial. **Demonstrações consolidadas:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 6, a Cia. detém o controle da subsidiária Trimak Engenharia e Comércio S.A. No entanto, não estão sendo apresentadas as demonstrações contábeis consolidadas, conforme requerido pelas normas contábeis brasileiras (CPC 36) e as normas internacionais (IFRS 10). Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Brasileiras e Internacionais de Auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Cia., de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência

LEMAJ ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS S.A.

CNPJ Nº 10.520.561/0001-75

de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis:** A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das DFs. individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das DFs., a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das DFs.. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Empresa; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Empresa. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. RJ, 18/12/25. MRU Auditores Independentes Ltda. CRC RJ 009.336/O. Elias Xavier de França Junior - Contador CRC RJ 090.827/O.

Pais

POWER POINT

Dallagnol paga indenização de R$ 146,8 mil a Lula

João Pedro Bitencourt/AE

O ex-procurador da República Deltan Dallagnol pagou uma indenização de R$ 146,8 mil por danos morais ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) em razão da condenação no caso do powerpoint. O valor foi depositado em conta vinculada ao Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) e será posteriormente transferido a Lula, já com a inclusão dos honorários advocatícios do presidente.

Em julho, o TJ-SP determinou que o ex-coordenador da Operação Lava Jato efetuasse, no prazo de até 15 dias, o pagamento de R$ 135,4 mil a Lula, a título de indenização por danos morais, em decorrência da divulgação da apresentação em powerpoint utilizada para ilustrar a denúncia do caso do triplex do Guarujá, em 2016.

Segundo a ordem de cumprimento de sentença, expedida pelo juiz Carlo Brito Melfi, o descumprimento do prazo poderia resultar na aplicação de multa de 10% sobre o valor devido, além de honorários advocatícios também fixados em 10%. O depósito no valor de R$ 146.847,13 foi enviado no dia 27 de novembro. A reportagem teve acesso ao comprovante bancário nesta sexta-feira.

Em vídeo publicado nas redes sociais em novembro deste ano, Dallagnol afirmou ter recebido doações via Pix de mais de 12 mil pessoas. Segundo ele, o montante arrecadado, após aplicação em investimentos financeiros, totalizou cerca de R$ 835 mil. Ainda de acordo com o ex-procurador, o valor excedente, aproximadamente R$ 688 mil, foi destinado a hospitais filantrópicos que atendem crianças com câncer e com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A indenização havia sido fixada inicialmente em R$ 75 mil pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), em 2022, mas foi posteriormente atualizada com correção monetária e aplicação de juros. Na ocasião, os ministros concluíram que houve "excesso" na divulgação da denúncia contra Lula e que Dallagnol ofendeu a honra e a reputação do então ex-presidente. O julgamento terminou com placar de 4 votos a 1.

Lula recorreu após ter o pedido de indenização por danos morais negado nas decisões de primeira e segunda instâncias. Na ação, o petista pleiteava o pagamento de R$ 1 milhão.

O CASO

Em entrevista coletiva concedida em setembro de 2016, o então procurador Deltan Dallagnol utilizou uma apresentação em powerpoint para destacar imagens e gráficos que apontavam Lula como o centro de uma organização criminosa responsável por desvios de recursos públicos na Petrobras.

Na ocasião, Dallagnol afirmou que a propina destinada ao ex-presidente superaria R$ 3 milhões. No mesmo dia, a força-tarefa da Lava Jato denunciou formalmente Lula, a ex-primeira-dama Marisa Letícia, o presidente do Instituto Lula, Paulo Okamotto, o empresário Léo Pinheiro, da OAS, dois funcionários da empreiteira e outros dois investigados.

RELATÓRIO

PF aponta movimentações suspeitas de Jordy e Sóstenes

Felipe Pontes/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) apontou ao Supremo Tribunal Federal a existência de R$ 28,6 milhões em movimentações suspeitas, sem justificativa plausível, em contas de assessores dos gabinetes dos deputados Sóstenes Cavalcante (PL-RJ) e Carlos Jordy (PL-RJ), bem como funcionários do partido, entre outras pessoas próximas aos parlamentares.

As informações constam no relatório parcial, cujo sigilo foi levantado pelo ministro Flávio Dino, relator do caso no Supremo, e que embasou a Operação Galho Fraco, deflagrada pela PF nesta sexta-feira (19) tendo os parlamentares entre os alvos. Segundo informações preliminares, R$ 400 mil em dinheiro vivo foram encontrados pelos agentes em um dos endereços de Sóstenes, que é líder do PL na Câmara.

Nesta sexta, os agentes cumpriram sete mandados de busca e apreensão autorizados por Dino com o aval da Procuradoria-Geral da República (PGR). As diligências incluíram busca pessoal, veicular e em imóveis de Jordy e Sóstenes.

Segundo as investigações, os dois parlamentares são suspeitos de usar locadoras de veículo de fachada para desviar a cota parlamentar - verba a que cada congressista tem direito para custear o funcionamento de seu gabinetes, incluindo despesas com o aluguel de frota de carros para deslocamentos.

Nas redes sociais, Jordy disse estar sendo perseguido por Dino e negou qualquer esquema ilegal. "Hoje, no aniversário da minha filha, a PF fez busca e apreensão novamente na minha casa por determinação de Flávio Dino [ministro do STF]. Perseguição implacável", escreveu.

De acordo com o relatório parcial da PF, além das quantias incompatíveis com a renda declarada, o que chamou atenção dos investigadores foi a realização de saques nunca superiores a R$ 9.999,00, indicando a "possível prática de lavagem de dinheiro conhecida por "smurfing", que consiste em limitar o valor das transações para tentar burlar o monitoramento dos órgãos competentes.

Os maiores montantes suspeitos foram movimentados por Adailton Oliveira dos Santos, assessor especial do PL. Pela conta dele passaram mais de R$ 11,4 milhões entre 2023 e 2024, quantia que "mostra-se incompatível com a capacidade econômica declarada do titular, considerando-se seu vínculo funcional e contexto familiar", escreveram os investigadores.

Já Itamar de Souza Santana, secretário parlamentar de Jordy, movimentou sozinho R$ 5,9 milhões. Ele também foi alvo de buscas nesta sexta-feira.

Os investigadores afirmaram haver indícios de utilização de cota parlamentar para pagamento de despesas inexistentes ou irregulares. Além disso, foram anexados trechos de conversas no aplicativo WhatsApp que sugerem pagamento "por fora" por parte dos deputados.

Além das buscas contra os deputados e mais três pessoas, com a respectiva quebra de sigilos telefônicos e telemáticos, Dino autorizou a quebra de sigilo bancário dos parlamentares e outras 12 pessoas físicas e uma pessoa jurídica. O ministro mandou ainda que informações de interesse sejam compartilhadas com a Receita Federal.

Líder do PL na Câmara nega desvios de verbas

Felipe Pontes/ABRASIL

O deputado Sóstenes Cavalcante (RJ), líder do PL na Câmara dos Deputados, negou ter praticado qualquer ilícito relacionado a desvios de verbas de gabinete e disse que os R$ 400 mil em dinheiro vivo encontrados em sua residência são provenientes da venda de um imóvel.

"Não tem nada de contrato ilícito. Não tem nada de lavagem de dinheiro", afirmou o parlamentar em entrevista coletiva no Salão Verde da Câmara dos Deputados, referindo-se às suspeitas levantadas pela Polícia Federal em relação a contratos para o aluguel de carros para seu gabinete.

Em relação ao dinheiro encontrado em um saco plástico dentro de um armário em sua casa, o deputado disse que sua origem lícita será comprovada por seus advogados e que todo o caminho do dinheiro está registrado.

Questionado, Sóstenes disse não se lembrar de quando o imóvel foi vendido ou há quanto tempo guarda o dinheiro vivo em casa. "Com essa correria de trabalho acabei não fazendo o depósito", explicou o parlamentar. "Ninguém pega dinheiro ilícito e bota dentro de casa", acrescentou o líder do PL.

Ele também se negou a revelar onde fica o imóvel vendido, alegando a privacidade da transação. Sobre os carros alugados, ele afirmou que utiliza os veículos, razão pela qual não se poderia falar em lavagem de dinheiro. "O carro sempre esteve aqui, é só olhar as câmeras para buscar e ver se estou colocando algum contrato para ressarcimento ilícito".

Perguntado sobre a locadora contratada pelo gabinete, que parece não funcionar no endereço declarado nos contratos, Sóstenes respondeu não saber os detalhes sobre as contratações. "A única orientação que dou à minha equipe é para o preço baixo, não quero sobrepreço", disse.

O deputado disse que a investigação contra ele é "mais uma para perseguir quem é da oposição, quem é conservador, quem é de direita". Segundo o parlamentar, o objetivo é criar uma "cortina de fumaça" sobre casos ligados à esquerda, sobretudo com a aproximação das eleições de 2026.

JUSTIÇA

TRF-2 mantém prisão preventiva de TH Joias e outros 4 acusados

Douglas Corrêa/ABRASIL

A 1ª Seção Especializada do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2) determinou o desmembramento do inquérito que apura fatos relatados na Operação Zargun, em que é acusado o ex-deputado Thiego Raimundo de Oliveira Santos, o TH Joias, e outras 14 pessoas.

O colegiado também decidiu manter as prisões preventivas de TH Joias, de Luiz Eduardo Cunha Gonçalves, o Dudu, de Alessandro Pitombeira Carracena, de Gabriel Dias de Oliveira, o Índio do Lixão, e de Gustavo Steel, acusados de ligações diretas com o núcleo político da facção criminosa Comando Vermelho, no Rio de Janeiro.

Além disso, os desembargadores determinaram a transferência de TH Joias para a penitenciária federal da Papuda, em Brasília, medida tomada no início da semana, por determinação do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Alexandre de Moraes.

O julgamento desta quinta-feira teve como relator o desembargador federal Júlio de Castilhos, revisor do desembargador federal Macário Judice Neto, relator original do caso, atualmente afastado do TRF2 e com a prisão preventiva decretada por decisão do ministro Alexandre de Moraes.

Já o gabinete do desembargador afastado Macário Neto passou a ser ocupado pelo juiz federal convocado Marcelo Leonardo Tavares, designado pelo presidente do TRF2, desembargador federal Luiz Paulo da Silva Araújo Filho.

Macário Judice Neto está na Cadeia Pública Constantino Cokotós, em Niterói, região metropolitana do Rio. O desembargador é investigado na segunda fase da Operação Unha e Carne, que prendeu, no começo do mês, o então presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio (Alerj), Rodrigo Bacellar (União Brasil).

O parlamentar é acusado de vazar informações de uma operação da Polícia Federal para o alvo da ação, o também deputado TH Jóias, suspeito de ligações com o Comando Vermelho.

LAUDO

PF conclui que Bolsonaro precisa ser submetido a cirurgia de hérnia

André Richter/ABRASIL

A Polícia Federal (PF) enviou nesta sexta-feira ao ministro Alexandre de Moraes (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), um laudo médico sobre a saúde do ex-presidente Jair Bolsonaro. Os peritos confirmaram que o ex-presidente é portador de hérnia inguinal bilateral e necessita de uma cirurgia, que foi solicitada por médicos particulares de Bolsonaro. O laudo também confirmou quadro de soluços e de insônia.

"Quanto à tempestividade do procedimento, esta Junta Médica entende que deve ser realizado o mais breve possível, haja vista a refratariedade aos tratamentos instituídos, a piora do sono e da alimentação, além de acelerar o risco das complicações do quadro herniário, em decorrência do aumento da pressão intra-abdominal", concluiu o laudo.

A perícia foi realizada na quarta-feira na sede do Instituto Nacional de Criminalística, em Brasília. O procedimento foi determinado pelo ministro. Bolsonaro está preso na Superintendência da Polícia Federal (PF), na capital federal, onde cumpre pena definitiva pela condenação a 27 anos e três meses de prisão na ação penal da trama golpista.

MARCELO CAMARGO/ABRASIL

RECURSO

O ministro Alexandre de Moraes negou nesta sexta-feira recurso apresentado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro contra a condenação a 27 anos e três meses de prisão na ação penal da trama golpista.

No mês passado, os advogados entraram com os chamados embargos infringentes para tentar derrubar a decisão do ministro que negou outro recurso da defesa, os embargos de declaração, e determinou a execução da condenação de Bolsonaro e mais seis réus do Núcleo 1 da trama golpista.

Na decisão, Moraes considerou o recurso protelatório e reafirmou que ex-presidente não tem direito aos embargos infringentes.

"Desde a definição pelo plenário do STF, esse entendimento – exigência de dois votos absolutórios próprios para o cabimento dos embargos infringentes das decisões das turmas – vem sendo aplicado em todas as ações penais, inclusive nas relacionadas aos crimes de atentado às instituições democráticas e à tentativa de golpe de estado, que culminaram nos atos golpistas de 8 de janeiro de 2023", decidiu o ministro.

Para conseguir que o caso fosse julgado novamente, Bolsonaro precisava obter pelo menos dois votos pela absolvição, ou seja, placar mínimo de 3 votos a 2 no julgamento realizado no dia 11 de setembro e que condenou os acusados. No entanto, o placar pela condenação foi de 4 votos a 1.

GUERRA

Putin promete resposta a ataques ucranianos a petroleiros russos

PEDRO LIMA/AE

O presidente da Rússia, Vladimir Putin, afirmou que ataques de drones ucranianos contra petroleiros russos não serão capazes de interromper o sistema de suprimentos do país e alertou que haverá respostas por parte de Moscou. As declarações foram feitas durante conferência de imprensa anual em Moscou sobre os resultados de 2025 e as previsões para 2026.

Ao comentar reportagens sobre um ataque de drones a um petroleiro russo no Mar Mediterrâneo, Putin disse que esse tipo de ação tem objetivos limitados. "Isso é feito, entre outras coisas, para aumentar os prêmios de seguro. Na verdade, um objetivo utilitário. Isso não levará ao resultado esperado no final, não interromperá nenhum suprimento, mas apenas criará uma ameaça adicional", afirmou. Ele acrescentou que "respostas do nosso lado certamente virão".

Putin também condenou ataques ucranianos contra infraestrutura civil, ressaltando os impactos sobre a população. Segundo ele, "qualquer coisa que danifique infraestrutura civil, não aos combatentes, mas a pessoas que não têm nada a ver com os combates, é claro, merece a mais severa condenação", reiterando que "sempre haverá uma resposta da nossa parte".

Em outro momento, o presidente russo criticou a postura do que chamou de "elites políticas europeias" em relação à guerra e ao apoio a Kiev. Para Putin, esses grupos estariam aguardando mudanças no cenário político dos Estados Unidos para ampliar a pressão sobre o presidente Donald Trump.

Segundo ele, as lideranças europeias "contam com o fato de que, após as eleições de meio de mandato para o Congresso dos EUA no próximo ano, o cenário político mude", sem explicar detalhes. Putin acrescentou que algumas dessas figuras da Europa "se comportam de maneira bastante agressiva e não muito profissional", também sem entrar em detalhes.

O presidente russo afirmou ainda que está disposto a avançar em negociações para encerrar a guerra na Ucrânia, mas avaliou que ainda não vê prontidão do lado ucraniano e do Ocidente.

Putin disse que é "errado dizer que a Rússia está rejeitando qualquer negociação sobre a Ucrânia" e ressaltou que o país está aberto ao diálogo. "Estamos prontos para seguir com negociações para encerrar a guerra na Ucrânia", afirmou, acrescentando que "a bola está nas mãos do Ocidente e da Ucrânia".

O líder russo afirmou ainda que houve pedidos para que Moscou aceitasse concessões no conflito. "Nos pediram para fazer concessões sobre a Ucrânia, e eu concordei", disse, sem esclarecer se o aval se referia às concessões sugeridas ou apenas ao princípio de que elas deveriam ocorrer.

Ao comentar o papel dos Estados Unidos, Putin elogiou o presidente Donald Trump. Para o mandatário russo, o republicano "está fazendo esforços para acabar com a guerra na Ucrânia".

Na área energética, Putin reconheceu que lidar com a refinaria sérvia NIS, alvo de sanções, "não é uma tarefa fácil". Ele também alertou grandes produtores de petróleo, como Arábia Saudita e Emirados Árabes Unidos, sobre os riscos para suas reservas internacionais mantidas na União Europeia (UE), sem entrar em detalhes.

ESTADOS UNIDOS

Trump suspende programa de sorteio de green cards

AE

O presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, suspendeu o programa de sorteio de vistos de residência permanente (green card), através do qual o suspeito dos tiroteios na Universidade Brown e no Instituto de Tecnologia de Massachusetts (MIT) teria conquistado o direito à permanência nos EUA.

A secretária de Segurança Interna, Kristi Noem, informou a pedido de Trump, está organizando a suspensão do programa junto ao Serviço de Cidadania e Imigração do país. "Este indivíduo hediondo nunca deveria ter tido permissão para entrar em nosso país", disse ela sobre o suspeito, o cidadão português Claudio Neves Valente, que obteve o status de residente permanente legal em 2017.

Valente, de 48 anos, é suspeito do ataque na Universidade Brown, que matou dois estudantes e feriu outros nove, e também do assassinato de um professor de física do MIT. Ele foi encontrado morto na noite de quinta-feira. Autoridades acreditam que ele cometeu suicídio.

O programa de vistos de diversidade disponibiliza até 50 mil green cards anualmente, por meio de sorteio, para pessoas de países pouco representados nos EUA, muitos deles africanos. O sorteio foi criado pelo Congresso e é possível que a medida provoque contestações judiciais.

Quase 20 milhões de pessoas se inscreveram na loteria de vistos de 2025, com mais de 131 mil selecionadas, incluindo cônjuges. Após a aprovação, os candidatos devem passar por uma rigorosa verificação para obterem admissão nos Estados Unidos. Cidadãos portugueses foram contemplados com apenas 38 vagas.

Os vencedores da loteria são convidados a solicitar o green card. Eles são entrevistados nos consulados e estão sujeitos aos mesmos requisitos e verificações que os demais solicitantes da autorização.

SUICÍDIO

O suspeito na investigação do ataque a tiros do último sábado na Universidade Brown, que deixou dois alunos mortos e outros nove feridos, foi encontrado morto em um depósito em New Hampshire, segundo informou a polícia. Autoridades afirmam que ele tenha cometeu suicídio.

Claudio Neves Valente, de 48 anos, era natural de Portugal e ex-aluno da instituição, onde cursou uma pós-graduação no início dos anos 2000. Investigadores acreditam que ele seja responsável tanto pelo tiroteio na Brown quanto pelo assassinato de um professor do Instituto de Tecnologia de Massachusetts que foi morto a tiros em sua casa em Brookline na segunda-feira.

Os dois estudantes que foram mortos em Brown e os outros nove feridos estavam estudando para uma prova final em uma sala de aula, no primeiro andar de uma ala mais antiga do prédio de engenharia, quando o atirador entrou e abriu fogo.

Os mortos foram Ella Cook, de 19 anos, estudante do segundo ano, e Mukhammad Aziz Umurzokov, de 18 anos, calouro. Ella, cujo funeral será na próxima segunda-feira, era ativa em sua igreja no Alabama e atuava como vice-presidente do grupo de Republicanos da Universidade Brown. Já a família de Umurzokov imigrou do Uzbequistão para os EUA quando ele era criança, e ele aspirava ser médico.

Já o professor do MIT, Nuno Loureiro, de 47 anos, era casado e ingressou na universidade em 2016. Ele foi nomeado em 2024 para liderar o Centro de Ciência do Plasma e Fusão da instituição, onde trabalhava para promover tecnologias de energia limpa e outras pesquisas. O professor, nativo de Portugal, lecionava física e ciência e engenharia nuclear. (*Com agências internacionais*).

TENSÃO

Marco Rubio diz que governo da Venezuela não colabora com os EUA

ISABELLA PUGLIESE VELLANI/AE

O secretário de estado norte-americano, Marco Rubio (**foto**), afirmou nesta sexta-feira, em coletiva de imprensa, que "o regime ilegítimo" da Venezuela é o único que não coopera com Washington no combate aos cartéis. O comentário acontece diante de uma escalada de tensões entre os Estados Unidos e a Venezuela, após o presidente Donald Trump não descartar possibilidade de guerra entre os dois países.

"Não apenas a Venezuela não colabora com os EUA, como ela abertamente coopera com elementos terroristas e criminosos. Por exemplo, eles convidaram o Hezbollah e o Irã para que eles operem a partir do território venezuelano", argumentou o secretário, ao justificar o motivo de a situação exigir "tamanha atenção".

Ele destacou que, diferentemente dos venezuelanos, México, Equador, El Salvador, Guatemala, Costa Rica e Panamá cooperam no combate "em busca de estabilidade na região". Ele também disse que a Colômbia, "com seu presidente atípico", também colabora na situação.

Rubio pontuou que Washington não está preocupada com uma possível escalada com a Rússia por conta da Venezuela e disse que esperava que Moscou fornecesse apoio retórico ao líder venezuelano, Nicolás Maduro. Ele ainda evitou responder se a administração norte-americana busca a destituição de Maduro, ressaltando que a estratégia é "proteger os interesses dos EUA."

"Até que Trump começasse a fazer algo em relação a essas ligações com o narcotráfico, ninguém contestava que Maduro e seu regime estavam em conluio com narcotraficantes", acrescentou o secretário, sem descartar um encontro entre os líderes dos dois países.

WIKIPEDIA

AGROVALBON AGRO PECUÁRIA LTDA
CNPJ nº 30.611.404/0001-82
AVISO DE REDUÇÃO DE CAPITAL

AGROVALBON AGRO PECUÁRIA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ nº 30.611.404/0001-82, com NIRE nº 33.2.0194926-9, com sede à Fazenda Vale São José, Estrada do Córrego Sujo, s/n, 3º Distrito do Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, comunica à praça que, por deliberação de seu sócio único, reduzirá seu capital social de R$ 8.297.481,00 (oito milhões, duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e um reais) para R$ 10.000,00 (dez mil reais), nos termos do artigo 1.082, inciso II, da Lei nº 10.406/2002 (Código Civil), mediante restituição de bens ao sócio. Fica assegurado aos credores o direito de oposição no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da última publicação deste aviso, conforme dispõe o artigo 1.084 do Código Civil.

Lethe Energia S.A.
CNPJ/MF nº 25.227.949/0001-50 – NIRE 33.300.331.743
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: No dia 08 de dezembro de 2025, na sede social da Lethe Energia S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, CEP 22.775-028, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença**: Assembleias realizadas independentemente das formalidades de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista o comparecimento dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme o Livro de Presença de Acionistas. **3. Mesa**: Foi escolhido para presidir os trabalhos o Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli e para secretariá-los o Sr. Guilherme Braga Lacerda. **4. Ordem do Dia**: deliberar sobre: **(i)** a redução do capital social da Companhia, nos termos do artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; **(ii)** alterar o endereço da sede da Companhia; e **(ii)** consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, após análise e discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia, deliberaram por unanimidade dos presentes: **5.1.** Aprovar a redução de capital social da Companhia no valor de **R$ 8.432.679,16** (oito milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos), passando o capital social, portanto, **de** R$ 660.945.262,16 (seiscentos e sessenta milhões, novecentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) **para** R$ 652.512.583,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e três reais). **5.1.1.** Considerando que as ações em que se divide o capital social da Companhia não têm valor nominal, é desnecessário o cancelamento de ações em consequência da redução de capital ora aprovada, passando o artigo 5º do estatuto social a vigorar com a seguinte redação: ***Artigo 5** – O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R$ 652.512.583,00 (seiscentos e cinquenta e dois milhões, quinhentos e doze mil, quinhentos e oitenta e três reais), dividido em 956.242.374 (novecentas e cinquenta e seis milhões, duzentas e quarenta e duas mil, trezentas e setenta e quatro) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.* **5.1.2.** Face ao que dispõe o art. 174 da Lei das Sociedades por Ações, a redução do capital social da Companhia e as alterações estatutárias relacionadas com a redução do capital só se tornarão eficazes após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contado da publicação desta ata no jornal **Diário do Acionista**, nos termos do art. 289 da referida Lei. **5.2.** Consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do "Anexo I". **6. Encerramento e Lavratura:** O Sr. Presidente colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Não havendo nenhuma manifestação, declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelas acionistas e pelos integrantes da mesa que a presidiram. Rio de Janeiro, RJ, 08 de dezembro de 2025. **Mesa**: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – Presidente; **Guilherme Braga Lacerda** – Secretário. **Acionistas: Power IV Fundo de Investimento em Participações** (por sua administradora Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.); **Duas Lagoas Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e Carlos Guerra Farias).

Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio
(a "Companhia" ou "CONCER")
CNPJ/MF nº 00.880.446/0001-58 – NIRE 33.300.162.178
Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 31/10/2025

Data, Hora e Local: Ás 11h00 de 31/10/2025, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Convocação publicada no jornal Diário do Acionista, em 22, 23 e 24/10/2025. Presentes: TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A. por Sr. André Galhardo de Camargo e Construcap CCPS Engenharia e Comércio S.A. por Sr. José Alcides Montes Filho e a Sra. Cláudia Soares Garcia. **Mesa:** Sr. André Galhardo de Camargo, Presidente e Sra. Rejane Carvalho Assis, Secretária. **Deliberações:** As Acionistas deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a instalação do Conselho Fiscal, com um total de 3 membros titulares e suplentes em igual número. **2.** Eleger os seguintes membros para o Conselho Fiscal, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 2026: a) Sr. **Paulo Roberto Franceschi**, CPF nº 171.891.289-72, RG nº 669.976-6, como titular e o Sr. **Ricardo Bertucci**, CPF nº 003.673.579-50, RG nº 424.096, como seu suplente. b) Sr. **Bruno Shigueyoshi Oshiro**, CPF nº 074.475.088-10 e RG nº 17.589.821, como titular e o Sr. **Vanderlei Dominguez da Rosa**, CPF nº 422.881.180-91, RG nº 302.642.036-8 SSP/RS, como seu suplente. c) Sr. **Adair José Schneider**, CPF nº 615.195.459-91 e RG nº 65.793.456-2, como titular e Sra. **Ana Cristina Rodrigues**, CPF nº 030.091.728-77, RG nº 18.389.044-9, como sua suplente. **3.** Aprovar a proposta da remuneração global dos membros do Conselho Fiscal no valor de dez por cento da média de cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. **Encerramento:** Nada mais a ser discutido, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata. **Mesa**: André Galhardo de Camargo – *Presidente*; Rejane Carvalho Assis – Secretária. São Paulo, 31/10/2025. Rejane Carvalho Assis *Secretária/Advogada – OAB/SP 314.880.* Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro. Certifico o arquivamento em 11/12/2025 sob o nº 00007366530 e demais constantes do termo de autenticação. Protocolo 2025/01123847-5 de 27/11/2025. Gabriel Oliveira de Souza Voi – Secretário Geral.

Companhia Canadense de Investimentos em Energia – Coince
CNPJ/MF nº 05.494.917/0001-03 – NIRE 33.300.321.195
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/11/2025

Data, Local e Hora: No dia 24/11/2025, na sede social da Companhia Canadense de Investimentos em Energia – COINCE ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Realizada independentemente da convocação, tendo em vista o comparecimento dos detentores da totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **Ordem do Dia: (i)** alterar o endereço de sede da Companhia; **(ii)** alterar o jornal das publicações legais; e **(iii)** consolidar o estatuto social da Companhia. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade: **1.** Aprovar a alteração do endereço de sede da Companhia **da** Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ, **para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 20, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, Referências: Condomínio Parque da Cidade. 1.1.** Resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *Art. 2º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 20, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.* **2.** Em razão da deliberação acima, resolvem aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, deverão ser realizadas somente no jornal "**Data Mercantil**". **3.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia. **Encerramento:** O Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Rio de Janeiro, RJ, 24/11/2025. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – *Presidente*; **Guilherme Braga Lacerda** – *Secretário.*

Cachoeira Escura Energética S.A.
CNPJ/MF nº 09.590.411/0001-59 – NIRE 33.300.323.261
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 24/11/2025

1. Data, Local e Hora: No dia 24/11/2025, na sede social da Companhia", na cidade do Rio de Janeiro-RJ, na Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andares, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, às 09:00 horas. **2. Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli – Presidente; Sr. Guilherme Braga Lacerda – Secretário. **4. Ordem do Dia**: **(i)** alterar o endereço de sede da Companhia; **(ii)** alterar o jornal das publicações legais da Companhia; e **(iii)** consolidar o estatuto social da Companhia, para refletir as deliberações decorrentes desta assembleia. **5. Deliberações:** Os senhores acionistas, deliberaram, por unanimidade: **5.1.** Resolvem aprovar a alteração do endereço de sede da Companhia **da** Av. Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti), **para** Av. das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 07, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, Referências: Condomínio Parque da Cidade. **5.1.1.** Alterar o artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *Art. 2º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 07, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.* **5.2.** Aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir do arquivamento da presente ata na JUCESP, deverão ser realizadas somente no jornal "**Data Mercantil**". **5.3.** Resolve consolidar a redação do Estatuto Social da Companhia. **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro, RJ, 24/11/2025. **Mesa**: **Carlos Gustavo Nogari Andrioli –** *Presidente* **Guilherme Braga Lacerda** – *Secretário.* **Acionista: Elera Renováveis S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda).

Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A.
CNPJ/MF nº 14.393.776/0001-23 – NIRE 33.300.322.914
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/11/2025

Data, Hora e Local: No dia 27/11/2025, na sede social da Geração Centrais Eólicas RN Holding S.A. ("Companhia"). **Convocação e Presença:** Convocação publicada no Jornal Diário dos Acionistas em 19, 20 e 22/11/2025, com a presença do acionista: **RNBL I Energética S.A.**, representando **99,9880296**% do capital social. **Mesa:** Sr. Carlos Gustavo Nogari Andrioli, Presidente e Sr. Guilherme Braga Lacerda, Secretário. **Ordem do Dia: (i)** alterar o endereço de sede da Companhia; **(ii)** alterar o jornal das publicações legais da Companhia; **(iii)** consolidar o Estatuto Social; e **(iv)** outros assuntos de interesse social. **Deliberações:** O acionista presente deliberou sem qualquer restrição: **1.** Aprovar a alteração do endereço da sede da Companhia da Avenida Almirante Júlio de Sá Bierrenbach, nº 200, Edifício Pacific Tower, bloco 02, 2º e 4º andar, salas 201 a 204 e 401 a 404, Jacarepaguá, Rio de Janeiro-RJ (Referência: entrada pela Av. Antonio Gallotti) **para Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 36, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, Referências: Condomínio Parque da Cidade. 1.1.** Em razão da deliberação acima, resolvem alterar o artigo 2º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação: *Art. 2º – A Companhia tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Complementos: Andar: 03 – Torre Paineira, Sala 36, bairro Vila Gertrudes, Município de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP: 04.794-000, Referências: Condomínio Parque da Cidade, podendo manter, abrir e fechar filiais em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da Diretoria.* **2.** Resolvem aprovar a modificação do jornal onde serão realizadas as publicações da Companhia, de forma que todas as publicações previstas em lei, a partir do arquivamento da presente ata na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), deverão ser realizadas somente no jornal "**Data Mercantil**". **3.** Aprovar a consolidação da redação do Estatuto Social. **Encerramento:** O Sr. Presidente declarou suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata. Rio de Janeiro, RJ, 27/11/2025. **Mesa: Carlos Gustavo Nogari Andrioli** – *Presidente*; **Guilherme Braga Lacerda** – *Secretário.* **Acionista: RNBL I Energética S.A.** (Carlos Gustavo Nogari Andrioli e p.p. Guilherme Braga Lacerda).

Diário do Acionista
Tels.: (21) 99122-4278